SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1704

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2016.

Convênio nº017/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, firmado em 26/02/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência de 26/02/16 a 31/12/16. Valor R$ 388.671,900 (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos).

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:98A61509

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP SETS – ANO 2016.

Convênio nº018/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, firmado em 26/02/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Vigência de 26/02/16 a 31/12/16. Valor R$ 66.253,68 (Sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0C1B5449

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP – ANO 2016.

Convênio nº019/2016 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, firmado em 26/02/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do Município, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, deinfraestruturae institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Vigência de 26/02/16 a 31/12/16. Valor R$ 145.784,88 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:43ED2D7A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIA 18 DE MAIO DE 2015 - ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO

ERRATA

CIDES – A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIA 18 DE MAIO DE 2015, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ANO VII/Nº1497, POR DARCIANE MEDEIROS OLIVEIRA, **COD. 3A4E36AF**, REFERENTE A ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVILMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2015, DEVERÁ SER DESCONSIDERADA POR TER SIDO PUBLICADA INDEVIDAMENTE, NÃO CONSTANDO ATA COM O REFERIDO CONTEÚDO NOS ARQUIVOS DO CONSÓRCIO.

UBERLÂNDIA, 09 DE MARÇO DE 2016

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presiente do CIDES
Prefeito de Campina Verde

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES

A ATA REFERENTE À 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIO DO CIDES ESTÁ PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SITE: WWW.CIDES.COM.BR

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:FF510B9E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIA 18 DE MAIO DE 2015 - ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA DO CONSÓRCIO

ERRATA

CIDES – A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIA 18 DE MAIO DE 2015, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ANO VII/Nº1497, POR DARCIANE MEDEIROS OLIVEIRA, **COD. 0603E379**, REFERENTE A ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVILMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2015, DEVERÁ SER DESCONSIDERADA POR TER SIDO PUBLICADA INDEVIDAMENTE, NÃO CONSTANDO ATA COM O REFERIDO CONTEÚDO NOS ARQUIVOS DO CONSÓRCIO.

UBERLÂNDIA, 09 DE MARÇO DE 2016

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presiente do CIDES
Prefeito de Campina Verde

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES

A ATA REFERENTE À 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIO DO CIDES ESTÁ PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SITE: WWW.CIDES.COM.BR

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:5C329E9D

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 07/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 07/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Neo Oftalmologia- Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, Objeto: realização de 500 (quinhentas) Consultas de Oftalmologia, juntamente com a realização dos seguintes exames: Refração, Biomicroscopia, Fundoscopia e Tonometria. Valor: R$41,00 (quarenta e um reais) cada consulta. Total do contrato: R$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/08/2016.

Uberlândia, 16 de fevereiro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:7A5B49BF

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 08/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 08/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda - EPP, CNPJ nº 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena, 609, Tabajaras, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: Realização de 1.500 (hum mil e quinhentos) exames de Ecodoppler dos tipos: cardiograma (transtorácico), vertebral, de carótidas e/ou vascular periférico (independente do tipo). Valor unitário: R$75,00 (setenta e cinco reais), totalizando em R$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) e realização de 80 (oitenta) exames de M.A.P.A, valor unitário: R$39,00 (trinta e nove reais), totalizando em R$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). Total do contrato: R$ 115.620,00 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016- Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/08/2016.

Uberlândia, 16 de fevereiro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:0FC78149

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 09/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 09/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: SEMO – Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda, CNPJ nº 01.401.136/0001-76, situada na Av. João Pinheiro, 1023, Centro, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: Realização de 100 (cem) Consultas de Angiologia, valor: R$82,00 (oitenta e dois reais), totalizando em R$8.200,00 (oito mil e duzentos reais), realização de 150 (cento e cinquenta) Consultas de Cardiologia, valor: R$82,00 (oitenta e dois reais), totalizando em R$12.300,00 (doze mil e trezentos reais), realização de 200 (duzentas consultas de Neurologia, valor: R$82,00 (oitenta e dois reais), totalizando em R$16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) e realização de 140 (cento e quarenta) Consultas de Pneumologia, valor: R$82,00 (oitenta e dois reais), totalizando em R$11.480,00 (onze mil e quatrocentos reais). Total do Contrato: R$ 48.380,00 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais).Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016- Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/08/2016.

Uberlândia, 16 de fevereiro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:AB56125F

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 010/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 010/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: Realização de 300 (trezentas) Consultas de Dermatologia, valor: R$77,00 (setenta e sete reais), totalizando em R$23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), 100 (cem) Consultas de Gastroenterologia, valor: R$77,00 (setenta e sete reais), totalizando em R$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), 150 (cento e cinquenta) Consultas de Ortopedia, valor: R$76,00 (setenta e seis reais), totalizando em R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), 80 (oitenta) Consultas de Otorrinolaringologia, valor: R$77,00 (setenta e sete reais), totalizando em R$6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), 200 (duzentas) Consultas de Reumatologia, valor: R$115,00 (cento e quinze reais), totalizando em R$23.000,00 (vinte e três mil reais), 200 (duzentas) Consultas de Urologia, valor: R$76,00 (setenta e seis reais), totalizando em R$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Total do contrato: R$ 86.560,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/08/2016.

Uberlândia, 12 de fevereiro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:C2DCC163

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 011/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 011/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: CRL Saúde Ltda, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, situada na Avenida 29, 1351, Centro, na Cidade de Ituiutaba -MG. Objeto: Realização de 250 (duzentos e cinquenta) exames de Holter 24 hs, valor:R$57,00 (cinquenta e sete reais), totalizando em R$14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais) e realização de 250 (duzentos e cinquenta) Teste Ergométrico, valor: R$62,00 (sessenta e dois reais), totalizando em R$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Total do contrato: R$29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016- Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/08/2016.

Uberlândia, 16 de fevereiro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:97601603

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 014/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 014/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-83, situada na Avenida Getúlio Vargas, 689, Centro, na Cidade de Uberlândia. Objeto: Realização de 300 (trezentos) Colonoscopias simples, valor: R$235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), totalizando em: R$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), 150 (cento e cinquenta) Colonoscopias Diagnósticas, valor: R$305,00 (trezentos e cinco reais), totalizando em: R$45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) e 6 (seis) Colonoscopias Terapeuticas, valor: R$312,00 (trezentos e doze reais), totalizando em: R$1.872,00 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais). Total do contrato: R$ 118.122,00 (cento e dezoito mil, cento e vinte e dois reais) Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016- Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 30/09/2016.

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:B08C338B

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO ADITAMENTO AO CONTRATO 014/2016

CIS/AMVAP – Extrato Primeiro aditamento ao Contrato 014/2016. **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-83, situada na Avenida Getúlio Vargas, 689, Centro, na Cidade de Uberlândia. Objeto: Alteração nos dias de realização dos exames de colonoscopia, passando para terça-feira e quinta-feira pela manhã. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016- Registro de Preços, e no art. 58 inciso I, c/c art 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93 e no item 2 da Cláusula Oitava do instrumento de origem.

Uberlândia,26 de fevereiro de 2.016.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:28C7FB93

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 02

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2016**, do tipo **Menor Preço Global**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção nos equipamentos de informática e telefonia da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. Data de abertura: **23/03/2016, às 09:00 horas**, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no site da Câmara (www.camarajm.mg.gov.br), ou no Setor de Licitações para cópia magnética. Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524, ou através do
e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 10 de março de 2016.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:84F07A9E

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 03

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2016**, do tipo **Menor Preço Global**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reprodução xerográfica, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. Data de abertura: **29/03/2016, às 09:00 horas**, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no site da Câmara (www.camarajm.mg.gov.br), ou no Setor de Licitações para cópia magnética. Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524, ou através do e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 10 de março de 2016.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:BA264D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 01/2015 Nº: 03/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: Clínica Santa Agatha Eireli-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 09/03/16
Vigência: 09/03/16 a 31/03/16
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 03/2015 – Credenciamento: nº 01/2015
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE
Luiz Carlos Navarro de Oliveira – Clínica Santa Agatha Eireli-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:AD6952D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
ATA DE RP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Pregão Presencial nº 08/2016 Ata RP07/2016. Contratado: **SEMA ELETRIFICAÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 03.934.921/0001-10, com o valor global de: R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais). Objeto: Registro de Preços objetivando futura e eventual contratação para prestação de serviços de extensão de RDU trifásica protegida para atendimento da Prefeitura Municipal de Acaiaca-MG**.**

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 10.03.2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:705EDC1E

PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 08/2016 PAL nº 08/2016 RP 06/2016 tendo por objeto Registro de Preços objetivando futura e eventual contratação para prestação de serviços de extensão de RDU trifásica protegida para atendimento da Prefeitura Municipal de Acaiaca-MG**,** em favor do seguinte licitante: **SEMA ELETRIFICAÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 03.934.921/0001-10, com o valor global de: R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens à respectiva vencedora. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 10.03.2016.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:C1612AA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082A/14

OBJETO: Contratação, pelo MUNICÍPIO, sob regime de empreitada, por preço global, com medições mensais, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para Pavimentação em Blocos de Concreto Pré-Moldado nas Ruas José Pedro Barbosa, Rua São Sebastião e Rua Jequitibá em atendimento ao Convênio nº 030/2014, celebrado entre SETOP e o Município de Açucena/MG, objetivando o melhoramento de vias públicas. Fica acrescido o percentual de 17,81% (dezessete vírgula oitenta e um por cento) totalizando um valor de 40.606,25 conforme Aditivo de Convênio, Projetos, Planilhas, cronograma e Memoriais em anexo. O valor do contrato original é R$227.954,34 (duzentos e vinte sete mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) passara o valor atualizado para 268.560,59(duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos).
Contratada: Conspavel Construções Pavim. Engenharia e Empreendimentos Ltda-ME.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:E0CDC353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS - 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 044/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, torna público **–** abertura às 14:00 horas do dia 05/04/2016 em sua sede. OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aula de teatro, teclado e artesanato em oficinas oferecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social**, em conformidade com este Edital e seus Anexos**, com participação exclusiva – ME. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 11/03/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 10/03/2016.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA

Prefeito Municipal.

Presidente suplente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria n.º 001/2016

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:63253CD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS - 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 045/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016, torna público **–** abertura às 14:00 horas do dia 06/04/2016 em sua sede. OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aula de desenho e dança em oficinas oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, em conformidade com este Edital**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 11/03/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 10/03/2016.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA

Prefeito Municipal.

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria n.º 001/2016

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:D1D1A871

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO ABERTURA PROCESSO Nº046/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2016

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 046/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016, EXCLUSIVO PARA ME e EPP, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 23/03/2016 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de processamento de dados **(REFIL DE TINTA)** para as atividades administrativas da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses**,** em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 14 de março de 2016, pelo sitewww.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 10 de março de 2016.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:97496D83

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO ABERTURA PROCESSO Nº047/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2016

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 047/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016, TIPO MENOR PREÇO LOTE- EXCLUSIVO PARA ME e EPP, cuja abertura será às 14:00 horas do dia 23/032016 em sua sede. Objeto: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de **(RECARGA DE TONER E CARTUCHOS**) para as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assist. Social, pelo período de 12 meses**,** em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 14 de março de 2016, pelo sitewww.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 10 de março de 2016.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:60A6A639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO 3 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 40/2014, Pregão Presencial n.º 16/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e CONVENIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **Fica acrescido o valor do contrato: R$ 7.999,97 (sete mil novecentos e noventa reais e noventa e sete centavos).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E DO TERCEIRO SETOR. Assinatura: Vigência: 07/03/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:8F746B7A

LICITAÇÃO
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 020/2016, Processo de Dispensa n.º 03/2016. Partes Município de Alvorada de Minas X ALEXANDRE BARBOSA FERNANDES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E PROJETO EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica prorrogado o prazo do contrato em até o dia 04 de Abril de 2016, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 10 de Março de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:009D5E0B

LICITAÇÃO
PUBLICACAO DE ANULACAO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 22/ 2016, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 1/2016, foi anulado ante a existência de vicio insanável. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas.

Alvorada de Minas, 10 de março de 2016.

VINICIUS SANTANA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:9116C9A2

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 018/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0018/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISICAO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES E GAS GLP E VASILHAMES PARA MANUTENCAO DAS ACOES DESTA ADMINISTRACAO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Terça-feira , 22 de Março de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quinta-feira , 10 de Março de 2016.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:C87D9409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ RETIFICAÇÃO
PAL 020/2016 TP 002/2016

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, comunica que realizou alteração na planilha orçamentária do edital do **PAL 020/2016 TP 002/2016** cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em vias públicas nas comunidades Baixa Quente, Machado e Neves, motivo pelo qual foi alterada a data de abertura do certame passando para o dia 28/03/2016 as 09:00 horas. Maiores informações (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 horas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:41061C04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL098/2015 TP 010/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 06/02/2016 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 275/2015 COM A EMPRESA GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS EM DECORRÊNCIA DA TP 010/2015 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 06/02/2016 PARA 06/04/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C4BFB416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Argirita por sua CPL torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/03/2016 sob o nº 73DAF50F nos seguintes termos:
onde se lê: contratação de empresa especializada para o fornecimentos de livros para a Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira, leia-se: contratação de empresa especializada para o fornecimentos de livros para o Centro Educacional Municipal Pref. João Batista de Almeida.

Argirita, 10 de março de 2016.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Presidente da CPL

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D171681D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e coordenação das oficinas curriculares das Escolas do Tempo Integral. A sessão pública acontecerá no dia 23 de março de 2016, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-

Argirita, 10 de março de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B84432CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de alimentação de dados do Sisc. A sessão pública acontecerá no dia 23 de março de 2016, às 10hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 10 de março de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AF460963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016-REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 019/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o transporte de alunos para as faculdades de Juiz de Fora. A sessão pública acontecerá no dia 23 de março de 2016, às 14hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-

Argirita, 10 de março de 2016-

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5C3111EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2015

O Município de Barroso torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato nº120/15, firmado com CONSTRUTORA GREENG LTDA, empresa legalmente constituída no CNPJ: 17.113.772/0001-32, Processo Licitatório nº 233/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de muro de delimitação da Quadra Coberta com Vestiário que está sendo construida na Escola Municipal Irmã Magdaline. atendendo a solicitações das Secretaria Municipais de Viação e Obras Públicas e de Educação .o prazo constante da cláusula quinta do contrato original fica prorrogado até 22 de Junho de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:A9D4676B

DIVERSAS SECRETARIAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2015

O Município de Barroso torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato nº125/15, firmado com CONSTRUTORA HCG LTDA, empresa legalmente constituída no CNPJ: 06.036.20/0001-67, Processo Licitatório nº 229/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada para Conclusão das obras do estabelecimento farmacêutico "Farmacia de Minas," através da resolução SES N° 3275 de 16 de maio de 2012. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipais de Viação e Obras Públicas e de Educação .o prazo constante da cláusula quinta do contrato original fica prorrogado até 22 de Junho de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:20F73CD8

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 34

Municipio de Barroso torna publica Proc 034/16 Pregão Presencial nº 020/16 Registro de Preços Aquisição de material de expediente, abertura dia 29/03/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:180DE4A8

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 35

Municipio de Barroso torna publica Proc 035/16 Pregão Presencial nº 021/16 Registro de Preços Aquisição de material de expediente e de papelaria, abertura dia 29/03/2016 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F01A3393

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 43

Municipio de Barroso torna publica Proc 43/16 Pregão Presencial nº 028/16 Registro de Preços Aquisição de gêneros alimenticios, abertura dia 05/04/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D750539D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2015

O Município de Barroso torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato nº086/15, firmado com CLÍNICA TERAPEÚTICA GAIVOTA LTDA, empresa legalmente constituída no CNPJ: 19.654.898/0001-40, Processo Licitatório nº 182/2015, cujo objeto é prestação de serviços para internação e remoção involuntária do paciente com dependência química Jhonatan Júnior da Silva Sousa, conforme determinação judicial, no período de 7 (sete) meses, através da Secretaria Municipal de Saúde , o prazo constante da cláusula quarta do contrato original fica prorrogado até 31 de Julho de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:8B6C4CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 36

Municipio de Barroso torna publica Proc 036/16 Pregão Presencial nº 022/16 Aquisição de material de odontologico, abertura dia 30/03/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4D805E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 37

Municipio de Barroso torna publica Proc 037/16 Pregão Presencial nº 023/16 Registro de Preços Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos das unidades básicas de saúde, abertura dia 30/03/2016 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B205C989

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 40

Municipio de Barroso torna publica Proc 040/16 Pregão Presencial nº 025/16 Aquisição de bolsas , pipetas, fitas métricas, pesca larva, luvas, medidores, bacias, pranchetas e tubos de ensaio para vigilância sanitaria, abertura dia 31/03/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DBADDF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 42

Municipio de Barroso torna publica Proc 042/16 Pregão Presencial nº 027/16 Aquisição de EPI para vigilância sanitária, abertura dia 31/03/2016 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4672A4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 41

Municipio de Barroso torna publica Proc 41/16 Pregão Presencial nº 026/16 Aquisição de telas tipo mosqueteiro, abertura dia 01/04/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:96AC30C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016.

Aviso de Edital. Pregão Presencial Nº 007/2016 – Registro de Preços Nº 004/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição de carne bovina e coxa e sobre coxa de frango congelada, para utilização na Merenda Escolar das escolas da rede municipal de ensino, Creches e APAE de Belo Oriente/MG. Abertura dia: 24/03/2016 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 10 de março de 2016.

LUIS APARECIDO GONÇALVES COSTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:4C53A669

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 006/2016 – Registro de Preços nº 003/2016 – Processo Licitatório nº 014/2016.** Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Moto bombas e Bombas Submersas para serem utilizadas como reserva ou substituição das existentes no Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Belo Oriente em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura dia: 28/03/2016 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site:
www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 10 de março de 2016.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:52213EE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, CAPACIDADE PARA 340 LITROS, DEGELO AUTOMÁTICO SECO.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao apontamento de erro na descrição do objeto pela Secretaria Municipal de Saúde, após a abertura dos envelopes no Pregão nº 02/2016, **REVOGO** a presente licitação e determino, após sanados os erros apontados, a abertura de novo procedimento licitatório.

Boa Esperança/MG, 10 de março de 2016

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:2D22431E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº:007/2016 - PROCESSO Nº:014/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o Pregão Presencial nº:007/2016 - Processo nº:014/2016.Objeto: Aquisição de gás liquefeito 13 quilos. Onde se-lê: Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 21/03/2016 às 09 horas. Leia-se, 28/03/2016 ás 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6104.

Bonito de Minas/MG, 10/03/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:F9C7BF41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA BIANCHI LTDA.

PROCESSO Nº 09/2015
PREGÃO Nº 07/2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/ MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.272/0001-37, com sede na Praça Capitão Vilela, nº 10, Centro, Brás Pires/MG, neste ato representado pelo seu Exmo. Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, RG nº 11.418.567 e CPF nº 042.926.746-04, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no município de Brás Pires/ MG doravante denominado, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA BIANCHI LTDA** situada na Rua José Lopes Primo nº 55, Centro na cidade de Brás Pires/MG, inscrita no CNPJ 15.494.848/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Mário Palma Junior, brasileiro, solteiro, nascido em 29/05/1977, médico e empresário, portador da carteira de identidade nº MG 10.404.644 e do CPF nº 045.736.056-90, residente e domiciliado à Rua Coronel Júlio Soares, nº 25, Centro na cidade de Ubá/MG, CEP36500-000, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo no contrato referente a prestação de serviços de assistência médica na área de clínica geral, compreendendo atendimento ambulatorial, bem como plantão na Unidade Básica de Saúde do município de Brás Pires/MG, tendo como origem o Processo Licitatório nº09/2015, Pregão Presencial nº07/2015, que passa a integrar este instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste dos valores contratados visando a prestação de serviços de assistência médica para atendimento ambulatorial e plantão na unidade básica de saúde do município de Brás Pires/MG, conforme os termos da tabela abaixo:

item	descrição	hora/mês	unidade	Valor unit. / hora	Valor total mensal
01	Médico Clínico Geral Plantonista	240	Horas	R$ 60,3804	R$ 14.491,29
02	Médico Clínico Geral Plantonista	240	Horas	R$ 60,3804	R$ 14.491,29
03	Médico Clínico Geral	160	Horas	R$ 48,7686	R$ 7.802,98
04	Médico Clínico Geral	160	Horas	R$ 48,7686	R$ 7.802,98
TOTAL					R$ 44.588,54

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado, de forma mensal, de acordo com a prestação de serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal na Secretaria de Fazenda.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE
Incidirá sobre o valor mensal do presente contrato o percentual de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento), com base no índice de inflação.
O contrato passará a ter seu valor mensal no importe de **R$ 44.588,54** (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando no final do contrato a importância de **R$ 997.257,94** (novecentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e

sete reais e noventa e quatro centavos), para todos os legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

Prorroga-se o presente termo de contrato até 31 de dezembro de 2016.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e afeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.·.

Brás Pires/MG, 01 de fevereiro de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA BIANCHI LTDA
CNPJ: 15.494.848/0001-91

Testemunhas: _____
CPF:

Testemunhas: _____
CPF:

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:D58336AE

GABINETE MUNICIPAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2013

Quarto Termo Aditivo de contrato que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, inscrito no CNPJ/MF n.º 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 OE .: SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Empresa JMS Assessoria e Consultoria Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.031.867/0001-30, com sede na Avenida do Contorno 3.257, 7º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CEP.: 30.110-080, neste ato representada pelo Sr. José Miguel de Souza Vieira Filho, brasileiro, Administrador/contador, inscrito no CPF/MF nº 295.234.356-04, identidade M-1.650.978, OE.: SSP/MG, residente na Rua João Ribeiro, 31, at. 102, Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, doravante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e contratado o que segue:

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires, instaurou processo administrativo licitatório nº 27/2013, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade e administração pública, com o objetivo de implementar ações que visem modernizar as áreas administrativas da Prefeitura, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, conforme relacionado na cláusula primeira do contrato anterior;

CONSIDERANDO que, após a realização do devido processo licitatório, o Município de Brás Pires celebrou contrato administrativo de nº 95/2013, com a Empresa JMS Assessoria e Consultoria Ltda, com vigência até a data de 31.12.2013, posteriormente prorrogada até 29 de fevereiro de 2016, por meio de termo aditivo;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado, com vistas à continuidade da referida prestação dos serviços, uma vez que, tem caráter imprescindível e contínuo para o adequado e correto funcionamento das áreas de contabilidade, patrimônio, tesouraria e finanças, tributação e fiscalização, compras almoxarifado, licitações e movimentação de pessoal, tudo em atendimento às necessidades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência do Contrato celebrado;

CONSIDERANDO, por fim, que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 57, inciso II, a possibilidade da prorrogação dos contratos para prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.03.2016, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais condições contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Brás Pires/MG, 29 de fevereiro de 2016.

Município de Brás Pires/MG
Contratante
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Empresa JMS Assessoria e Consultoria LTDA
Contratada
SR. JOSÉ MIGUEL DE SOUZA VIEIRA FILHO
Representante

Testemunhas:

1- _____
CPF

2- _____
CPF

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:FC4D5D16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 005/2016**, para **Registro de Preços nº 003/2016,** homologado no dia 04 de março de 2016, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de material de uso em construção, para

manutenção dos prédios públicos, pontes, mata-burros, vias públicas e estradas, do Município de Braúnas, Minas Gerais, mediante fornecimento parcelado, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de Pregão Presencial nº 005/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas podem ser consultados no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, no PP 005/2016.

III – DA VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 04 de março de 2016, tendo validade até 03 de março de 2017, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 005/2016.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2016.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento e prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO
Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 04 de março de 2016

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:BBD0EE49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo de Dispensa de Licitação n.º 04/2016. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 04/2016, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93." Objeto: Aquisição do suplemento alimentar Leite em Pó Pregomin Pepti® para o menor Gabriel de Oliveira Bento, conforme ordem judicial.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5864ADF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2016 VALOR: R$150.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro - CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM DE MENDONÇA. CNPJ: 01.816.287/0001-95 ENDEREÇO: AVENIDA JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA N.º 562 – DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS – BAIRRO: CENTRO – CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: MARINA APARECIDA ALMEIDA
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA do CAIXA ESCOLAR JOAQUIM DE MENDONÇA, durante o período de 01/03/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.06.12.306.0034.2036.3.3.90.30.00 (ficha 202) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.04.12.361.0011.2043.3.3.90.30.00 (ficha 160) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2016 Data término: 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 480, de 16 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:FC0DE76E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2016 VALOR: R$140.000,00

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL:ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE:CAIXA ESCOLAR LICURGO JOSE CARDOSO. CNPJ: 05.835.953/0001-93 ENDEREÇO: RUA UNAÍ N.º 310 – BAIRRO: CENTRO
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL:LEONOR COSTA VALE

CARGO: Diretora Presidente

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO do Caixa Escolar Licurgo José Cardoso, durante o período de 01/03/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.06.12.306.0034.2036.3.3.90.30.00 (ficha 202) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.04.12.361.0011.2043.3.3.90.30.00 (ficha 160) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2016 Data término: 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA:01/03/2016.
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 480, de 16 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:6DD93B66

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2016 VALOR: R$84.000,00

CONCEDENTE:PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL:ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE:CAIXA ESCOLAR TIA EUZA. CNPJ: 11.168.949/0001-11 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FIRMIANO N.º 130 – BAIRRO CENTRO – Distrito de Palmital de Minas.**RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL:**ANA CLÁUDIA MIRANDA DE OLIVEIRA
CARGO:DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA do Caixa Escolar TIA EUZA, durante o período de 01/03/2016 a 31/12/2016.

NOTA DE EMPENHO N.º:
DATA DA NOTA EMPENHO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.06.12.306.0034.2036.3.3.90.30.00 (ficha 202) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.02.12.365.0011.2042.3.3.90.30.00 (ficha 145) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2016 Data término: 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA:01/03/2016.
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 480, de 16 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:B8EEC55E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2016 VALOR: R$69.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE CNPJ: 01.603.707/0001-55
ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR MÃE BELA.
CNPJ: 11.192.545/0001-63
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE ALMEIDA N.º 495 – BAIRRO CENTRO
REPRESENTANTE LEGAL: DALVA ANTONIO DA SILVA
CARGO: Diretora Presidente

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO do Caixa Escolar MÃE BELA, durante o período de 01/03/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.06.12.306.0034.2036.3.3.90.30.00 (ficha 202) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.02.12.365.0011.2042.3.3.90.30.00 (ficha 145) aquisição de material de consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2016 Data término: 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 480, de 16 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:F29066FB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS

N.º 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 012/2016
TOMADA DE PREÇO N.º 009/2016
CONTRATADA: CURINGA DOS PNEUS LTDA - CNPJ 00.041.327/0053-32.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ 174.624,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais)
Objeto: FORMAÇÃO DE Registro de Preços para fornecimento de **PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÃO.**
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura do contrato: 10/03/2016

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:1C7E4BE7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS

N.º 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 012/2016
TOMADA DE PREÇO N.º 009/2016
CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ 10.904.642/0001-79.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do contrato: R$ 99.814,00 (noventa e nove mil oitocentos e quatorze reais)
Objeto: FORMAÇÃO DE Registro de Preços para fornecimento de **PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÃO.**
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura do contrato: 10/03/2016

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:D4FC17AE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS

N.º 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 012/2016
TOMADA DE PREÇO N.º 009/2016
CONTRATADA RSM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 11.942.582/0001-41.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ 143.064,00 (cento e quarenta e três mil e sessenta e quatro reais)
Objeto: FORMAÇÃO DE Registro de Preços para fornecimento de **PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÃO.**
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura do contrato: 10/03/2016

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:00113D47

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS

N.º 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 013/2016
TOMADA DE PREÇO N.º 010/2016
CONTRATADA ROJÃO BATERIAS LTDA – CNPJ: 06.941.129/0001-80.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ 67.355,00 (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais)
Objeto: FORMAÇÃO DE Registro de Preços para fornecimento de **BATERIAS E CARREGADORES DE BATERIAS.**
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura do contrato: 10/03/2016

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:8DDEA411

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 013/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 013/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016** cujo objeto é **aquisição de baterias e carregadores de baterias**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 09 e 10**, no valor total de R$ **67.355,00** (**sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais**), a empresa **ROJÃO BATERIAS LTDA - ME – CNPJ: 06.941.129/0001-80**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 10 de março de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:C2A8817E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 012/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 012/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016** cujo objeto é **aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÃO**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **02, 05, 08, 12, 15, 21, 22, 23, 25, 31, 36, 38, 39, 40, 41, 45 e 46** no valor total de R$ **174.624,00** (**Cento e setenta e quatro ml seiscentos e vinte e quatro reais**), a empresa **CURINGA DOS PNEUS LTDA – CNPJ: 00.041.327/0053-32**;

Homologo os itens: **01, 03, 04, 07, 10, 13, 16, 17, 24, 29 e 44**, no valor total de R$ **143.064,00**(**Cento e quarenta e três mil e sessenta e quatro reais**), a empresa **RSM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 11.942.582/0001-41**;

Homologo os itens: **06, 09, 11, 14, 18, 19, 20, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 42 e 43**, no valor total de R$ **99.814,00** (**noventa e nove mil e oitocentos e quatorze reais**), a empresa **ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 09 de março de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:88B599FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 008/16 – Pregão Presencial n.º 016/16***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das secretarias municipais, policias militar e civil, conforme convenio.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME***, inscrita no CNPJ n.º 03.134.867/0001-28, no valor total de R$ 22.249,24 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos); ***RODINEY JULIAN GOMES - ME***, inscrita no CNPJ n.º 10.925.750/0001-28, no valor total de R$ 20.260,36 (Vinte Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Trinta e Seis Centavos); e ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 22.089.528/0001-11, no valor total de R$ 26.379,75 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos); perfazendo o valor total do processo em R$ 68.889,35 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Março de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:08A7A177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato:
N.º 010/15: MONICA CASSIA DE FARIA. Roteiros: 16 e 19.
Objeto: Reajuste de 11,9065% (Seis Vírgula Zero Seis Por Cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros, conforme autorizado no Contrato original.
Processo Licitatório n.º 208/14 – Pregão Presencial n.º 063/14.
Vigência: 07/03/2016 a 06/11/2016.

Cachoeira de Minas, 07 de Março de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5D8776F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro aos Contratos N.º 009/15, 011/15, 012/15, 013/15, 014/15, 015/15***, publicado em 07 de Março de 2016 em sua edição n.º 1700, Ano VII, páginas 11 e 12; onde se lê: "Processo Licitatório n.º 027/15 – Pregão Presencial n.º 010/15"; leia-se: "Processo Licitatório n.º 208/14 – Pregão Presencial n.º 063/14".

Cachoeira de Minas, 10 de Março de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FB3900F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 017/16***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. A data da realização do certame será no dia 23 de Março de 2016 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 10 de Março de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:2D04D54B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 023/2016

O Senhor Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve: 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Licitação n. 032/2016; b) Modalidade: Pregão Presencial 23/2016; c) Data da Homologação: 07/03/2016; d) Objeto da Licitação: - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de corte e higienização em cabelo de crianças e adolescentes de baixa renda do município de Cachoeira Dourada; e) Empresa Vencedora: MARCIA GONÇALVES DA SILVA-MEI.

Cachoeira Dourada, em 07 de março de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
Preito Municipal.

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:2E374103

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 041/2016. Processo nº 032/2016. Modalidade: Pregão Presencial 023/2016. Partes: Município de Cachoeira Dourada e MARCIA GONÇALVES DA SILVA-MEI, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de corte e higienização em cabelo de crianças e adolescentes de baixa renda do município de Cachoeira Dourada. Vigência 07/03/2016 a 31/12/2016. Valor mensal 880,00 (oitocentos e oitenta reais) – Valor Global R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: 02.16..08.243.0007.2063 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A CRIANÇA/ADOLESCENTE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 262.

Cachoeira Dourada, em 07 de março de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:80E84FEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público do Processo Licitatório nº 0017/2016– Modalidade:**PREGÃO - nº 00012/2016 REGISTRO DE PREÇOS— E X C L U S I V O M E** *Objeto*:**FORNECIMENTO GÁS DE COZINHA . – Data de Abertura: 29/03/2016 às 14:00 Valor estimado: R$ 25.666,67** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:981CD995

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – PREGÃO PRESENCIAL 010/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G – AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – PREGÃO PRESENCIAL 010/016 – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 013/016 - Pregão Presencial 010/016, que tem por finalidade a contratação de empresas para o transporte escolar. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 28/03/2016 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:755D0637

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 22/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 14/2016**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMAIS SETORES, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Gontijo Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Contrato nº. 43/2016. Valor do Contrato R$ 11.802,50. Contratado: Digital Informática e Tecnologia Ltda. Contrato nº. 44/2016. Valor do Contrato R$ 10.218,00. Contratado: Arcepatos Distribuidora Ltda. Contrato nº. 45/2016. Valor do Contrato R$ 4.878,00. Contratado: Meta X Indústria e Comércio Ltda - EPP. Contrato nº. 46/2016. Valor do Contrato R$ 8.470,00. Contratado: Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda. Contrato nº. 47/2016. Valor do Contrato R$ 3.678,00. Contratado: Total Tech Distribuidora Ltda. Contrato nº. 48/2016. Valor do Contrato R$ 7.083,00. Vigência: 09/03/2016 a 09/03/2017. Data assinatura 09/03/2016.

Campos Altos – MG, 10/03/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E1E7FED3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49, da Lei 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE Tomada de Preço Nº. 001/2016, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação no dia 23/03/2016, às 08:30 horas, em sua sede administrativa, sito à Rua Cornélia Alves Bicalho, nº. 401 – CEP 38.970-000 – Centro, Campos Altos - MG, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO que há necessidade de um estudo técnico mais detalhado a fim de atingir de forma mais adequada às vias da cidade de Campos Altos - MG, para receberem a sinalização horizontal;

4º - CONSIDERANDO que até o momento não houve a apresentação de envelopes com documentação para habilitação e propostas de preço por nenhuma empresa interessada;

REVOGA-SE o Tomada de Preço nº 01/2016

Campos Altos - MG, 10 de março de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4A117166

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 19/2016, Processo n.º 30/2016, destinado a **AQUISIÇÃO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) JOGOS DE CARTEIRAS ESCOLAR TAMANHO ADULTO, PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 29/03/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 10/03/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5D0ECE3C

GABINETE DO PREFEITO
6ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Campos Altos - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados no **CONCURSO PUBLICO – Edital n° 001/2014**, para no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado à Rua Cornélia Alves Bicalho, 401 Centro,

nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos,** será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.
Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.

2. DO EXAME MÉDICOPERICIAL

2.1. Os candidatos convocados constantes do anexo I, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverão se apresentar perante a Junta Médica oficial do município ou a Perito por este indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III (no que couber) a fim de se submeterem à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento do Setor de Recursos Humanos.
2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré-admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante o departamento de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos.
3.1. A posse darseá com a assinatura do respectivo termo, e poderá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria ou Decreto de Nomeação), desde que o candidato atenda as condições seguintes:
3.2. Ter, no mínimo, dezoito (18) anos de idade completos na data da posse.
3.3. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
3.4. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.5. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.
3.6. A posse poderá darse mediante procuração pública específica.
3.7. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.8. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.9. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.10. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.8, salvo impedimento previsto no subitem 3.5.
3.11. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.12. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.
III. Relação de Exames Pré-Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Campos Altos-MG, 10 de março de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDADOS CONVOCADOS PARA POSSE

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE II - AGENTE DE SAÚDE
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
KATIANA INACIO CAMBRAIA
DOC.: 16168198
NASC.: 30/07/1987

ANA PAULA MARTINS
DOC.: 17027504
NASC.: 25/09/1990

LUCAS ALEXSANDER RODRIGUES
DOC.: mg20469935
NASC.: 30/04/1997

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE I - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
BEATRIZ MARIA DAMASCENO
DOC.: mg19265244
NASC.: 01/01/1998

KATIA LIRIAN DE ARAUJO
DOC.: MG10164823
NASC.: 29/01/1979

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE II - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
TATIANE DA CRUZ GALVAO
DOC.: mg17542229
NASC.: 22/05/1991

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE I – VIGIA
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
JOSE ANTONIO DE SOUZA CRUZ RAMOS
DOC.: M4736936
NASC.: 01/07/1967

JOSE REGINALDO DA SILVA- AFRODESCENDENTE
DOC.: 4699660
NASC.: 26/04/1970

VALDECI JOSE TERTO- AFRODESCENDENTE
DOC.: M6690283
NASC.: 01/03/1974

CARGO: AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
JULIENE APARECIDA OLIMPIO
DOC.: MG16678233
NASC.: 07/03/1989

JOELMA DE OLIVEIRA SILVA
DOC.: MG16946530
NASC.: 23/02/1990

THAINA CRITINA DE JESUS CHAVES 20055 82,500
DOC.: MG18944326
NASC.: 10/07/1995

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
JULIANA CONCEICAO APARECIDA DE DEUS E AVILA
DOC.: 366461965
NASC.: 01/12/1983

TEREZINHA ELAINE LOPES OLIVEIRA
DOC.: M3858334
NASC.: 06/05/1965
TATIANA GOMES LEANDRO CARDOSO
DOC.: MG13758205
NASC.: 04/08/1984

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
ANGELA MARIA TEIXEIRA
DOC.: M4275451
NASC.: 25/01/1957

CRISTINA LUCIA RODRIGUES MORAES
DOC.: MG14484294
NASC.: 23/03/1984

GRACIELA DOS SANTOS
DOC.: 11269870
NASC.: 18/04/1980

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONVOCADOS

a) CPF;
b) Carteira de Identidade (RG);
c) Carteira de Trabalho;
d) Título de Eleitor, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral
(comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
e) Carteira de Habilitação **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2014 do Edital do Concurso);**
f) Carteira de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
g) Carteira de Registro profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2014 do Edital do Concurso)**;
h) Número de inscrição no PIS/PASEP;
i) Certidão de Nascimento ou casamento;
j) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
k) Comprovante de residência;
l) Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);
m) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
p) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e Certidão ou Declaração de acumulação de cargo (Não exercer outro cargo, emprego ou função, na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988).
q) 02 (duas) fotos 3x4.

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

ANEXO III – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELOS CONVOCADOS

Os candidatos nomeados deverão providenciar os exames abaixo relacionados e necessários e realizar perícia médica para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico**:**

Hemograma Completo: são exames que auxiliam na detecção de anemias, infecções no organismo e afecções diversas do sangue;
Glicemia de Jejum: é exame que possibilita avaliar a presença ou não de diabetes, quadro patológico de alta incidência em nosso meio;
TGO, TGP e Gama GT: são exames que indicam a presença de alterações hepáticas, sugerindo, a necessidade de se pesquisar infecções de caráter silencioso, como a hepatite C, que só apresentarão sintomas em estágio avançado;
Ureia e Creatinina: são exames que avaliam a perfeita função renal, na maioria das vezes antes que a pessoa apresente sinais ou sintomas de anormalidade e suas graves consequências (insuficiência renal);
Urina Tipo I e Urocultura: se necessário: o exame de urina tipo I pode demonstrar alterações infecciosas do trato urinário, mesmo quando insuspeitos. A confirmação se fará, quando necessária, por intermédio do exame de urocultura que evidenciará o agente infeccioso;
ECG (eletrocardiograma): com laudo: é exame básico da função cardíaca e que pode indicar a existência de isquemias, arritmias e outras disfunções cardíacas, por vezes não detectadas pelo simples exame físico. Tais alterações demandam melhores investigações no intuito da prevenção de problemas futuros;
Raios-X de Tórax: com Laudo: é exame simples que permite a avaliação do arcabouço esquelético torácico, evidenciando alterações ósseas, dimensão da área cardíaca e, também, observação do parênquima pulmonar (estrutura dos pulmões). Destaca-se, ainda, a possibilidade de visualização de alterações de volume do mediastino;
Audiometria Vocal e Tonal: são exames que possibilitam, respectivamente, a avaliação da capacidade de compreensão da fala humana e o grau e o tipo de perda auditiva, apurando-se a condição auditiva do ingressante. No caso de ingressante à carreira do magistério, afere-se a capacidade de integração do docente com os discentes.
Exame de glicose: O teste de tolerância à glicose, também chamado de curva glicêmica, auxilia o médico a fazer o diagnóstico da Diabetes e consiste na ingestão de glicose ou dextrosol pelo indivíduo através de um líquido açucarado fornecido pelo laboratório.
Exame de triglicérides :triglicérides podem ser produzidas pelo organismo ou ingeridas por meio de alimentos. O exame detecta os valores presentes no sangue, que podem ser normais, altos ou baixos. Se o nível estiver alterado, aumenta o risco de doenças cardiovasculares. Pode serfeito anualmente a partir dos 30 anos. Maspode ser pedido antes, caso o paciente apresente fatores de risco como obesidade ou histórico familiar.
Colpocitologia oncótica/Colpocitologia Oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa): O exame pode diagnosticar o Câncer de Colo de Útero mas é voltado essencialmente para a sua prevenção, daí outro nome pelo qual é conhecido, "Preventivo do Câncer". Mediante cuidadosa observação das lâminas ao microscópico podem ser detectadas alterações chamadas precursoras, isto é, que precedem o câncer e que podem evoluir para este, em geral ao longo de muitos anos. (Dependendo do resultado deste exame, poderá ser exigido do convocado o exame de Colposcopia: A colposcopia é um exame que faz parte do rastreamento de câncer de colo do útero, juntamente com teste de Papanicolau e/ou testes específicos para detecção do HPV. Em geral é um exame para

complementar os demais, uma parte importante da prevenção que visa diagnosticar lesões que antecedem o câncer e assim evitar o câncer cervical.).

Mamografia: é um exame radiológico para avaliação das mamas, feita com um aparelho de raios-X chamado mamógrafo. Podeidentificar lesões benignas e cânceres, que geralmente se apresentam como nódulos, ou calcificações. Este exame é usado para detecção precoce docâncer de mama antes mesmo de ser identificado clinicamente por meio da palpação. **(Somente para convocados acima de 40 anos).**

PSA Prostático (Para Homens acima de 39 anos): PSA quer dizer Antígeno Prostático Específico (em inglês Prostate Specific Antigen). É um exame de sangue usado como ferramenta para o diagnóstico da presença de câncer de próstata. O PSA é uma proteína encontrada no sangue que é única ou específica para a próstata. Os níveis (valores quantificados) de PSA podem ser medidos no soro de um indivíduo e com esta informação é possível fazer uma triagem para o diagnóstico de câncer de próstata.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4467FF9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

O Prefeito. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016**, objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, COM MESÁRIO E GANDULAS INCLUSOS, PARA ATENDER À SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS(MG), fornecedores:** GELSON SOARES PEREIRA, CPF: 367.474.326-49, Ata 012-A/2016, valor fornecedor: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), vigência 03/03/16 a 31/12/16; e FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS, CNPJ: 04.070.420/0001-03, Ata 012-B/2016, valor fornecedor: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), vigência 03/03/2016 a 31/12/2016. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

CESAR EMILIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:1CC1AFB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e os Fornecedores: **GELSON SOARES PEREIRA (CONTRATO Nº 051/2016) e FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS (CONTRATO Nº 052/2016).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, COM MESÁRIO E GANDULAS INCLUSOS, PARA ATENDER À SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS(MG),** Vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Valor Global: R$ R$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:A0DBEDAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
ERRATA LICITAÇÃO

SAAE- CARMO DO CAJURU - Errata - PL nº21/2016 TP nº05/2016. Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel celular. Entrega e abertura dos envelopes alterada para o dia 29/03/2016. Edital e inf. (37)32441303
licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:71390CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA PL 21-2016

ERRATA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 20/2016

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 21/2016, COMUNICA aos interessados, que foi feita a correção nos itens 9.4.2, 9.4.3, 14.1.1, Anexo II e Clausula Segunda da Minuta do Contrato do Edital de Pregão Presencial nº 20/2016.

Onde Lê-se:

9.4.2 - A proponente deverá apresentar a certidão de registro e quitação da empresa e de seu (s) responsável (is) técnicos (s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura-CREA.
9.4.3 - Carteira de registro do (s) responsável (is) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura-CREA.

Leia-se:

9.4.2 - A proponente deverá apresentar a certidão de registro e quitação da empresa e de seu (s) responsável (is) técnicos (s) no Conselho Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU.
9.4.3 - Carteira de registro do (s) responsável (is) técnico (s) no Conselho Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU.

Onde Lê-se:

14.1.1. Atender às solicitações feita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e entregar o projeto no **prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis,** a contar da data de assinatura do contrato.

Leia-se:

14.1.1. Atender às solicitações feita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e entregar o projeto no **prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis,** a contar da data de assinatura do contrato.

Onde Lê-se:

ANEXO II

Processo Licitatório Nº. 21/2016

Pregão Presencial Nº. 20/2016

TERMO DE REFERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de Projeto Executivo e detalhamento de restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário Tombada pelo Patrimônio Histórico Municipal, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição
1	01	Prestação de Serviços	Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de Projeto Executivo e detalhamento de restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário Tombada pelo Patrimônio Histórico Municipal, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Prazo de Início			**Data de assinatura do contrato.**
Prazo Final			**02 (dois) meses após a assinatura do contrato.**
Fiscalização			Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Preço Estimado			Preço médio da contratação: R$19.300,00.
Forma de Execução			Elaboração de projeto após assinatura de contrato
Descrição das atividades			Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de Projeto Executivo e detalhamento de restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário Tombada pelo Patrimônio Histórico Municipal;
			- Pesquisa Histórica;
			- Cronologia Construtiva;
			- Estado de Conservação e Patologias Construtivas;
			- Anteprojeto;
			-Projeto Executivo e Detalhamento
Requisitos para prestação dos serviços			– Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
			- A proponente deverá apresentar a certidão de registro e quitação da empresa e de seu (s) responsável (is) técnicos (s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura-CREA.
			- Carteira de registro do (s) responsável (is) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura-CREA.

Leia-se:

ANEXO II

Processo Licitatório Nº. 21/2016
Pregão Presencial Nº. 20/2016

TERMO DE REFERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de Projeto Executivo e detalhamento de restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário Tombada pelo Patrimônio Histórico Municipal, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição
1	01	Prestação de Serviços	Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de Projeto Executivo e detalhamento de restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário Tombada pelo Patrimônio Histórico Municipal, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Prazo de Início			**Data de assinatura do contrato.**
Prazo Final do contrato			**12 (doze) meses após a assinatura do contrato.**
Entrega dos Projetos			**120 (dias) após a assinatura do contrato**
Fiscalização			Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Preço Estimado			Preço médio da contratação: R$19.300,00.
Forma de Execução			Elaboração de projeto após assinatura de contrato
Descrição das atividades			Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de Projeto Executivo e detalhamento de restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário Tombada pelo Patrimônio Histórico Municipal;
			- Pesquisa Histórica;
			- Cronologia Construtiva;
			- Estado de Conservação e Patologias Construtivas;
			- Anteprojeto;
			-Projeto Executivo e Detalhamento
Requisitos para prestação dos serviços			– Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
			- A proponente deverá apresentar a certidão de registro e quitação da empresa e de seu (s) responsável (is) técnicos (s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura-CREA.
			- Carteira de registro do (s) responsável (is) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura-CREA.

Onde Lê-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente instrumento é até 02 (dois) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, via termo aditivo no qual constará reajuste anual equivalente ao IGP-M ou outro índice que o substitua.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente instrumento é até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, via termo aditivo no qual constará reajuste anual equivalente ao IGP-M ou outro índice que o substitua.

Por ser uma inclusão que altera substancialmente o Edital; a data de abertura passa a ser:

Credenciamento e Recebimentos dos envelopes	**Até às 09h00min do dia 24/03/2015**
Abertura das propostas	**Às 09h00min horas do dia 24/03/2015**
Início da sessão de disputa de lances	**Às 09h00min horas do dia 24/03/2015**

Carmo do Cajuru, 10 de março de 2016.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:454EA823

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRADO DO 5º ADITAMENTO DO CONTRATO 705/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO Nº705/2014 DO PL 76/2014 TP nº 09/2014. Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Princesa Isabel – com recursos do Convenio Nº 780587/2012, Contrato de Repasse Nº 01001148-04/2012 – Ministério do Esporte. Contratada **PROEMGET ENGENHARIA Ltda**, com sustentação jurídica no artigo 65 , Inciso I, Alinea "b" da Lei nº. 8.666/93. Percentual: 9,293%.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B10DA38D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 01/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Inceco, Carvalho & Souza Tratamento de Resíduos Ltda.; Objeto: Coleta mensal, transporte e tratamento através do termo de destruição dos resíduos de serviço de saúde, bem como a correta

destinação das cinzas resultantes do processo; Valor: R$ 7.500,00; Vigência: 12 meses; Data: 04/01/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:54C98CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 02/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Chrystian
Franco de Almeida; Objeto: Prestação de serviços de revisão e manutenção, dos equipamentos de informática de propriedade do CONTRATANTE; Valor: R$ 7.992,00; Vigência: 12 meses; Data: 04/01/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:B180B790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 03/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Copyuai Locação de Equipamentos Ltda. - EPP; Objeto: Locação, manutenção e assistência técnica de RICOH MP 2000, nº Série: 0178700235, nº Série 0178901756, nº série L7076640999, nº série 0178700235, nº série M0189309447, em perfeitas condições de uso; Valor: R$ 7.998,00; Vigência: 12 meses; Data: 04/01/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:114B2F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 04/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Maria Aparecida Vieira de Resende; Objeto: Locação de um terreno rural localizado no lugar denominado Sítio Bom Sucesso, neste Município de Casa Grande - MG, que o LOCADOR loca ao LOCATÁRIO para que este o utilize como fonte de extração de cascalho; Valor: R$ 7.800,00; Vigência: 12 meses; Data: 04/01/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:6B0ADF10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 05/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 05/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Geraldo Esteves Vitor Azevedo; Objeto: locação de um terreno rural localizado no lugar denominado Estrebaria, neste Município, que o LOCADOR loca ao LOCATÁRIO para que este o utilize como fonte de extração de cascalho; Valor: R$ 7.800,00; Vigência: 12 meses; Data: 04/01/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:9EB174AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 06/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e S&O Empreendimentos e Serviços; Objeto: Serviços técnicos de informática, visando o desenvolvimento, hospedagem e manutenção do portal da internet da CONTRATANTE; Valor: R$ 3.600,00; Vigência: 12 meses; Data: 04/01/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:C54AD6B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 07/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 07/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Viação Carvalho e Costa Ltda. - EPP; Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros em linhas estabelecidas pela Contratada nos itinerários de Casa Grande a Conselheiro Lafaiete e Conselheiro Lafaiete a Casa Grande, mediante autorização formal da contratante; Valor: R$ 6.500,00; Vigência: 12 meses; Data: 04/01/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:C069007B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 08/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.; Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática, visando a manutenção e a licença de uso do Programa ATENDSAUDE destinado ao Programa Estratégia Saúde da Família para

acompanhamento das atividades dos Agentes de Saúde Comunitária junto à comunidade do município compreendendo a disponibilização de todas as ferramentas do referido programa; Valor: R$ R$7.920,00; Vigência: 12 meses; Data: 04/01/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:0F8AA9BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 09/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 09/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Edilson Vieira de Resende; Objeto: Locação de um terreno rural localizado no lugar denominado Chapada, neste Município de Casa Grande - MG, que o LOCADOR loca ao LOCATÁRIO para que este o utilize como fonte de extração de cascalho; Valor: R$ 7.700,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 11/02/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:FFA8F6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 10/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 10/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e João Cloves Coelho; Objeto: Locação de um terreno rural localizado no lugar denominado Pasto da Represa neste Município, que o LOCADOR loca ao LOCATÁRIO para que este o utilize como fonte de extração de cascalho; Valor: R$ 7.950,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 11/02/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:E3A1FF78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 11/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 10/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Academia FIT 3 Ltda.; Objeto: Locação de espaço físico bem como equipamentos esportivos para a práticas das atividades desenvolvidas pelas oficinas ofertadas pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS; Valor: R$ 7.980,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 11/02/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:1B7F28EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 12/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Daniel Salgarello; Objeto: Prestação dos serviços de engenharia para acompanhamento, elaboração de medições e monitoramento da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde situada a Rua Andradas, S/N, esquina com Rua Abílio José de Resende – Centro – Casa Grande – MG, conforme características do Convênio celebrado junto a Secretaria Estadual de Minas Gerais objeto do Processo Licitatório 21/2014 – Modalidade Concorrência 01/2014; Valor: R$ 6.000,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 02/03/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:F7781DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Retro-Minas Comércio de Peças Ltda.; Objeto: Contratações futuras e parceladas de peças originais, e/ou genuínas de primeira linha com elas compatíveis em qualidade, para veículos leves e pesados da frota Municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, obtido mediante o maior desconto sobre catálogo oficial do fabricante; Item 01 e 02 – VOLKSWAGEM VEICULOS PESADOS E LEVES – 35%; Item 14 – CHEFROLET – 36%; Vigência: 31/12/2016; Data: 05/01/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:067532F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Sintractor Peças e Serviços Eireli - EPP; Objeto: Contratações futuras e parceladas de peças originais, e/ou genuínas de primeira linha com elas compatíveis em qualidade, para veículos leves e pesados da frota Municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, obtido mediante o maior desconto sobre catálogo oficial do fabricante; Item 03 – RENAULT – 31%; Item 05 – MPOLO VOLARE – 31%; Item 15 – HWB – 40%; Vigência: 31/12/2016; Data: 05/01/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:18CD3A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Brasil Veículos e Máquinas Ltda. - ME; Objeto: Contratações futuras e parceladas de peças originais, e/ou genuínas de primeira linha com elas compatíveis em qualidade, para veículos leves e pesados da frota Municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, obtido mediante o maior desconto sobre catálogo oficial do fabricante; Item 04 – NEW HOLLAND – 35%; Item 07 – IVECO – 23%; Item 12 – JCB – 35%; Item 16 - HONDA – 21,5%; Vigência: 31/12/2016; Data: 05/01/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:2BB13F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Águia Diesel Ltda - ME; Objeto: Contratações futuras e parceladas de peças originais, e/ou genuínas de primeira linha com elas compatíveis em qualidade, para veículos leves e pesados da frota Municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, obtido mediante o maior desconto sobre catálogo oficial do fabricante; Item 06 – MERCEDES BENZ – 31,5%; Vigência: 31/12/2016; Data: 05/01/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:4566C134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Rafaela de Souza Amâncio- ME; Objeto: Contratações futuras e parceladas de peças originais, e/ou genuínas de primeira linha com elas compatíveis em qualidade, para veículos leves e pesados da frota Municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, obtido mediante o maior desconto sobre catálogo oficial do fabricante; Item 11 – CATERPILLAR – 35%; Item 13 - CASE – 35%; Vigência: 31/12/2016; Data: 05/01/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:B6084960

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Ana Cristina Parreiras da Silva - ME; Objeto: Contratações futuras e parceladas de peças originais, e/ou genuínas de primeira linha com elas compatíveis em qualidade, para veículos leves e pesados da frota Municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, obtido mediante o maior desconto sobre catálogo oficial do fabricante; Item 10 – FIAT – 25%; Vigência: 31/12/2016; Data: 05/01/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:D6B37FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Continental Serviços e Peças EIRELI; Objeto: Contratações futuras e parceladas de peças originais, e/ou genuínas de primeira linha com elas compatíveis em qualidade, para veículos leves e pesados da frota Municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, obtido mediante o maior desconto sobre catálogo oficial do fabricante; Item 08 – FORD VEICULOS LEVES – 31% e Item 09 – FORD VEICULOS PESADOS – 36,5%; Vigência: 31/12/2016; Data: 05/01/2016.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:EA5014F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Emprol Locadora e Empreendimentos Ltda.**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato, tendo em vista a necessidade da continuidade das obras até a sua conclusão final e a respectiva quitação após repasse das parcelas pelo Governo do Estado. Data: 30/12/2015.

Casa Grande, 10/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:6A140648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 001/2016

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização da licitação Concorrência n.º 001/2016, cujo objeto é a **Concessão onerosa de espaço destinado à exploração de serviços de lanchonete/cantina,** visando a comercialização de produtos exclusivamente aos frequentantes do espaço publico do Parque Morro D`Água Quente, conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 12 de Abril de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br.
Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 10 de Março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:474DEB05

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE PEDIATRA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público para admissão em caráter temporário para o cargo de:

MÉDICO PEDIATRA

Inscrições: 22 de fevereiro à 11 de março de 2016
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:BCB26C95

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2816/2016

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Adjunta de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração realizado pela servidora, DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADA** a servidora municipal **NILMA ARCANJO DE PAULO LIMA** do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS,** "cargo "demissível Ad Nutum", Grupo de assessoramento – AS, Grupo de Assessoramento – AS – 11, símbolo de vencimento CPC – 09, subordinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 17 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:5BE560B3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2817/2016

Dispõe sobre a nomeação interina da Secretária de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei complementar 354/2011 e 223/2007, DECRETA:

Art. 1° - Fica a servidora **RENATA MENDES MAGESTE,** ASSISTENTE SOCIAL, nomeada interinamente para o exercício das funções do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo "demissível Ad Nutum", sem recebimento de vencimento.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor no dia 17 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de março de 2016

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:9FB7C45C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 16/2016

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e observando o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial no seu art. 51:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído como **1º TITULAR** o seguinte Servidor:

Servidor Público Municipal	Função Gratificada
Evlen da Silva Gomes	Membro da Comissão de Licitações

Art. 2º - O mandato deste membro da Comissão será exercido no período de 10/03/2016 a 31/03/2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:EEE957F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2016
Processo licitatório nº 009/2016

Objeto:Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública do Município de Conquista-MG, distritos de Jubaí, Guaxima e Àguas da Ribalta, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para substituição e instalação, mão de obra e deslocamento, nos distritos e sede, em conformidade com

descrição e quantitativos especificados no termo de referência e no Edital.
A saber:
Retifico o item 13.3 no Termo de Referência –
13.3- O responsável técnico da empresa interessada deverá comprovar que possui habilitação técnica pata atuar nas obras e serviços ora licitados mediante comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através dos seguintes documentos:
a)-Declaração de Responsabilidade Técnica, nos termos do Anexo Vlll
b)-Comprovação de qualificação técnico/operacional do responsável técnico, mediante apresentação de certidão ou atestado por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou físicas ou por certidão de acervo técnico expedido pelo CREA, demonstrando que o RT executou diretamente os serviços de características semelhantes ao objeto licitado,
c)-somente serão aceitos atestados que atendam ás formalidades expressas nos parágrafos 1 e 3 do artigo 30 da Lei de Licitações.

Nova Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 28 de MARÇO de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

.

Conquista, 10 de março de 2016.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E616F7C1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2009/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Decreto Nº 2009

ABRE CRÉDITO ADICIONALL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 68.100,00 (Sessenta e Oito Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 162
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	123 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAUDE	68.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 154
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	68.100,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 23 de Fevereiro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6A2F8C62

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2010/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Decreto Nº 2010

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 140
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	8.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 140
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 23 de Fevereiro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:76FC7361

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2020/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Srta. **KEULA ALVES SOARES** é nomeada em comissão para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B7585EAA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3604/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Nomeia funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil para realizarem cotações de interesse da mesma e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social, abaixo listados para realizarem cotações de interesse da Secretaria Executiva retro citada e encaminhá-las ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Conquista para o devido Processo Licitatório.

Artigo 2º - Ficam designados os funcionários abaixo::

MARIA ANTÔNIA RONCOLATO – *Titular*

BRUNA GONÇALVES DE SOUZA – *Suplente*

Artigo 3º - Os funcionários acima designados deverão realizar levantamentos de preços e cotações na forma da Lei Federal de Licitações.

Artigo 4º - As Cotações serão feitas exclusivamente pela funcionária titular e em seu impedimento pela funcionária designada nesta como suplente.

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 3022/2014 de 11 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:31BC6E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
10/03/16	Proj. Fort. Vig. em Saúde	455-3	16.135-7	R$ 15.958,50

Conquista – MG, 10 de Março de 2016

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:302D8BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
09/03/15	Estr. ACS	1686	624003-0	R$ 50,70
09/03/15	PAB FIXO	1686	624003-0	R$ 15.379,00

Conquista – MG, 10 de Março de 2016

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:DA517535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA ENTREGA PARCELADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL, ABERTURA DA SESSÃO: 23/03/2016 ÀS 7H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br.
MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 OU E-MAIL: licitacoracao@yahoo.com.br.

ANA KARINE ARAUJO SENA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:698BD433

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL, ABERTURA DA SESSÃO: 24/03/2016 ÀS 7H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br.
MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 OU E-MAIL: licitacoracao@yahoo.com.br.

ANA KARINE ARAUJO SENA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:2C8336C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 001/2016

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF, NA RUA QUE DO ACESSO A COMUNIDADE DA PONTE DOS CIGANOS E A RODOVIA MG 145 CONFORME DESCRIÇÃO NO PROJETO BÁSICO, ABERTURA DA SESSÃO: 30/03/2016 ÀS 7H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES
ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 OU E-MAIL: licitacoracao@yahoo.com.br.

PEDRO MAGALHÂES ARAUJO NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9B98181D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 – Atas de Registros de Preços nº 002/2016 e 003/2016, firmada entre o Município de Corinto/MG e as empresas Pneus Corinto Ltda, CNPJ nº 01.354.296/0001-01; LF Empresarial Ltda – EPP, CNPJ nº 21.895.235/0001-69, respectivamente
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2016.
OBJETO: registro de preços, do tipo menor preço por item, para eventual e futura aquisição parcelada de pneus novos, pneus reformados, câmaras, bicos e protetores para serem utilizados nos veículos automotores pertencentes às linhas leves médias e pesadas com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes.
VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R$ 948.407,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representantes legais das empresas.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:BB1B8686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 23(vinte e três) de Março de 2016**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo maior percentual de desconto por lote, destinada ao Registro de preços para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos do Município e conveniados.O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ou pelo email:
licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br .

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:1493ECCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REG. PREÇOS

O Município de Cristalia/MG, comunica a intenção de aderir ao Registro de Preços, Proc. 009/2015-Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços 008/2015/AMANS/CONSÓRCIO CIMAMS-Serviços no sistema de iluminação pública.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:6DBBB68A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PROC. 016/2016

Retificação de Public no DOM de 09/03/16-Pag.20, Onde se lê Proc.016/16-Leia-se Proc.019/16- Dispensa 003/16- Chamada Publica 001/2016-Objeto: Aq. gêneros agricult. Familiar- Resol.CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2013- Credenciamento: 10 a 30/03-16-08 as 17:00-

MARIA C. P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:656003BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REG. PREÇOS 003/2015

O Município de cristalia/MG, comunica a intenção de aderir ao Registro de Preços, Proc. 004/2015- Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços 003/2015/ AMANS/ CONSÓRCIO CIMAMS- aquisição de medicamentos.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:411BE589

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 013/2016

Proc. 016/2016- Pregão Presencial para Registro de Preços 008/2015/AMANS/CONSÓRCIO CIMAMS- Serviços no sistema de iluminação pública-CTR 013/2016-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e João Murilo de Siqueira Cardoso p/ CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI- CNPJ:**07.681.483**/0001-86- Valor: R$ 47.366,76- Data: 02/03/2016- Vigência: 12 mese.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:911C76DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2016.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 005/2016, Processo Administrativo N° 006/2016, de aquisição de envelopes plásticos para armazenamento dos exames de raio- x e exames de mamografia a serem entregues aos pacientes, papel lençol descartável para serem usados nas macas dos consultórios na realização de exames e almotolias para armazenamento de álcool em gel nos consultórios para higienização dos médicos e pacientes, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas
JPR EMBALAGENS IDEAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- ME, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 3.394,80 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
CIRURGICA AGALMA EIRELI-ME, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 499,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
Assinatura: 10/03/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:9A876F53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Município de Curvelo (cedente) e o Instituto Estadual de Florestas – IEF (cessionário). - OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a Cessão de Uso permitida pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, a título precário e gratuito, de uma área de 13.464,25 metros quadrado, situada no Bairro Jockey clube, neste município, conforme croqui anexo, que ora integra o presente instrumento. - DA DESTINAÇÃO E DO USO: Destina-se exclusivamente à manutenção do viveiro de mudas pertencente ao CEDENTE, para atender aos programas de fomento, executando por sua conta e risco, a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de suas atividades no local, e que ficará sob o controle e cuidados dos técnicos do Escritório Florestal do IEF em Curvelo/MG. - DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, devendo a solicitação ser feita até com 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. - DATA: 1º/02/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6F5BD579

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.062, DE 10 DE MARÇO DE 2016

EXONERA, A PEDIDO, MICHEL ANTONI DA SILVA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 031/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de março de 2016, Michel Antoni da Silva, inscrito no CPF sob o nº 121.654.206-60, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Bela Vista), aprovado em processo seletivo Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 10 de março de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F2B4450D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.063, DE 10 DE MARÇO DE 2016

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL LUIZA ANDREA DUARTE MATOS E SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Luiza Andrea Duarte Matos e Souza, o benefício de nº 171.075.687-7, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Técnico Nível Superior I, Assistente Social, Código AAG-10, Anexo I, Classe Técnico Nível Superior, Padrão I e,

Considerando o Ofício nº 101/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 11 de março de 2016, a servidora municipal Luiza Andrea Duarte Matos e Souza, no cargo efetivo de Técnico Nível Superior I, Assistente Social, Código AAG-10, Anexo I, Classe Técnico Nível Superior, Padrão I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 10 de março de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EF9EA942

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.064, DE 10 DE MARÇO DE 2016

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Oficio nº 091/2016, da Secretaria Municipal de Educação e relatórios que o acompanham e Memorando nº 30/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, que, se comprovados, constituem condutas vedadas ao servidor público sujeitas a punição disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apuração de fatos ocorridos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relatados nos relatórios acostados ao Oficio nº 091/2016, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar comissão composta pelas servidoras Rafaela Matoso Souza, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 2162-7, Denise Marques Ascendino, Fiscal Tributário, Matrícula nº 3522-2 e Kelly Cristina Gonzaga, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2643-6, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos e emitir relatório no prazo improrrogável de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 10 de março de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A5E2F5FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.065, DE 10 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA IARA PINHEIRO DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 029/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de março de 2016, Iara Pinheiro da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 055.028.726-45, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Bela Vista), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 10 de março de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DD27EAA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2015

PARTES: O Município de Curvelo através do Fundo Municipal de Saúde (Convenente) e o Hospital Imaculada Conceição (Conveniado). - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Convênio nº 042/2015 até 31 de julho de 2017. – DO VALOR: Fica incluído o valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) ao valor do Convênio nº 042/2015, para o exercício de 2016, passando o valor do mesmo para R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nos termos das Resoluções da SES nºs 2.946, 21/09/2011, 3.486, de 24/10/2012, 2.607, de 07/12/2010; Termo de Compromisso nº 233/2.946, de 26/042012, Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.263, de 13/01/2016 e Resolução SES/MG nº 5.113, de 13/01/2016 e do Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a celebração deste Termo Aditivo serão através da dotação orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2166.3.3.50.41.00-760-1.55.00.
Data: 09/03/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:657DEC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de oxigênio medicinal. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras:AJATO EXTINTORES LTDA. - ME, item 02, no valor total de R$ 206.800,00; e CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA – EPP, item 01, no valor total de 22.100,00. Em 10/3/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5AAE7474

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Contratação de empresa de engenharia civil, para pavimentação asfáltica em PMF da Rua Elias Rodrigues da Silva, na localidade rural de Saco Novo, no Município de Curvelo/MG, conforme Convênio nº 255/2012/SETOP – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 28/3/16 às 8h30min. Abertura: 28/3/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 10/3/16.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:75B5B05F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil, para pavimentação asfáltica em PMF das ruas: Joaquim Catarino, Zelina Marques e João Alves Guimarães, situadas no Distrito JK (localidade de São José da Lagoa), no Município de Curvelo/MG, conforme Contrato de Repasse nº 805531/2014/MCIDADES/CAIXA – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 29/3/16 às 8h30min. Abertura: 29/3/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 10/3/16. -

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2D09A7EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 057A/2015**

Objeto: Locação de equipamento BIPAP SYNCHRONY, em cumprimento a Ordem Judicial, exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas. Abertura da sessão 28/3/16 às 14h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 10/3/16.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E6D47897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067, DE 8 DE MARÇO DE 2016**

Retifica o Decreto nº 059, de 3 de março de 2016, para especificar a vinculação do cargo comissionado objeto da nomeação.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 039/2016, de 8 de março de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º. O cargo comissionado DAD-3 para o qual **KARINA DE ARAÚJO FERREIRA** foi nomeada por meio do Decreto nº 059, de 3 de março de 2016, está vinculado à Seção de Auditoria Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/03/2016.

Diamantina (MG), 8 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2D5D522C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 01/03/2016 concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA EFIGÊNIA ALVES**, matriculada sob o nº. 0202701-4, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos a partir de 02/05/2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Março de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4764A69B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 01/2016 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA MARCELO AMARAL FREITAS E FILHO.**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 426, 2º andar, Centro, CEP: 35500-009, Divinópolis-MG neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, e de outro lado a empresa **Marcelo Amaral Freitas Filho**, CNPJ Nº 21.230.027/0001-40 com endereço à RUA FREI ANSELMO, Nº 120 - CENTRO NOVA SERRANA/ MG, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Marcelo Amaral Freitas Filho, têm entre si justo e acordado que o presente reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 por dispensa. É objeto do presente Contrato de Licença de Uso do programa ou Software denominado SisBeneficios para automatizar todo o processo de Auxílio Doença e Aposentadoria, como cadastro de servidores, cadastro de Auxílio Doença, emissão de formulários, emissão de relatórios, cálculos das regras de aposentadoria. Prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2016. Parcelas mensais de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Divinópolis, 10 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES. BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88324A5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Valéria de Fátima Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 142 da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor ***CLÁUDIO HENRIQUE BROILO REZENDE***, detentor do cargo efetivo de Médico Generalista, matriculado sob o nº 97033057, ***pelo período de 17/03/2016 a 16/03/2018***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença **(16/03/2018**) para protocolar a solicitação de retorno ao trabalho ou solicitação de exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de março de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD84A503

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Valéria de Fátima Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 142 da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, à servidora ***MICHELE APARECIDA COSTA OLIVEIRA***, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº 99022613, ***pelo período de 14/03/2016 a 13/03/2018***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença **(13/03/2018**) para protocolar a solicitação de retorno ao trabalho ou solicitação de exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de março de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70895129

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **041/2016**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Número da Licitação: **016/2016**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 041/2016 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016, objeto:
Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas tamanho G para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG, acobertados por Mandados Judiciais novos e pré-existentes, conforme especificações constantes no Anexo I e Termo de Referência., na forma que segue:

WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	40.000,00000	1,09000	43.600,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G A MEDIDA DA CINTURA DEVERA ATENDER ENTRE 130 CENTIMETROS A 150 CENTIMETROS. O PESO DEVERA ATENDER ENTRE 70KG A 90KG MAXIMO 30 UNIDADES DE FRALDAS POR PACOTE Descarpack - Descarpack
Total para Este Fornecedor:					43.600,00
Valor Total:					43.600,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 10 de março de 2016

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52A3DB85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

25/02/2016	**GBF**	**4341-9**	**23109-6**	**R$ 13.071,87**

Divinópolis, 10 Março de 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B5D73EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 171/2016/SEMED (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Contratado: **CLEIDIANE ALVES SILVEIRA** - A partir de 3 de março de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E0B384B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 176/2016/SEMED (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Contratado:**ANA PAULA COPQUE** - A partir de 2 de março de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DC024DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 151/2016/SEMED (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Contratado: **PATRÍCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - A partir de 4 de março de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E86CE9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 235/2016/SEMED (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Contratado: **CAMILA DÓRICA LOBATO DE ALMEIDA** - A partir de 1º de março de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD2D1A28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 034/2016/SEMED (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Contratado: **BERENICE HELENA GONTIJO** - Lotação **CMEI PROFESSORA MARIA D'ALVA**. Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – substituição à professora efetiva a professora efetiva Simone Fontana de Souza e Silva, Matricula 2025828**,** temporariamente na Direção Escolar 2014/2016. Período: 03/02/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 19.656,96.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5876486

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 151/2016/SEMED

Contratado: MARIA LÚCIA BRAGA FELIPE - A partir de 4de março de 2016. Justificativa: inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E702203

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/16, PL Nº236/15, PREGÃO Nº 159/15.

Empresa: **ADEDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME**. Objeto: Registro de Preços PARA aquisição de materiais de artesanato para atender aos programas socioassistenciais da SEMDS. Prazo: 12 meses. Assinatura: 23/02/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	LT	14	AGUARRAS 1 LT - Marca: BUFALO/CORFIX	11,00	154,00
3	UN	115	AGULHA DE CROCHÊ Nº. 2 - Marca: CIRCULO	1,60	184,00
4	UN	115	AGULHA DE CROCHÊ Nº. 3 - Marca: CIRCULO	2,20	253,00
5	UN	115	AGULHA DE CROCHÊ Nº. 4 - Marca: CIRCULO	1,60	184,00
6	UN	115	AGULHA DE CROCHÊ Nº. 5 P/ TAPETE - Marca: CIRCULO	3,00	345,00
7	UN	115	AGULHA DE CROCHÊ Nº. 7 P/ TAPETE - Marca: CIRCULO	3,00	345,00
8	UN	127	AGULHA DE MÃO P/ TAPECEIRO - Marca: CIRCULO	3,90	495,30
9	UN	170	AGULHA DE MÃO Nº 6 - Marca: CIRCULO	1,10	187,00
10	PC	11	AGULHA MÁQUINA Nº.14 PONTA DE OURO (PC - 10 UNID.) – Marca: CIRCULO	8,21	90,31
12	UN	2200	ARGOLA P/ CHAVEIRO C/ CORRENTE - Marca: IMPORTADO	0,10	220,00
14	UN	31	BARBANTE 4/10 AZUL CONE 610 METROS - Marca: SÃO JOÃO/EUROFIOS	13,40	415,40
15	UN	152	BARBANTE 4/10 CRU CONE 610 METROS - Marca: SÃO JOÃO/EUROFIOS	12,75	1938,00
16	UN	31	BARBANTE 4/10 LARANJA CONE 610 METROS - Marca: SÃO	13,40	415,40
17	UN	31	BARBANTE 4/10 VERDE CONE 610 METROS SÃO JOÃO/EUROFIOS - Marca: SÃO JOÃO/EUROFIOS	13,40	415,40
18	UN	31	BARBANTE 4/10 VERMELHO CONE 610 METROS - Marca: SÃO	13,40	415,40
19	UN	31	BARBANTE 4/8 AZUL CONE 503 METROS SÃO JOÃO/EUROFIOS - Marca: SÃO JOÃO/EUROFIOS	12,90	399,90
20	UN	31	BARBANTE 4/8 CRU CONE 503 METROS - Marca: SÃO JOÃO/EUROFIOS	12,46	386,26
21	UN	31	BARBANTE 4/8 LARANJA CONE 503 METROS - Marca: SÃO JOÃO/EUROFIOS	12,90	399,90
22	UN	30	BARBANTE 4/8 VERDE CONE 503 METROS - Marca: SÃO JOÃO/EUROFIOS	12,90	387,00
23	UN	31	BARBANTE 4/8 VERMELHO CONE 503 METROS - Marca: SÃO JOÃO/EUROFIOS	12,90	399,90
24	UN	80	CABEÇA BONECA PLÁSTICA PAULINHO - Marca: ARTESANAL	1,20	96,00
25	UN	80	CABEÇA BONECA PLÁSTICA SAPECA - Marca: ARTESANAL	1,20	96,00
39	JG	7	CORTADOR CÍRCULO P/ BISCUIT (JOGO 8 PEÇAS) - Marca: BLUE STAR	15,95	111,65
40	JG	7	CORTADOR CORAÇÃO P/ BISCUIT (JOGO 8 PEÇAS) - Marca: BLUE STAR	12,00	84,00
41	JG	7	CORTADOR QUADRADO P/ BISCUIT (JOGO 8 PEÇAS) - Marca: BLUE STAR	15,90	111,30
42	JG	25	ESTECA P/ BISCUIT (JOGO C/ 12 PEÇAS) - Marca: ARTESANAL	15,00	375,00
43	PÇ	4	ETAMINE BRANCA 1,40 X 50 M(PEÇA) P/ PONTO CRUZ - Marca: IMPORTADO	615,00	2460,00
44	UN	6	EXTRUSORA DE METAL - Marca: ARTESANAL	17,00	102,00
45	MT	29	FELTRO AMARELO 1,40 x 1 metro - Marca: ESTILOTEX	9,87	286,23
46	MT	29	FELTRO AZUL 1,40 x 1 metro - Marca: ESTILOTEX	9,87	286,23
47	MT	29	FELTRO BRANCO 1,40 x 1 metro- Marca: ESTILOTEX	9,87	286,23
48	MT	29	FELTRO LARANJA 1,40 x 1 metro - Marca: ESTILOTEX	9,87	286,23
49	MT	29	FELTRO PRETO 1,40 x 1 metro - Marca: ESTILOTEX	9,87	286,23
50	MT	29	FELTRO ROSA 1,40 x 1 metro - Marca: ESTILOTEX	9,87	286,23
51	MT	29	FELTRO VERDE 1,40 x 1 metro- Marca: ESTILOTEX	9,87	286,23
52	MT	29	FELTRO VERMELHO 1,40 x 1 metro- Marca: ESTILOTEX	9,86	285,94
61	UN	11	FORMA EM SILICONE P/ BISCUIT ALFABETO - Marca: ARTESANAL	10,00	110,00
62	UN	11	FORMA EM SILICONE P/ BISCUIT CORAÇÃO - Marca: ARTESANAL	3,50	38,50
63	UN	11	FORMA EM SILICONE P/ BISCUIT ESTRELA - Marca: ARTESANAL	3,00	33,00
64	UN	11	FORMA EM SILICONE P/ BISCUIT FLOR - Marca: ARTESANAL	4,00	44,00
65	UN	11	FORMA EM SILICONE P/ BISCUIT FLORES - Marca: ARTESANAL	5,50	60,50
66	UN	11	FORMA EM SILICONE P/ BISCUIT FOLHA - Marca: ARTESANAL	3,00	33,00
67	UN	11	FORMA EM SILICONE P/ BISCUIT INFANTIL - Marca: ARTESANAL	4,00	44,00
68	UN	11	FORMA EM SILICONE P/ BISCUIT MÃOS - Marca: ARTESANAL	1,50	16,50
75	UN	33	LINHA ALGODÃO FIO 16/2 AZUL CONE 2,5 KG - Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	35,90	1184,70
76	UN	33	LINHA ALGODÃO FIO 16/2 CRU CONE 2,5 KG – Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	35,90	1184,70
77	UN	33	LINHA ALGODÃO FIO 16/2 LARANJA CONE 2,5 KG - Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	35,90	1184,70
78	UN	33	LINHA ALGODÃO FIO 16/2 PRETO CONE 2,5 KG – Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL -	35,90	1184,70
79	UN	37	LINHA ALGODÃO FIO 16/2 VERDE CONE 2,5 KG – Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	35,90	1328,30
80	UN	37	LINHA ALGODÃO FIO 16/2 VERMELHO CONE 2,5 KG - Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	35,90	1328,30
81	UN	33	LINHA ALGODÃO FIO 8/2 AMARELO (CONE 1000 METROS) Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	9,90	326,70
82	UN	33	LINHA ALGODÃO FIO 8/2 AZUL (CONE 1000 METROS) Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	9,90	326,70
83	UN	33	LINHA ALGODÃO FIO 8/2 BRANCA (CONE 1000 METROS) Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	9,90	326,70
84	UN	33	LINHA ALGODÃO FIO 8/2 LILÁS (CONE 1000 METROS) Marca: SAO	9,90	326,70

			JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL		
85	UN	33	LINHA ALGODÃO FIO 8/2 PRETO (CONE 1000 METROS) Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	9,90	326,70
86	UN	33	LINHA ALGODÃO FIO 8/2 ROSA (CONE 1000 METROS) Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	9,90	326,70
87	UN	33	LINHA ALGODÃO FIO 8/2 VERDE (CONE 1000 METROS) Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	9,90	326,70
88	UN	33	LINHA ALGODÃO FIO 8/2 VERMELHA (1000 METROS) Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	9,90	326,70
89	UN	33	LINHA ALGODÃO MESCLADA FIO 8/2 AMARELADA (CONE 1000 METROS) Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	9,90	326,70
90	UN	33	LINHA ALGODÃO MESCLADA FIO 8/2 AZUL (CONE 1000 METROS) - Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	9,90	326,70
91	UN	33	LINHA ALGODÃO MESCLADA FIO 8/2 BRANCA (CONE 1000 METROS) - Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	9,90	326,70
92	UN	33	LINHA ALGODÃO MESCLADA FIO 8/2 LILÁS (CONE 1000 METROS) - Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	9,90	326,70
93	UN	33	LINHA ALGODÃO MESCLADA FIO 8/2 PRETA (CONE 1000 METROS) - Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	9,90	326,70
94	UN	33	LINHA ALGODÃO MESCLADA FIO 8/2 ROSA (CONE 1000 METROS) - Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	9,90	326,70
95	UN	33	LINHA ALGODÃO MESCLADA FIO 8/2 VERDE (CONE 1000 METROS) - Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	9,90	326,70
96	UN	33	LINHA ALGODÃO MESCLADA FIO 8/2 VERMELHA (CONE 1000 METROS) Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	9,90	326,70
97	UN	8	LINHA BRANCA P/ COSTURA (CONE 2000 MT) – Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL	2,90	23,20
98	UN	8	LINHA PRETA P/ COSTURA (CONE 2000 MT) – Marca: SAO JOAO/CIRCULO/SUNSPECIAL -	2,90	23,20
101	PC	38	MASSA P/ BISCUIT PACOTE DE 1 KG - Marca: ARTESANAL	13,49	512,62
102	PC	25	PALITO PARA CHURRASCO (PACOTE C/ 100 UN) - Marca: THEOTO	3,90	97,50
103	PC	8	PALITO PICOLÉ (PACOTE C/ 100 UN) - Marca: THEOTO	4,40	35,20
119	CX	13	PRIMER P/ METAL (CAIXA C/ 10 VIDROS 100 ML) - Marca: ACRILEX	68,50	890,50
120	CX	13	PRIMER P/ PET (CAIXA C/ 10 VIDROS 100 ML) - Marca: ACRILEX	68,50	890,50
127	PÇ	2	TECIDO ALVEJADO 50 M X 70 CM (PEÇA) - Marca: ARTESANAL	139,50	279,00
128	PÇ	4	TECIDO ETAMINE P/ VAGONITE BRANCO (PEÇA 1,40 X 50 M) - Marca: ARTESANAL	615,00	2460,00
131	UN	70	TINTA ACRÍLICA AMARELA 250 ML - Marca: ACRILEX	8,50	595,00
132	UN	70	TINTA ACRÍLICA AZUL 250 ML - Marca: ACRILEX	8,50	595,00
133	UN	70	TINTA ACRÍLICA BRANCA 250 ML- Marca: ACRILEX	8,50	595,00
134	UN	70	TINTA ACRÍLICA LARANJA 250 ML - Marca: ACRILEX	8,50	595,00
135	UN	70	TINTA ACRÍLICA MARROM 250 ML - Marca: ACRILEX	8,50	595,00
136	UN	70	TINTA ACRÍLICA PRETA 250 ML - Marca: ACRILEX	8,50	595,00
137	UN	70	TINTA ACRÍLICA ROXA 250 ML - Marca: ACRILEX	8,50	595,00
138	UN	70	TINTA ACRÍLICA VERDE 250 ML - Marca: ACRILEX	8,50	595,00
139	UN	70	TINTA ACRÍLICA VERMELHO 250 ML - Marca: ACRILEX	8,50	595,00
150	UN	17	TINTA LATEX BRANCO GALÃO 3,6 LTS - Marca: SUVINIL	69,90	1188,30
151	UN	32	TINTA P/ TECIDO AMARELO 250 ML - Marca: ACRILEX	9,25	296,00
152	UN	32	TINTA P/ TECIDO AZUL 250 ML - Marca: ACRILEX	9,25	296,00
153	UN	32	TINTA P/ TECIDO BRANCA 250 ML - Marca: ACRILEX	9,25	296,00
154	UN	32	TINTA P/ TECIDO LARANJA 250 ML - Marca: ACRILEX	9,25	296,00
155	UN	32	TINTA P/ TECIDO MARROM 250 ML - Marca: ACRILEX	9,25	296,00
156	UN	32	TINTA P/ TECIDO PRETA 250 ML - Marca: ACRILEX	9,25	296,00
157	UN	32	TINTA P/ TECIDO ROSA 250 ML - Marca: ACRILEX	9,25	296,00
158	UN	32	TINTA P/ TECIDO ROXO 250 ML - Marca: ACRILEX	9,25	296,00
159	UN	32	TINTA P/ TECIDO VERDE 250 ML - Marca: ACRILEX	9,25	296,00
160	UN	32	TINTA P/ TECIDO VERMELHO 250 ML - Marca: ACRILEX	9,25	296,00
161	UN	71	TINTA PVA P/ ARTESANATO AMARELO 100 ML - Marca: ACRILEX	4,00	284,00
162	UN	71	TINTA PVA P/ ARTESANATO AZUL 100 ML - Marca: ACRILEX	4,00	284,00
163	UN	71	TINTA PVA P/ ARTESANATO BRANCA 100 ML - Marca: ACRILEX	4,00	284,00
164	UN	71	TINTA PVA P/ ARTESANATO LARANJA 100 ML - Marca: ACRILEX	4,00	284,00
165	UN	71	TINTA PVA P/ ARTESANATO LILÁS 100 ML - Marca: ACRILEX	4,00	284,00
166	UN	71	TINTA PVA P/ ARTESANATO MARROM 100 ML - Marca: ACRILEX	4,00	284,00
167	UN	71	TINTA PVA P/ ARTESANATO PRETA 100 ML - Marca: ACRILEX	4,00	284,00
168	UN	71	TINTA PVA P/ ARTESANATO ROSA 100 ML - Marca: ACRILEX	4,00	284,00
169	UN	71	TINTA PVA P/ ARTESANATO ROXA 100 ML - Marca: ACRILEX	4,00	284,00
170	UN	71	TINTA PVA P/ ARTESANATO VERDE 100 ML - Marca: ACRILEX	4,00	284,00
171	UN	71	TINTA PVA P/ ARTESANATO VERMELHO 100 ML - Marca: ACRILEX	4,00	284,00
172	CX	35	VERNIZ GERAL (CAIXA C/ 10 VIDROS 100 ML) ILEX -: ACRILEX	79,00	2765,00
173	UN	35	VERNIZ GERAL TRANSPARENTE GALÃO 3,6 LITROS - Marca: SUVINIL	30,00	1050,00
				TOTAL	48.411,79

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D76E8DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 246/2016/SEMED

Contratado: **VANESSA DA CRUZ BORGES**- Lotação. PROJETO AABB COMUNIDADE Cargo: EDUCADOR II- EDUCAÇÃO FÍSICA – em substituição à em substituição à licença maternidade da professora efetiva Aline Geralda Fonseca Azevedo da Cunha, Matrícula 99015394. Período: 04/03/2016 à 14/07/2016– – Total: R$14.154,18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:084B62E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 247/2016/SEMED

Contratado: **ALCINÉIA PÊGO CAMPAGNANI GONTIJO** - Lotação. E.M. SÃO SEBASTIÃO Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – substituição à professora efetiva substituição a licença médica da professora efetiva Elenice Cristina Pereira da Silva, matrícula 99014673. Período: 07/03/2016 à 20/04/2016 – Total: R$2.834,98.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0853EE90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 248/2016/SEMED

Contratado: **RAMON MONTORRI FERREIRA** - Lotação. E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA Cargo: EDUCADOR IB- CIÊNCIAS HUMANAS l – substituição à professora efetiva substituição à aposentadoria da professora Marilene Ferreira, matrícula 2022179. Período: 08/03/2016 à 22/12/2016– Total: R$13.958,94.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48B82DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 249/2016/SEMED

Contratado: **FERNANDA DE FARIA VELOSO** - Lotação. E.M. PADRE GUARITÁ Cargo: EDUCADOR IB- CIÊNCIAS EXATAS – em substituição à LIP- Licença para Tratar de assuntos Particulares do professor Flávio Duarte Ribeiro, matrícula 99015879. Período: 08/03/2016 à 22/12/2016– – Total: R$11.420,70.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C346C372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.124/2016

Denomina "Geralda Silva Freitas" a Rua "Onze", localizada no Bairro Marajó II, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica denominada "Geralda Silva Freitas" a Rua "Onze", localizada no Bairro Marajó II, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º A Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Geralda Silva Freitas, natural de Carmo do Cajuru, nasceu em 29 de fevereiro de 1924. Era filha de João Mateus da Silva e de Luzia Fernandes da Silva. Instalou-se em Divinópolis com treze anos de idade, em 1937 junto com sua família, vindos de Carmo do Cajuru. Seu pai era proprietário da Pensão Oeste, mais conhecida como Pensão do João Mateus, instalada na Rua Rio de Janeiro entre Av. Getúlio Vargas e Av. Primeiro de Junho onde junto com suas irmãs mais velhas ajudavam nos serviços da pensão.
Em 1943, Geralda Silva Freitas então com 19 anos de idade, casou-se com Francisco Augusto de Freitas, conhecido como "Freitas", contador bem conhecido em Divinópolis nas décadas de quarenta e cinquenta. Tiveram nove filhos: Antônio Augusto, João Guilherme, Rizza, Wilson, Último, Emanuel, Eloiza, André e Rômulo. Dona Geralda era muito católica, tocava bandolim na adolescência, gostava de costurar, ofício que aprimorou para sustentar seus filhos após a morte súbita de seu marido ocorrida em 1961. Dada a enorme dificuldade financeira advinda com a morte do Sr. Freitas, os filhos mais velhos tiveram que começar a trabalhar cedo.
Em meados de 1960, Geralda adquiriu um bazar na Rua 21 de Abril entre a Rua Paraíba e Rua Cel João Notini. Era um comércio modesto, vendia armarinhos e aviamentos. Em 1968, passou realmente a ser uma comerciante. Montou uma loja na Rua Goiás entre as Ruas 21 de Abril e Sete de Setembro. Era uma loja que vendia confecções e armarinhos, além de cobrir botões. Chamava-se Casa Útil. Na década de setenta a loja cresceu muito, virou uma referência no comércio de Divinópolis inclusive esteve sob a direção do filho Wilson, na ausência de sua mãe quando esta teve que mudar para Belo Horizonte com os filhos mais novos para estudarem na capital. Conhecida como a Dona Geralda da Casa Útil e o sucesso do empreendimento comercial, o padrão de vida de Geralda melhorou muito, ficando no passado a grande dificuldade financeira enfrentada com a viuvez inesperada. Gostava muito de viajar, pelo Brasil e também para Argentina e Europa. Gostava muito de ler, ajudar instituições de caridade e soube passar todos estes carismas para seus filhos.
Geralda faleceu no dia 08/01/2014, faltando apenas um mês para completar noventa anos. Deixou sete filhos, dezessete netos, quatro bisnetos e um tataraneto. Foi e continuará sendo para todos, referência de caráter, de determinação, garra e superação, além de discrição e serenidade, mesmo em momentos adversos e angustiantes.
De uma situação de penúria e quase indigência, dona de casa e viúva com oito filhos para cuidar foi a primeira mulher comerciante de destaque em Divinópolis, conseguindo criar e educar todos os filhos, servindo de exemplo de vida e referência para muitas gerações de descendentes e para outras pessoas que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DA4C699

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.125/2016

Altera os dispositivos da Lei nº 7.513, de 13 de fevereiro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A ementa da Lei nº 7.513, de 13 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A- BDMG, e dá outras providências." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 7.513, de 13 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG, até o valor de R$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), observados as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT.

Parágrafo único. (...)" (NR)

Art. 3º O art. 2º e seu §1° da Lei nº 7.513, de 13 de fevereiro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito; fica o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratuais estipulados.

§ 1º No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A -BDMG nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput."

Art. 4º Revoga-se a Lei n° 8.037, de 05 de novembro de 2015.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:278CD0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.127/2016

Institui no Município de Divinópolis o "Dia Municipal do Pedestre".

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no dia 08 de agosto o Dia Municipal do Pedestre, no Município de Divinópolis.

Art. 2° Neste dia poderão ser realizados debates, palestras, atividades alusivas ao pedestres, com o objetivo de comemorar a respectiva data e tendo como finalidade última criar uma cultura de respeito ao pedestre no trânsito.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD62008E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – Quarto Termo Aditivo ao contrato de fornecimento No 014/2015, datado de 16/03/2015 - Processo Nº 00028/2015 – Pregão Presencial Nº. 0012/2015 – Registro de Preços nº 002/2015. Objeto: Aquisição de combustível para os veículos e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura municipal. Reajuste em relação ao valor da **gasolina comum** na ordem de 2,12% passando de R$3,83 (três reais e oitenta e três centavos) para R$3,91 (três reais e noventa e um centavos) a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Estrela do Indaiá, 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:616FF906

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2016 referente ao Processo 0017/2016, Pregão 005/2016, que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a empresa **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.238/0001-30. Valor total: R$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação serviços médicos especializados na área de urologia para atendimento á população no Hospital Municipal**. Vigência: 03/03/2016 até 03/03/2017.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:FDDEDAF6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2016 referente ao Processo 0019/2016, Pregão 006/2016, que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a **empresa INDAGRAF LTDA-ME**, CNPJ Nº. 65.191.215/0001-82. Valor total: R$7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais).
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2016 referente ao Processo 0019/2016, Pregão 006/2016, que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a **empresa COMARCA PIUMHI LTDA - ME**, CNPJ Nº 41.814.930/0001-66. Valor total: R$13.464,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet Banda Larga, via onda de rádio, com IP fixo público, com suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e seus departamentos. Vigência: 08/03/2016 até 08/03/2017.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:FB6C2DA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0012/2016 - **Dispensa de Licitação** Nº 005/2016 – Nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação do **Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF**, para a Prestação de serviços de moto niveladora e retroescavadeira., pelo valor global estimado de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Vigência 28/01/2016 a 28/01/2017.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de janeiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:4BDAA60A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 899 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
521	04.04.10.01.04.122.0411.00.2.108.3.3.90.36.00.00	1.200,00
522	04.04.10.01.04.122.0411.00.2.108.3.3.90.39.00.00	28.000,00
TOTAL:		29.200,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
517	04.04.10.01.04.122.0411.00.1.059.4.4.90.52.00.00	8.000,00
527	04.04.20.02.10.302.1009.00.2.109.3.1.90.04.00.00	10.000,00
532	04.04.20.02.10.302.1009.00.2.110.3.3.90.39.00.00	11.200,00
TOTAL:		29.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 23 de fevereiro de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:8404C44C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 898 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
118	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.3.90.47.00.00	550,00
132	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.36.00.00	2.700,00
143	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.3.90.47.00.00	150,00
152	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.36.00.00	2.100,00
541	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.138.3.2.90.21.00.00	1.800,00
538	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	13.350,00
535	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.91.13.00.00	4.000,00
533	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.47.00.00	4.400,00
317	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.36.00.00	9.500,00
354	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.071.3.3.90.36.00.00	2.600,00
540	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.11.00.00	1.300,00
431	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.36.00.00	1.700,00
536	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.47.00.00	750,00
TOTAL:		44.900,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
263	02.02.50.01.15.451.1501.00.1.023.4.4.90.52.00.00	2.400,00
403	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.042.4.4.90.51.00.00	42.500,00
TOTAL:		44.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 23 de fevereiro de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:CCC9B0D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 012A/2015 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 031/2015, DISPENSA Nº 004/2015)

Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA, através do **FMS. Locador: MITRA DIOCESANA DE LUZ,**através da **PARÓQUIA SÃO VICENTE FÉRRER. VIGÊNCIA:**Fica prorrogada até 13/03/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor mensal fica corrigido, fixando-se em R$2.556,13 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).**Valor Estimado**: R$30.673,56 (trinta mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Data: 09/03/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9F858172

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3190 /2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JOANA D'ARC ALVES**, **GARÍ I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 07 (sete) de março de 2016 a 05 (cinco) de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0FF11E08

PORTARIAS
PORTARIA N°. 3191/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **FERNANDA APARECIDA SILVA**, habilitado para o exercício do cargo de **RECEPCIONISTA,** a partir de **07/03/2016**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0AA904CD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3192/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **FERNANDA APARECIDA SILVA**, a Progressão Horizontal no cargo de **RECEPCIONISTA,** passando da **Classe II, Grau A,** para a **Classe II, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **07/03/2016.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CDF381AE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3193/2016

Exonera servidor (a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do (a) mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **SHERLAINE ALMEIDA FERNANDES**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir do dia 08 (oito) de março de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 434/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DFEC0E97

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3194/2016

Transferir e lotar o servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Formiga, inciso II da Instrução Normativa nº. 12 de 15 (quinze) de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º. – Transferir e lotar o (a) servidor (a), **LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA, Operário de Serviços Gerais I C,** da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**,** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 09 (nove) de março de 2016.
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6A66C6E8

PORTARIAS
DECRETO Nº 6748, DE 07 DE MARÇO DE 2016

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 07 de março de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado, a partir dessa data, o servidor **Ronan Rodrigues de Castro Júnior**, para assinar em todas as Notas de Empenho, relativas à Secretaria Municipal de Saúde nos campos "Ordenador de Despesa" e "Ordenador de Pagamento", em substituição ao servidor **Rafael Alves Tomé**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 07 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E707EB13

PORTARIAS
DECRETO Nº 6749, DE 07 DE MARÇO DE 2016

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 07 de março de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Ana Lúcia de Souza Consentino,** para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Saúde, no campo "Liquidação", pelo período de 22 de fevereiro a 22 de março de 2016, durante o período de férias regulares da servidora **Berenice Penha Faria Almeida**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 07 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3DFDE80D

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 004/16

Processo Licitatório nº. 004/16 – Pregão nº. 003/16 – Contratada: **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA** => R$47.195,00**.** Vigência: 23/02/2016 a 23/02/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A422C938

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 005/16

Processo Licitatório nº. 004/16 – Pregão nº. 003/16 – Contratada: **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME** => R$ 359.144,16**.** Vigência: 23/02/2016 a23/02/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D6265773

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 006/16

Processo Licitatório nº. 004/16 – Pregão nº. 003/16 – Contratada: **COMERCIAL INFOMED LTDA - ME** => R$ 143.615,00**.** Vigência: 23/02/2016 a 23/02/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4511C358

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 007/16

Processo Licitatório nº. 004/16 – Pregão nº. 003/16 – Contratada: **MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** => R$28.571,50**.** Vigência: 23/02/2016 a 23/02/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F20FD3CF

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 008/16

Processo Licitatório nº. 004/16 – Pregão nº. 003/16 – Contratada: **FENIX MAD'AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA - EPP** => R$ 64.990,00**.** Vigência: 23/02/2016 a 23/02/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:58ACBCDC

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 009/16

Processo Licitatório nº. 004/16 – Pregão nº. 003/16 – Contratada: **ALVES E FRANCO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME =>** R$ 6.090,00**.** Vigência: 23/02/2016 a 23/02/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D4435ACB

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 010/16

Processo Licitatório nº. 004/16 – Pregão nº. 003/16 – Contratada**: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP =>** R$ 61.895,00**.** Vigência: 23/02/2016 a 23/02/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D2DF1A33

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 011/16

Processo Licitatório nº. 004/16 – Pregão nº. 003/16 – Contratada: **ELETRONUTRI COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI - EPP =>** R$23.609,83**.** Vigência: 23/02/2016 a 23/02/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DF2EC34C

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 012/16

Processo Licitatório nº. 004/16 – Pregão nº. 003/16 – Contratada: **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME =>** R$139.327,46**.** Vigência: 23/02/2016 a 23/02/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7E848531

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME, COMERCIAL INFOMED LTDA – ME, MIDAS ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FENIX MAD'AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA – EPP, ALVES E FRANCO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, ELETRONUTRI COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI – EPP e MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 004/16, Pregão nº. 003/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:241B3519

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **MZ BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais); vencedora no PRC 012/16, Pregão 010/16.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CF10B35F

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR AUTA MARIA PIRES DE PAIVA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 041/2016

Processo Licitatório nº. 1008/2016 – Pregão nº. 1008/2016 – Contratada: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA - ME,** referente aos itens 02, 03, 04, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 23, 26, 27 e 29 perfazendo o valor total de R$ 8.762,04 (Oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

MARIA INÊS DE CASTRO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6DCD9517

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR AUTA MARIA PIRES DE PAIVA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 042/2016

Processo Licitatório nº. 1008/2016 – Pregão nº. 1008/2016 – Contratada: **PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP,** referente ao item 50 perfazendo o valor total de R$ 1.669,20 (Um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

MARIA INÊS DE CASTRO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5E302E58

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR AUTA MARIA PIRES DE PAIVA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 043/2016

Processo Licitatório nº. 1008/2016 – Pregão nº. 1008/2016 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME,** referente aos itens 01, 05, 06, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 perfazendo o valor total de R$ 30.054,00 (Trinta mil e cinqüenta e quatro reais). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

MARIA INÊS DE CASTRO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:96E994E8

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR AUTA MARIA PIRES DE PAIVA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 044/2016

Processo Licitatório nº. 1008/2016 – Pregão nº. 1008/2016 – Contratada: **JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 – ME,** referente ao item 15 perfazendo o valor total de R$ 2.073,60 (Dois mil, setenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016

MARIA INÊS DE CASTRO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E33521F6

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR AUTA MARIA PIRES DE PAIVA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 045/2016

Processo Licitatório nº. 1008/2016 – Pregão nº. 1008/2016 - Contratada: **CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP,** referente aos itens 07 e 08 perfazendo o valor total de R$ 3.823,32 (Três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

MARIA INÊS DE CASTRO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FC8F142F

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA – ME, PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP, AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME, JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 e CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 1008/2016, Pregão nº. 1008/2016.

Caixa Escolar Auta Maria Pires De Paiva.
MARIA INÊS DE CASTRO
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:97CF13C4

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DANIEL LÚCIO ALVARENGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 046/2016

Processo Licitatório nº. 1007/2016 – Pregão nº. 1007/2016 – Contratada: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA - ME,** referente aos itens 02, 03, 04, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 23, 26, 27 e 29 perfazendo o valor total de R$8.741,40 (Oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

ELIANA MARIA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3E801726

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DANIEL LÚCIO ALVARENGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 047/2016

Processo Licitatório nº. 1007/2016 – Pregão nº. 1007/2016 Contratada: **PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP,** referente ao item 50 perfazendo o valor total de R$ 834,60 (Oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

ELIANA MARIA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:905A95A4

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DANIEL LÚCIO ALVARENGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 048/2016

Processo Licitatório nº. 1007/2016 – Pregão nº. 1007/2016 Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME,** referente aos itens 01, 05, 06, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 perfazendo o valor total de R$38.316,24 (Trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

ELIANA MARIA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:908E8218

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DANIEL LÚCIO ALVARENGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 049/2016

Processo Licitatório nº. 1007/2016 – Pregão nº. 1007/2016 Contratada: **JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 – ME,** referente ao item 15 perfazendo o valor total de R$ 4.908,60 (Quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

ELIANA MARIA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BEADBC32

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DANIEL LÚCIO ALVARENGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 050/2016

Processo Licitatório nº. 1007/2016 – Pregão nº. 1007/2016 Contratada: **CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP,** referente aos itens 07 e 08 perfazendo o valor total de R$ 4.812,24 (Quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

ELIANA MARIA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DE97E9DA

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA – ME, PANIFICADORA**

SÃO VICENTE LTDA – EPP, AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME, JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 e CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP, vencedoras no Processo Licitatório nº. 1007/2016, Pregão nº. 1007/2016.

Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga
ELIANA MARIA FERREIRA.
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:928D34D0

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DONA MARUCA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 026/2016

Processo Licitatório nº. 1003/2016 – Pregão nº. 1003/2016 – Contratada: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA - ME,** referente aos itens 02, 03, 04, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 23, 26, 27 e 29 perfazendo o valor total de R$ 4.681,20 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

ANIENNE TEIXEIRA DE ÁZARA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2D388930

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DONA MARUCA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 027/2016

Processo Licitatório nº. 1003/2016 – Pregão nº. 1003/2016 – Contratada: **PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP,** referente ao item 50 perfazendo o valor total de R$ 449,40 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

ANIENNE TEIXEIRA DE ÁZARA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3159196D

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DONA MARUCA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 028/2016

Processo Licitatório nº. 1003/2016 – Pregão nº. 1003/2016 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME,** referente aos itens 01, 05, 06, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 perfazendo o valor total de R$19.359,36 (Dezenove mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e trinta e seis centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

ANIENNE TEIXEIRA DE ÁZARA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D1A80D69

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DONA MARUCA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 029/2016

Processo Licitatório nº. 1003/2016 – Pregão nº. 1003/2016 – Contratada: **JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 – ME,** referente ao item 15 perfazendo o valor total de R$ 3.304,80 (Três mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

ANIENNE TEIXEIRA DE ÁZARA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:17CACA4A

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DONA MARUCA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 030/2016

Processo Licitatório nº. 1003/2016 – Pregão nº. 1003/2016 – Contratada: **CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP,** referente aos itens 07 e 08 perfazendo o valor total de R$ 1.885,44 (Um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

ANIENNE TEIXEIRA DE ÁZARA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E50D0FFA

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA – ME, PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP, AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME, JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 e CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 1003/2016, Pregão nº. 1003/2016.

Caixa Escolar Dona Maruca.
ANIENNE TEIXEIRA DE ÁZARA
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:28091EAE

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR PAULO BARBOSA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 021/2016

Processo Licitatório nº. 1002/2016 – Pregão nº. 1002/2016 – Contratada: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA - ME,** referente aos itens 02, 03, 04, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 23, 26, 27 e 29 perfazendo o valor total de R$ 8.174,52 (Oito mil, cento e setenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

JULIANA ABADIA TEIXEIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3017FB1C

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR PAULO BARBOSA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 022/2016

Processo Licitatório nº. 1002/2016 – Pregão nº. 1002/2016 – Contratada: **PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP,** referente ao item 50 perfazendo o valor total de R$ 2.760,60 (Dois mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

JULIANA ABADIA TEIXEIRA

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:979FBB52

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR PAULO BARBOSA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 023/2016

Processo Licitatório nº. 1002/2016 – Pregão nº. 1002/2016 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME,** referente aos itens 01, 05, 06, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 perfazendo o valor total de R$35.452,38 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e trinta e oito centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

JULIANA ABADIA TEIXEIRA

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:84205777

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR PAULO BARBOSA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 024/2016

Processo Licitatório nº. 1002/2016 – Pregão nº. 1002/2016 – Contratada: **JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 – ME,** referente ao item 15 perfazendo o valor total de R$ 1.976,40 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016

JULIANA ABADIA TEIXEIRA

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1963D703

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR PAULO BARBOSA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 025/2016

Processo Licitatório nº. 1002/2016 – Pregão nº. 1002/2016 – Contratada: **CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP,** referente aos itens 07 e 08 perfazendo o valor total de R$ 4.470,12 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais e doze centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

JULIANA ABADIA TEIXEIRA

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5091EEDE

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA – ME, PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP, AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME, JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 e CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 1002/2016, Pregão nº. 1002/2016.

Caixa Escolar Paulo Barbosa.
JULIANA ABADIA TEIXEIRA
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4FC8C176

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DALVA BARBOSA PEREIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 031/2016

Processo Licitatório nº. 1006/2016 – Pregão nº. 1006/2016 – Contratada: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA - ME,** referente aos itens 02, 03, 04, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 23, 26, 27 e 29 perfazendo o valor total de R$8.448,18 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

JOSIANE ROSA DO COUTO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B843D236

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DALVA BARBOSA PEREIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 032/2016

Processo Licitatório nº. 1006/2016 – Pregão nº. 1006/2016 – Contratada: **PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP,** referente ao item 50 perfazendo o valor total de R$ 1.284,00 (Um mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

JOSIANE ROSA DO COUTO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:38703C84

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DALVA BARBOSA PEREIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 033/2016

Processo Licitatório nº. 1006/2016 – Pregão nº. 1006/2016 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME,** referente aos itens 01, 05, 06, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 perfazendo o valor total de R$39.416,88 (trinta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

JOSIANE ROSA DO COUTO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2C9B2E3B

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DALVA BARBOSA PEREIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 034/2016

Processo Licitatório nº. 1006/2016 – Pregão nº. 1006/2016 – Contratada: **JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 – ME,** referente ao item 15 perfazendo o valor total de R$ 10.384,20 (Dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

JOSIANE ROSA DO COUTO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:63EA77D8

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DALVA BARBOSA PEREIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 035/2016

Processo Licitatório nº. 1006/2016 – Pregão nº. 1006/2016 – Contratada: **CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP,** referente aos itens 07 e 08 perfazendo o valor total de R$ 3.521,16 (Três mil,

quinhentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

JOSIANE ROSA DO COUTO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EA5F65E1

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA – ME, PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP, AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME, JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 e CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 1006/2016, Pregão nº. 1006/2016. Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira.

JOSIANE ROSA DO COUTO
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B589117E

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 016/2016

Processo Licitatório nº. 1004/2016 – Pregão nº. 1004/2016 – Contratada: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA - ME,** referente aos itens 02, 03, 04, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 23, 26, 27 e 29 perfazendo o valor total de R$ 6.988,20 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:68D9467D

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 017/2016

Processo Licitatório nº. 1004/2016 – Pregão nº. 1004/2016 – Contratada: **PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP,** referente ao item 50 perfazendo o valor total de R$ 1.027,20 (Um mil, vinte e sete reais e vinte centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0FDA238D

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 018/2016

Processo Licitatório nº. 1004/2016 – Pregão nº. 1004/2016 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME,** referente aos itens 01, 05, 06, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 perfazendo o valor total de R$ 33.584,52 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:50309E0C

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 019/2016

Processo Licitatório nº. 1004/2016 – Pregão nº. 1004/2016 – Contratada: **JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 – ME,** referente ao item 15 perfazendo o valor total de R$ 6.496,20 (Seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F60D5488

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 020/2016

Processo Licitatório nº. 1004/2016 – Pregão nº. 1004/2016 – Contratada: **CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP,** referente aos itens 07 e 08 perfazendo o valor total de R$ 3.567,36 (Três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). Vigência: 08/03/2016 a 08/09/2016.

ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B5A6C13A

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA – ME, PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP, AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME, JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 e CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 1004/2016, Pregão nº. 1004/2016

Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida.
ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:38732A46

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **FIODINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) vencedora no PRC 010/16, Pregão 008/16.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C99A3B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 230, 231 E 232/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 021/2016 - Pregão Presencial n° 011/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 011/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X CASA DE CARNES BETIM LTDA - EPP. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de carnes". Vigência das Atas: 08/03/2016 até 08/01/2017. Data da assinatura 08/03/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG -

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:37DFFFF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 237, 238, 239, 240 E 241/2016

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 017/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2016. Torna público, para conhecimento dos interessados, extrato do contrato n.º 237/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R$ 83.225,00 (oitenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais); extrato do contrato n.º 238/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X INFOLAB INFORMÁTICA LTDA - EPP. VALOR GLOBAL: R$ 17.410,00 (dezessete mil quatrocentos e dez reais); extrato do contrato n.º 239/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X MARCELO MONCAO DE JESUS - ME. VALOR GLOBAL: R$ 43.610,00 (quarenta e três mil seiscentos e dez reais); extrato do contrato n.º 240/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X METALMONTES COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R$ 24.230,00 (vinte e quatro mil duzentos e trinta reais) e extrato do contrato n.º 241/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X WESLEY RODRIGUE DE OLIVEIRA-ME. VALOR GLOBAL: R$ 75.435,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de móveis, eletrodomésticos, computadores e periféricos". Período do contrato: 09/03/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura: 09/03/2016

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:C0259FEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 014/2016

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 025/2016 – Pregão Presencial n°. 014/2016 destinado a contratação de jurídica através do S.R.P para eventual "Fornecimento de gêneros alimentícios" Data e Horário da Sessão: 28/03/2016 as 14:00 (quatorze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG –

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:5F7F2EE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 026/2016 – Tomada de Preços n°. 001/2016 destinada a contratação jurídica para "Construção de caixa d'água no Distrito de Catuni" Data e Horário da Sessão: 28/03/2016 as 16:00 hs (dezesseis horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG –

FABIANO RODRIGUES SANTOS
Presidente da CPL

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:89B0EF20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2016

Torna-se cancelado a Publicação da Dispensa de Licitação nº. 011/2016, Processo nº. 052/2016, Objeto: Prestação de Serviços na Elaboração do Projeto e Sistema de Planejamento para instalação de Reforçador de transmissão de sinal de aparelho celular no Distrito de Vila Sitio, com objetivo de locação de equipamentos. Contratado: RONEN SANDRO OLIVEIRA – ME, CNPJ nº. 00.330.037/0001-88, valor global R$ 15.000,00 (quinze mil reais), vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 09 de março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D878609D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2016

Trona-se cancelado a Publicação do Extrato de Contrato nº. 102/2016, Dispensa de Licitação nº. 011/2016, Processo nº. 052/2016, Objeto: Prestação de Serviços na Elaboração do Projeto e Sistema de Planejamento para instalação de Reforçador de transmissão de sinal de aparelho celular no Distrito de Vila Sitio, com objetivo de locação de equipamentos – Contratado: RONEN SANDRO OLIVEIRA – ME, CNPJ nº. 00.330.037/0001-88, valor global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 09 de março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CFDD6ED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 021/2016 – PRC N.º 038/2016.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 021/2016 – PRC n.º 038/2016. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes em geral e graxa para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o exercício de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 23/03/2016 às 15:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 10 de março de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D1BDC029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Ação Social – Processo Licitatório nº 11/2016, modalidade pregão presencial Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRAS DE PEDREIRO,PINTOR E SERVIÇOS GERAIS. Menor preço por ITEM JULGAMENTO: 22/03/2016 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal:
Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 10 de Março de 2016

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5296F6D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2016

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 3/2016, Processo nº 3/2016, cuja sessão do certame realizada no dia 10 de março de 2016, objetivando **aquisição de móveis planejados para serem instalados no arquivo da Câmara Municipal de Indianópolis**, conforme consta no Anexo I do Edital foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados à referida licitação.

Indianópolis-MG, em 11 de março de 2016.

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:D5A1F44A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EDITAL RESUMIDO

Processo n.º 6, de 2016
Modalidade: Pregão Presencial
Edital n.º 6, de 2016
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Aquisição de móveis planejados para serem instalados no arquivo da Câmara Municipal de Indianópolis.

A Câmara Municipal de Indianópolis torna público que dia 28 de março de 2016, às 9:30 horas, em sua sede, situada na Rua Saint Clair de Melo, 207, Centro, cidade de Indianópolis/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão Presencial n.º 6, de 2016, que tem por objetivo aquisição de móveis planejados para serem instalados no arquivo da Câmara Municipal de Indianópolis. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no telefone: (34) 3245-1367/3245-1603 ou pelo e-mail:
camaraindianopolis@gmail.com .

Indianópolis, 11 de março de 2016.

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:9DD209F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2016 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação do Senhor **SILVIO PEREIRA DA SILVA** portador da CI n.º MG – 4.216.501 SSP/MG, CPF n.º 630.664.756-20, Residente na Rua Rio Grande do Sul nº 507, bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 39.480-000, na cidade de Itacarambi – MG, para serviços de arbitragem, cujo valor total é de R$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), conforme proposta anexa aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.03.06 – 27.812.0022 – 2.079 – 3.3.90.36.00 (Manutenção do Desporto Amador) Ficha: 387 e Fonte: 100 / 02.03.06 – 27.812.0022 – 2.080 – 3.3.90.36.00 - Manutenção dos Serviços de Esportes Municipais - Ficha: 395 e Fonte: 100 nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Itacarambi - MG, 10 de março de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5724DACE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 024/2016
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REAGENTES E OUTROS MATERIAIS DE USO EM GERAL EM UNIDADES HOSPITALARES, LABORATORIAL E AMBULATORIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **28/03/2016 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 10 de março de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B786B454

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 056/2016

Revoga a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições legais, em especial os dispostos nos art. 66, inciso VI e art. 89, inciso II, alínea *A*, da Lei orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o pleito oficial do candidato citado no artigo 1º dessa portaria com pedido de desistência para tomar posse do seu respectivo cargo, nomeado pela Portaria 016, de 28 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1o- Revogar a nomeação do servidor Francisley Gonçalves Vieira, nomeado pela Portaria 016/2016, do cargo de Enfermeiro, com Lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2o- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 09 de março 2016.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:9A6BCCC9

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 057/2016

Nomeia Servidor aprovado no Concurso Público n° 01/2013 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 66, inciso VI e Art. 89, inciso II, alínea *A*, da Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda o resultado final do Concurso Público n° 01/2013, realizado em 04 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia o candidato Robson Rodrigues Botelho aprovado no Concurso Público n° 01/2013, realizado em 04 de maio de 2014, para o cargo de Enfermeiro.

Art.2°- A posse para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação do Município de Itacarambi.

§ 1 - O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo deverá apresentar, obrigatoriamente, o original ou cópia (legível e sem rasuras) e/ou cópia autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a) - Carteira de Identidade;
b) - Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) - Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
d) - Comprovante de estar em dia com as obrigações Militares, se do sexo masculino;
e) - Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
f) - PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
g) - Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo;
h) - Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
i) - Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
j) - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, devendo, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo, no ato da posse;
k) - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) - Duas fotos com as dimensões de 3x4 cm, recentes.

§ 2º - O exame médico, exigido na alínea *G* do § 1º deste artigo, será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Itacarambi ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

Art. 3°- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 09 de março 2016.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:181FD54A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 019/2016 – Objetivando a fornecimento de materiais odontológico, equipamentos e instrumentais, para atender o setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 23/03/2016, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3114F2DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 192/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/15 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 002/16** referente ao procedimento Licitatório nº 192/2015 – Pregão Presencial Nº 071/2015. OBJETO: Registro de Preços – Aquisição de material Permanente – academia ao ar livre, Vigência: Até 07/04/16. Contratado: S.O Ziober & CIA Equipamentos Metalúrgicos LTDA EPP, valor Global: R$ 2.295,00 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A49FAE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/16 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 154/16** referente ao procedimento Licitatório nº 056/2016 – Pregão Presencial Nº 027/2016. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Vigência: De 08/03/16 à 16/04/16. Contratado: Registro de Preços – Materiais Gráficos, valor Global: R$ 32.859,00 (Trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:DE4851F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 115/16** referente ao procedimento Licitatório nº 036/2016 – Dispensa de Licitação Nº 026/2016. OBJETO: Aquisição de Materiais – sacos para lixo de 200 litros reforçado, Vigência: De 14/02/16 à 14/04/16. Contratado: Limp Norte Comércio de Produtos de Limpeza LTDA, valor Global: R$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:08F8729D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 120/16** referente ao procedimento Licitatório nº 045/2016 – Dispensa de Licitação Nº 029/2016. OBJETO: Prestação de serviços de propaganda volante, Vigência: De 26/02/16 à 26/03/16. Contratado: Hemerson de Jesus Ribeiro, valor Global: R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:17A80846

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 118/16** referente ao procedimento Licitatório nº 039/2016 – Dispensa de Licitação Nº 027/2016. OBJETO: Confecção de Placa de sinalização de trânsito, Vigência: De 24/02/16 à 24/03/16. Contratado: Adilson Guedes do Nascimento, valor Global: R$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:71B6F7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/16 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 142/16** referente ao procedimento Licitatório nº 054/2016 – Inexigibilidade Nº 009/2016. OBJETO: Contratação de serviços profissionais – Show Artístico, Vigência: De 01/03/16 à 01/04/16. Contratado: João Batista de Almeida, valor Global: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9BC8B232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de março de dois mil e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de topografia.** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o representante da empresa presente a se credenciar. Apresentou documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a empresa Minas Engenharia e Meio Ambiente Ltda – ME - representante Cássio de Souza. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após conferência do conteúdo, foi classificada. Ato

contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou a proposta aceitável para a proponente Minas Engenharia e Meio Ambiente Ltda – ME com o preço global de R$31.525,00. Este valor foi obtido a partir dos preços constantes da proposta após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada e, após análise da documentação da proponente esta foi declarada habilitada por estar em conformidade com o Edital. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe foi favorável, a Pregoeira adjudica o objeto do certame à licitante relacionada acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Equipe de Apoio

Proponente:
MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:AD6F1E01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 031/2015

PROCESSO Nº 02/2015
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO

Aos dez dias do mês de março às treze horas, na sede da Comissão de Processo Administrativo, localizada em uma das salas da Prefeitura Municipal de Jequitibá, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145, Centro, Jequitibá novamente reuniu-se todos os membros da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 031/2015 de 08 de dezembro de 2015, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jequitibá, tendo por base a denúncia de Loteamento pendente de regularização, para deliberar o que segue:

Considerando, o laudo de vistoria in loco apresentado pelo Presidente da Comissão, constatou a existência de parcelamento de solo com abertura de ruas e com construções de casas, bem como constatou pelo relatório fotográfico a confirmação dos dados apresentados no relatório de vistoria.

Considerando, que a lei 6.766/79 responsável por estabelecer as regras disciplinadoras da aprovação e regularização de loteamentos, dispõe que compete ao empreendedor solicitar ao Poder Público Municipal a delimitação das diretrizes (art. 6º), bem como impõe a obrigação do empreendedor de efetuar as obras de infraestrutura (art. 2º, §§5º e 6º);

Considerando, que até a presente data não houve a manifestação do proprietário da Fazenda Paraíso, visando o cumprimento da Lei 6.766/93, e, a consequente, regularização do empreendimento.

Desta forma, todos os membros da comissão deliberarão que deverá notificar via Cartório o Senhor Ricardo Moreira Machado, para que regularize o empreendimento perante o Município de Jequitibá, sob pena de embargo do parcelamento do solo.

E, para tanto, deverá a presente ata ser publicada do órgão oficial de publicação do município, bem como proceder na notificação do empreendedor.

E, para constar, eu, Antonio de Sousa Santana, na qualidade de Secretário da Comissão de Processo Administrativo, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos. _____

_____
Presidente

_____
Membro

Art. 6º. Antes da elaboração do projeto de loteamento, o interessado deverá solicitar à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal quando for o caso, que defina as diretrizes para o uso do solo, traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário, apresentando, para este fim, requerimento e planta do imóvel contendo, pelo menos:
I - as divisas da gleba a ser loteada;
II - as curvas de nível à distância adequada, quando exigidas por lei estadual ou municipal;
III - a localização dos cursos d'água, bosques e construções existentes;
IV - a indicação dos arruamentos contíguos a todo o perímetro, a localização das vias de comunicação, das áreas livres, dos equipamentos urbanos e comunitários existentes no local ou em suas adjacências, com as respectivas distâncias da área a ser loteada;
V - o tipo de uso predominante a que o loteamento se destina;
VI - as caracteristicas, dimensões e localização das zonas de uso contíguas.

§ 5o A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.
§ 6o A infra-estrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (ZHIS) consistirá, no mínimo, de: (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999)
I - vias de circulação; (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999)
II - escoamento das águas pluviais; (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999)
III - rede para o abastecimento de água potável; e (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999)
IV - soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar. (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999)

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C7E84278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 014/2015– TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELLI – EPP – Objeto: fornecimento de combustíveis para frota de veículos do DAE. O objeto do segundo

termo aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do valor contratado, sendo 4500 quilos, num valor total de **R$ 84.150,00** (oitenta e quatro mil e cento e cinquenta reais). A vigência deste termo aditivo iniciará em 01/03/2016 até 31/03/2016.

João Monlevade, 09 de março de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:F20FAD73

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 08/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 08/2016**. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, incluindo mão de obra (motorista e monitor) e, manutenção, em atendimento ao transporte diário de alunos da Escola Municipal Efigênio Mota. Data de abertura: **30/03/2016 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 10 de Março de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:AEDABCE3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº: 04/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 40/2016

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE IMÓVEL, situado à Rua Botafogo, 493, Bairro Loanda, conforme memorial, planilha e cronograma",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Global
"Rocha e Rocha Construtora Ltda - EPP"	R$ 25.814,93

João Monlevade, em 10 de Março de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:4613CFB6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 03/2016

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 37/2016**, modalidade **CONVITE Nº 03/2016**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE DE INFORMÁTICA E TELEFONIA INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS"** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Global
"Gerais Tecnologia Ltda - ME"	R$ 9.214,00

João Monlevade, em 10 de Março de 2016

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:2A35B79E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 08/2016

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Convite 08/2016**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO. Data de abertura: **22/03/2016 às 09:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 10 de Março de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:9C9C355C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - DE 29/02/2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS em atendimento aos funcionários da Administração Municipal Direta de João Monlevade,** consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor/desconto ofertado:

EMPRESA LICITANTE	LOTE Nº	VALOR ESTIMADO ANUAL (R$)	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR LÍQUIDO ANUAL (R$)
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S. A.	1	4.325.760,00	3,11	4.191.228,86

João Monlevade, 10 de Março de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A4E1A9D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE CONVE3NIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO

Partes: Município de João Pinheiro – MG e CONSEP.

Objeto: Repasse de recursos financeiros de cooperação financeira com a CONSEP
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Municipal Nº. 1.923 de 22 de Dezembro de 2015
Vigência: 22/12/2015 à 31/12/2016.
Valor Total: O valor deste Convênio é de R$ 67.110,00 (Sessenta e sete mil e cento e dez Reais) que deverão ser pagos em 03 parcelas).
Dotação Orçamentária: 02.04.04.04.122.0401.2694.-33.30.41 Ficha 874
Assinam:
Carlos Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal
Pedro Luiz da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública de João Pinheiro – CONSEP.

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:9B026983

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, abertura dia 28/03/2016, às 09h00, tipo menor preço lote, objetivando a contratação de empresa especializada para retífica de motor do veículo placa: OPE-6343 - marca Renault Máster da Secretaria Municipal de saúde. JP/MG, 10/03/2016, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 12h00 às 18h00.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:3E0F3122

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG- AVISO DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2016, abertura dia 24/03/2016, às 09h00, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares das 09 Unidades Básicas de Saúde do município de João Pinheiro. JP/MG, 10/03/2016, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no sitewww.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, de 07h30 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:AEF2F242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 15/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: DIVISA - DIVINÓPOLIS VEÍCULOS LTDA., visando o serviço de revisão do veículo: CAMINHÃO VW 26.280, Basculante, ano 2013/14, placa OXF-7232, em Concessionária Autorizada, No valor de R$ 1.501,50 (um mil, quinhentos e um reais e cinqüenta centavos).

Lagoa da Prata, 09 de março de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:C6EB20A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO S/N

DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Pato e Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura e Lagoa dos Patos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO** vinculada à Secretaria/Departamento Administrativo, a senhora **MARIA ROSALVA NEVES MAIA,** CPF: 416.231.506-04, RG MG-2.303.030 SSP/MG, símbolo de vencimento CCM-8**,** sendo a presente nomeação de natureza "ad nutum",

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 01 de Março de 2016

HÉRCULES VANDY DURÃES FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3392723A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Pato e Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura e Lagoa dos Patos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** vinculado à Secretaria/Departamento de Saúde e Saneamento, o senhor **WESLEY FERNANDO LEITE,** CPF: 004.308.536-96, RG M-7.355.860, símbolo de vencimento CCM-4**,** sendo a presente nomeação de natureza "ad nutum",

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 01 de Março de 2016

HÉRCULES VANDY DURÃES FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8F16035E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
NOMEIA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Pato e Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura e Lagoa dos Patos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** vinculado ao departamento de EDUCAÇÃO a senhora **MAYRA ALINE SOUZA SANTOS, portadora do CPF de Nº 039.821.466-23 e RG de Nº MG-10.891.790 SSP/MG**, símbolo de vencimento CCM-1**,** sendo a presente nomeação de natureza "ad nutum",

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 03 de Março de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:4DDFEE1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PORTARIA 003/2016 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA NO. 003/2016.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA QUE MENCIONA, DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 721, de 13.03.2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa dos Patos),

Considerando o pedido escrito formulado, pela servidora, de exoneração, por motivos particulares,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de **ODONTOLÓGICA/DENTISTA**, a servidora **ARIANY PAULA MEDEIROS SANTOS**, conforme seu pedido, subscrito e protocolado diante do Departamento de Pessoal, em 08 de março de 2016.

Artigo 2º. – Proceda o Departamento de Pessoal a convocação, do concurso 01/2015, dos demais classificados para o cargo, pela ordem de classificação.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..
Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 9 de março de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:D749274E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 018/2016- PREGÃO PRESENCIAL 017/2016

Proc. 018/2016- Pregão Presencial 017/2016- Aquisição de materiais esportivos- DATA CORRETA DE CREDENCIAMENTO: 14/03/2016- 09:00- RETIFICA endereço eletrônico para retirada do edital:
www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:FC13E442

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 023/2016-PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

Proc. 023/2016-Pregão Presencial 018/2016-Aquisição de fogos de artifício- Credenciamento: 23/03/2016-09:00-(38) 3745-1239- RETIFICA endereço eletrônico para retirada do edital:
www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A858376A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 024/2016-PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

Proc. 024/2016- Pregão Presencial 019/2016-Aquisição de materiais didáticos e de expediente- Credenciamento: 23/03/2016- 10:30- (38) 3745-1239- RETIFICA endereço eletrônico para retirada do edital:
www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:52A8F0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Pato e Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura e Lagoa dos Patos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO** vinculada à Secretaria/Departamento Administrativo, a senhora **MARIA ROSALVA NEVES MAIA,** CPF: 416.231.506-04, RG MG-2.303.030 SSP/MG, símbolo de vencimento CCM-8**,** sendo a presente nomeação de natureza "ad nutum",

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 01 de Março de 2016

HÉRCULES VANDY DURÃES FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3C0CA12A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.988, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO LAMBARIENSE de ESPORTE – ALE.

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro à Associação Lambariense de Esporte no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na forma de incentivo financeiro para cumprimento das metas estabelecidas em convênio a ser firmado entre as partes e respectivo plano de trabalho.

Artigo 2°. A Associação deverá prestar contas de suas despesas em até 90 (noventa) dias após o recebimento da subvenção.

Parágrafo único. A ausência de prestação de contas ou a utilização dos recursos em desconformidade com o plano de trabalho implicará na imediata suspensão dos repasses à entidade em questão.

Artigo 3°. As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária prevista pelo número 02.05.01.27.812.0014.2.191.3350.42.00 (203).

Artigo 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 24 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2016_____Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iara Caroline Fonseca da Silva
Código Identificador:2D6B60FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.989, DE 08 DE MARÇO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2016, no valor de R$ 61.333,47. (sessenta e um mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) distribuído na seguinte dotação orçamentária a ser criada:

02 – EXECUTIVO
08 – DIVISÃO DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0026 – REDE DE SAÚDE UNIFICADA
2.221 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS – CIRCUITO DAS AGUAS
3371.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO.....R$ 61.333,47
Fonte: 102 – Recursos de Impostos e de transferências de impostos Vinculados à saúde
TOTAL.....R$ 61.333,47

Art. 2º. Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
08 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0026 – REDE DE SAÚDE UNIFICADA
2.075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 61.333,47
Fonte: 102 – Recursos de Impostos e de transferências de impostos Vinculados à saúde
TOTAL.....R$ 61.333,47

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 08 de Março de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2016_____Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iara Caroline Fonseca da Silva
Código Identificador:C1ED3CD3

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 04, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parcelamento e concessão de desconto referente ao IPTU, ISS Fixo e Alvará de Funcionamento do exercício 2016, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica autorizado a conceder desconto no percentual de 10% (dez por cento) referente ao pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; ou parcelado sem desconto em até 09 (nove) vezes.

Paragrafo único – Caso o poder Executivo não emita as guias para o pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano até o mês de abril de 2016, ficará desde já autorizado a decotar o numero de parcelas até a emissão das guias, não podendo o parcelamento de forma alguma extrapolar o exercício de 2016.

Artigo 2º - Fica autorizado a conceder desconto no percentual de 10% (dez por cento) referente ao pagamento à vista de ISS Fixo e Alvará de Funcionamento; ou parcelado sem desconto em até 03(três) vezes.

Artigo 3º - Todos os descontos e parcelamentos elencados nos dois artigos anteriores, referem-se ao exercício 2016.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lambari, 04 de março de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada em ___/___/16___ Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Iara Caroline Fonseca da Silva
Código Identificador:522B0CDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 05, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre criação do Cargo de Coordenador de Compras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lambari MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, **SÉRGIO TEIXEIRA**, Prefeito do Município de Lambari, sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Coordenador de Compras, a ser provido em comissão, com carga horária de 40 horas semanais que fará parte do quadro de cargos de livre nomeação e exoneração no âmbito da Prefeitura Municipal de Lambari, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 005 de 06 de março de 2013.

Artigo 2º - Fica fixado o vencimento do cargo em R$2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de acordo com as normas vigentes.

Artigo 4º - É requisito para o preenchimento do cargo em comissão criado por esta lei, que o ocupante possua formação de nível superior.

Artigo 5º - As atribuições do cargo de Coordenador de Compras estão previstas no Anexo I da presente Lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 08 de março de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2016_____Chefe de Gabinete

ANEXO I
Atribuições do Cargo de Coordenador de Compras

• Coordenar a aquisição de material destinado ao Setores de Obras;

• Coordenar a aquisição de peças e outros destinados à manutenção de veículos leves e pesados do Setor de obras;

• Coordenar a forma para obter as melhores condições de compras dos produtos comercializados por empresa, em termos de preço, qualidade e atendimento;

• Receber as requisições de compras e tomar as providências cabíveis;

Publicado por:
Iara Caroline Fonseca da Silva
Código Identificador:4875E4EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 005/2016 REGISTRO DE PREÇO N°004/2016 PRC 007/2016

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão registro de preços, destinado a aquisição e prestação de serviço de recarga de cartucho e toner para atender a demanda de diversas secretarias deste município. Data de recebimento das propostas e documentação: 28/03/2016 às 13h00min horas, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. O presente processo será destinando EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas e empresas de pequeno porte - art. 48, I da Lei Complementar 147/2014. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na sala da comissão permanente de licitação ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim,11 de Março de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:D8A7591E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 006/2016 REGISTRO DE PREÇO N°005/2016 PRC 008/2016

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão registro de preços, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de som, palco e iluminação para atender futuros e esporádicos eventos das

secretarias municipais, neste município. Data de recebimento das propostas e documentação: 29/03/2016 às 13h00min horas, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na sala da comissão permanente de licitação ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 11 de Março de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:E7CCA25E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: PADARIA SÃO JORGE DE LARANJAL LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de padaria e refrigerantes, para atender as Secretarias do Município até 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 49.906,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e seis reais)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: nº 021/2016
Pregão: nº 012/2016
Data: 07/03/2016
Signatários: João Soares da Silva e Paulo Roberto Nunes da Silva

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:19201E00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO EIRELI - ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, com o fim de atender a todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 44.509,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e nove reais)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: nº 020/2016
Pregão: nº 011/2016
Data: 07/03/2016
Signatários: João Soares da Silva e Rodrigo Galhardo Silva

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:173FA58A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, com o fim de atender a todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 56.339,55 (Cinquenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: nº 020/2016
Pregão: nº 011/2016
Data: 07/03/2016
Signatários: João Soares da Silva e Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:2BED4F9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: JOSÉ MARIA TORRES - ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital
Valor: R$ 2.295,00 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: nº 018/2016
Pregão: nº 009/2016
Data: 02/03/2016
Signatários: João Soares da Silva e José Maria Torres

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:90239C1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 001/2016

Partes: Município de Leopoldina e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.
Objeto: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços entre os partícipes para manutenção do curso de Pedagogia e da Unidade acadêmica da UEMG no Município de Leopoldina.
Valor:R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste Convênio será até 30 de novembro de 2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante termo aditivo.
Assinatura:10/01/2016
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina
Wanda Júlia de Carvalho Lacerda – Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A02761E2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/14

CP nº 001/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Biokratos Soluções Ambientais Eireli - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Pelo presente termo de aditamento, com base no Oficio nº205/16 da secretaria Municipal de Saúde e em consonância ao Decreto nº3.962/16,insere-se a dotação orçamentária nº 10.305.0010.2.097.339039 ficha ESTUS/DENGES, ao contrato originário.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 04 /02/16.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Jose Mário de Oliveira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0FE0C343

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PRC Nº0140/2016-DISPENSA Nº 006/2016.Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV concomitante com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para prestação de serviços para procedimento: cirurgia descompressão subacromial artroscópica (serviço hospitalar, serviço anestesiológico/cirúrgico, serviço cirúrgico, instrumentador/cirurgia) no paciente do SUS Odair José Martins para atender decisão judicial no processo nº 0059051-2.2015, Ficha 287, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 13.110,00 (treze mil cento e dez reais), junto aos seguintes prestadores de serviços: André Luiz Pinto da Silva e cia Ltda-ME (serviço cirúrgico: Dr. André Luiz Pinto da Silva para procedimentos: sinovectomia total e acromioplastia descompressão subacromial artroscopica e serviço instrumentador), inscrito no CNPJ sob o nº 08.923.789/0001-64, como também Sabinest Clinica Médica de Anestesiologista do Hospital Albert Sabin Sociedade Simples Pura-EPP (serviço anestesiológico), inscrito no CNPJ nº 26.144.014/0001-72, além do Hospital Albert Sabin Ltda (cirurgia descompressão subacromial artroscópica, incluindo uma diária hospitalar em apartamento, além de materiais e medicamentos) inscrito no CNPJ nº 17.268.871/0001-93.

Prefeitura de Leopoldina, 08 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6B9EB83A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO TP 002/2016

Referência: PRC 033/16 – TP 002/2016
Assunto: Revogação de Licitação

Revoga-se o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreita a preço unitário (artigo 10, II, "b", Lei 8.666/1993), cujo objeto é a implantação de faixas de pedestres, revitalização da Praça Gama Serqueira, com demarcação de sinalização horizontal e asfaltamento em CBUQ.

Cumprindo a exigência do referido dispositivo legal, concernente a existência de fato superveniente para a revogação empreendida, justifica-se que, na data de hoje, ao fazer um levantamento dos repasses percebidos a título de arrecadação constitucional, consoante demonstra extrato em anexo, constatou-se que:

Até 04/03/2016, fora recebido R$13.401.865,35, percentual apenas 4,45% a maior que o valor de R$ 12.832.409,94, referente ao mesmo período do ano anterior;

O fundo de participação do Município de Leopoldina, especificamente, decresceu em relação ao mesmo período do ano passado, em quase 3% (três por cento).

Verifica-se, pois, que o tímido aumento nas transferências constitucionais sequer são suficientes para suprir os reajustes dos contratos vigente, vez que o IGPM ultrapassa, sabidamente, o percentual de 10% (dez por cento).

Por derradeiro, há de se cogitar que novas despesas contínuas foram adquiridas, como a destinação de resíduos sólidos, por exemplo, que oneraram os cofres municipais, sem que a renda municipal crescesse proporcionalmente.

Assim, ante a perspectiva de se prolongar a crise econômica/política, de conhecimento público e notório, a necessidade do Município em conter seus dispêndios, mormente por se tratar do ultimo ano do mandato, cujas obrigações contraídas dependem de disponibilidade de caixa para este efeito, nos termos do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, revoga-se a presente.

Leopoldina, 09 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

VIVIANI CESAR CORRÊA
Procuradora-Geral do Município
OAB/MG 120.321

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9CAA78A1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO TP 003/2016

Referência: PRC 136/16 – TP 003/2016
Assunto: Revogação de Licitação

Revoga-se o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreita a preço unitário (artigo 10, II, "b", Lei 8.666/1993), cujo objeto é a realização de obras de reforma em 03 (três) quadras esportivas dessa municipalidade, com supedâneo no artigo 49 do Estatuto Licitatório.

Cumprindo a exigência do referido dispositivo legal, concernente a existência de fato superveniente para a revogação empreendida, justifica-se que, na data de hoje, ao fazer um levantamento dos repasses percebidos a título de arrecadação constitucional, consoante demonstra extrato em anexo, constatou-se que:

Até 04/03/2016, fora recebido R$13.401.865,35, percentual apenas 4,45% a maior que o valor de R$ 12.832.409,94, referente ao mesmo período do ano anterior;

O fundo de participação do Município de Leopoldina, especificamente, decresceu em relação ao mesmo período do ano passado, em quase 3% (três por cento).

Verifica-se, pois, que o tímido aumento nas transferências constitucionais sequer são suficientes para suprir os reajustes dos contratos vigente, vez que o IGPM ultrapassa, sabidamente, o percentual de 10% (dez por cento).

Por derradeiro, há de se cogitar que novas despesas contínuas foram adquiridas, como a destinação de resíduos sólidos, por exemplo, que oneraram os cofres municipais, sem que a renda municipal crescesse proporcionalmente.

Assim, ante a perspectiva de se prolongar a crise econômica/política, de conhecimento público e notório, a necessidade do Município em conter seus dispêndios, mormente por se tratar do ultimo ano do mandato, cujas obrigações contraídas dependem de disponibilidade de caixa para este efeito, nos termos do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, revoga-se a presente.

Leopoldina, 09 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

VIVIANI CESAR CORRÊA
Procuradora-Geral do Município
OAB/MG 120.321

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:498CBEFF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/16

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 019/16, PRC 0207/16. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gramas de Esmeralda e Diversos tipos de Mudas de Plantas, para serem usadas na revitalização de praças e jardins do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 28/03/2016, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 10 de março de 2016.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E79BA03F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO - PREGÃO Nº 015/2016

PRC nº 0122/2016

DECISÃO

Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação, para **DECLARAR** o Pregão fracassado.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 10 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FE5E35DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LIMA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-12.295/2015, de 17.4.2015, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 1º de março de 2016, à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LIMA, ocupante dos cargos efetivos de Professor da Educação Básica – PEB 1 III/H, matricula Nº 467 e de Professor da Educação Básica – PEB 1 III/D, matricula Nº 3104, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de março de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9E1F717B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA O ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 002/2015, DE 27/10/2015 QUE INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÕ DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, SETORES DE VARRIÇÃO E CAPINA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º da Portaria nº 002/2015, de 24/10/2015 passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 3º. *Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, os servidores,* ***Carlos Roberto Fidelis Rodrigues,*** *Chefe de Serviços;* ***Maria Nadir da Silva,*** *ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari e* ***Maria Aparecida Duarte,*** *ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari, sob a presidência do primeiro.*
Parágrafo Único *– Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeados as servidoras:* ***Dagmar Maria da Silva Carvalho****, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari e* ***Sandra Aparecida de Oliveira Laurentino,*** *ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DE84A5F2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LIMA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-12.295/2015, de 17.4.2015, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 1º de março de 2016, à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LIMA, ocupante dos cargos efetivos de Professor da Educação Básica – PEB 1 III/H, matricula Nº 467 e de Professor da Educação Básica – PEB 1 III/D, matricula Nº 3104, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de março de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF67E3D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO V ADITIVO CONTRATO 055/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do IV(quarto) Termo Aditivo ao Contrato 055/2013– **MIGUILIM CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.678.763/0001-47, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Aimorés, 2480 sala 313 - Lourdes - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-072 Processo Licitatório Nº 034/2013 Pregão Presencial Nº.022/2013, alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 06.08.2013,prorrogando-se o prazo de **07.02.2016 para 07.08.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:99A6F98C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DESERTO
MUNICÍPIO DE MEDEIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DESERTO - PROCESSO Nº. 004/2016 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2016 – VISANDO AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS "ÉTICOS E GENÉRICOS"** COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA ABC FARMA**. CONSTATOU-SE AUSÊNCIA DE INTERESSADOS, FOI DECLARADA DESERTA.**

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:4850DA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO, A **RETIFICAÇÃO** DO PROCESSO Nº 004/2016 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016, COM ABERTURA PARA O DIA 23/03/2016 ÀS 09:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS "ÉTICOS E GENÉRICOS"** COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA ABC FARMA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TELE/FAX: (37)34345300, DAS 07:00 ÀS 16:30 HORAS, E PELO SITE
WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:FB8B7A31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 013/2016 – Contratação de empresa para o fornecimento de Ferragens, blocos, revestimentos e tintas para a Reforma e Construção da Praça Santa Rita. Abertura dia 31/03/2016, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 22/03/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:
premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:CF840ABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 038/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório n.º 038/2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 022/2016 tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de peças e equipamentos de informática para atendimento a diversas Secretarias do Município. Credenciamento: 22/03/2016 às 08:30 hs. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura ou solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:A2D01B4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 036/2016 – PRC Nº 1348/15 – RP 016/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 036/2016 – PRC Nº 1348/15 – RP 016/2016.** Objeto: Aquisição de material de construção. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 30/03/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 30/03/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 10 de março de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:68BF8667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
ERRATA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a ERRATA do Processo Licitatório n° 039/2016, modalidade Pregão Presencial n° 031/2016, na forma que segue:
Objeto: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Patis, com treinamento de docentes e fornecimento de todo material pedagógico e de apoio necessário.
- No Anexo I - Termo de Referência, Pag. 16 do edital, Especificação do Objeto, Educação Infantil, onde lê: "*Material do Aluno (livros) para utilização de aproximadamente 560 (quinhentos e sessenta) alunos da Educação Infantil 1 ao 5;" leia-se: "*Material do Aluno (livros) para utilização de aproximadamente 560 (quinhentos e sessenta) alunos da Educação Infantil 1 ao 5 e Ensino Fundamental 1º ao 3º;";
- Na Pag. 20 onde lê: "Ensino Fundamental 1º e 2º ano", leia-se: "Ensino Fundamental 1º ao 3º ano".

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva,
e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site: www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 10 de março de 2016.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:151DF747

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.958/16 DE 10 DE MARÇO DE 2016 - "INSTITUI O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI MUNICIPAL N.º 2.958/16 DE 10 DE MARÇO DE 2016

"Institui o Sistema de Videomonitoramento no âmbito do Município de Perdões – MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Câmara Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais APROVOU e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira SANCIONO a seguinte lei:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Perdões - MG, o Sistema de Videomonitoramento das vias e logradouros públicos, que consiste na instalação e uso de câmeras de vigilância nos espaços públicos deste Município, com os seguintes objetivos:

I – auxiliar no controle do tráfego de veículos;
II – proteção ao meio ambiente, artístico, paisagístico, histórico, urbanístico e cultural;
III – aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de fiscalização da aplicação das normas de posturas municipais;
IV – prevenção à criminalidade, em apoio às autoridades de segurança pública.

Art. 2º A operação do Sistema de Videomonitoramento será executada pelo Poder Executivo Municipal.

§ 1º. Fica assegurada a participação no Sistema de Videomonitoramento de que trata esta Lei, das demais instituições estaduais e federais de segurança pública, mediante a celebração de convênios ou termos de parceria.

§ 2º. O Executivo Municipal, mediante decreto, poderá autorizar pessoas físicas ou jurídicas a promover o videomonitoramento de locais públicos, nas condições previstas nesta lei;

CAPÍTULO II DA INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DE VÍDEO

Art. 3º A instalação das câmeras de vigilância deve ser precedida de estudo técnico, quanto à necessidade e adequação da instalação, observando-se os seguintes critérios:

I – identificação do tipo de infração de trânsito ou da infração penal predominantes na área;
II – caracterização da importância da área a ser monitorada no contexto geral do trânsito e da redução da criminalidade, tanto no bairro, quanto na cidade;

III – definição de estratégias a serem empregadas conjuntamente com a utilização das câmeras de vídeo;
IV – incidência de danos ao patrimônio público;
V – índices de acidentes de trânsito no local;
VI – apresentação dos resultados previstos com as atividades de monitoramento.

Parágrafo único. O estudo técnico de que trata o caput deste artigo poderá ser renovado a cada 12 (doze) meses, com o objetivo de ser verificada a necessidade da continuidade de monitoramento e vigilância do local por câmeras de vídeo.

Art. 4º O tratamento de dados, informações e imagens produzidas pelo Sistema de Videomonitoramento deve se processar no estrito respeito à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assegurados os direitos, liberdades e garantias fundamentais do cidadão.

Art. 5º É vedada a utilização de câmeras do Sistema de Videomonitoramento quando a captação de imagens atingirem o interior de residência, ambiente de trabalho ou qualquer outra forma de habitação que esteja amparada pela proteção constitucional da inviolabilidade do domicílio.

Art. 6º É obrigatória a afixação, nos locais em que estejam instaladas as câmeras de vídeo para os fins previstos nesta Lei, de aviso que informe da existência da câmera no local.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO E DOS OPERADORES DO SISTEMA

Art. 7º A administração, o gerenciamento e a coordenação do Sistema de Videomonitoramento compete a Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Controladoria e Corregedoria e com o apoio consultivo do Conselho Municipal de Trânsito e do CONSEP – Conselho Municipal de Segurança Pública.

Parágrafo único. Na situação prevista no art. 2º, §2º,o Decreto Municipal normatizará as condições de administração, instalação e funcionamento autorizado ao particular.

Art. 8º Os operadores do Sistema de Videomonitoramento deverão comunicar imediatamente e, em tempo real, a Policia Militar, os fatos que considerem suspeitos e as ocorrências em andamento ou recentemente consumadas.

Parágrafo único. A obrigação de comunicação de ocorrências, em tempo real, pelos operadores do Sistema de Videomonitoramento, se estende em relação a fatos, que embora não configurem infrações penais, possam configurar ilícitos administrativos, cuja competência para preservação, limitação ou disciplina de direito, interesse ou liberdade, seja dos órgãos da Administração Municipal, no efetivo exercício do poder de polícia.

Art. 9º As imagens obtidas pelo Sistema de Videomonitoramento, serão conservadas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias e pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, em ambos os casos a contar da data de sua captação.

CAPÍTULO IV - DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO

Art. 10. Considera-se Central de Videomonitoramento o local onde são exibidas e registradas as imagens de Videomonitoramento resultante da vigilância eletrônica.

Parágrafo único. A operação na Central de Videomonitoramento a que se refere o caput deste artigo somente será permitida a servidores devidamente credenciados pela Administração Municipal, mediante a assinatura de termo de compromisso de confidencialidade.

Art. 11. O acesso à Central de Videomonitoramento será permitido às autoridades públicas, mediante comunicação antecipada a administração do órgão, sendo registrada sua identificação e o horário de ingresso e saída no local.
Art. 12. Os servidores credenciados devem tomar as medidas adequadas e necessárias para:

I – impedir o acesso de pessoas não autorizadas às instalações utilizadas para o tratamento de imagens, dados e informações produzidas pelo Sistema de Videomonitoramento;
II – impedir que imagens, dados e informações possam ser acessadas em desacordo com a autorização concedida pela autoridade competente;
III – garantir que as pessoas autorizadas somente possam ter acesso às imagens, dados e informações abrangidas pela concernente autorização.

Art. 13. As imagens de videomonitoramento, e as informações resultantes de vigilância e monitoramento, bem como o local onde são exibidos e registrados os dados, devem ser controlados por sistema informatizado que, obrigatoriamente, deve registrar, em cada acesso:

I – a senha eletrônica individual do servidor;
II – a foto e a identificação datiloscópica do usuário.

Art. 14. Em razão de ordem judicial, o acesso às imagens de videomonitoramento poderá ser permitido a terceiros, permanecendo arquivada a ordem judicial.

Art. 15. Todas as pessoas que, em razão de suas funções, tenham acesso às gravações realizadas nos termos da presente Lei, deverão guardar sigilo sobre as imagens e informações, sob pena de serem responsabilizadas por seus atos.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias ou convênios com entidades públicas ou privadas para a instalação de câmeras para o monitoramento de bens de uso comum do povo para os fins previstos nesta Lei.

Art. 17. Os Sistemas de Videomonitoramento até então em fase de implantação por órgãos de segurança pública, poderão ser incorporados ao Sistema de Videomonitoramento do Município de Perdões, mediante a celebração de convênio.

Art. 18. O Poder Executivo poderá receber de pessoas físicas ou jurídicas, em doação, câmeras de vídeo para operarem no Sistema de Videomonitoramento, e em contrapartida, fica autorizado:

I – a disponibilizar a instalação do equipamento;
II – a suportar os custos de sua manutenção.

Parágrafo único. Somente serão recebidas as câmeras de vídeo que possuam compatibilidade operacional com os equipamentos aprovados para uso pelo Sistema de Videomonitoramento do Município de Perdões.

Art. 19. O Poder Executivo poderá estabelecer convênio com entidades públicas ou contratar empresa privada, para a instalação e a operação do Sistema de Videomonitoramento, em conformidade com os objetivos e determinações previstas nesta Lei.

Art. 20. Fica desde já o Poder Executivo autorizado a celebrar os inerentes instrumentos de parcerias ou convênios para os fins previstos nos arts. 16 e 17 desta Lei.

Art. 21. Os gastos com a execução desta Lei serão suportados pelas dotações próprias do orçamento municipal e de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões, 10 de MARÇO de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 03/2016 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CB19DBE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 76/2015 - OBJETO: SISTEMA DE AUTOMAÇÃO ESCOLAR

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 76/2015
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 108/2015
OBJETO: SISTEMA DE AUTOMAÇÃO ESCOLAR

Recorrente: Reta Soluções em Informática Ltda.
CNPJ: 70.986.294/0001-58
Interessada: Consulte Informática
CNPJ71.139.240/0001-10

HOMOLOGO;

o I. Parecer da Assessoria Jurídica Municipal celebrado em 26.01.2016 e Determino a Habilitação da Recorrente Reta Soluções em Informática LTDA. – CNPJ 70.986.294/0001-58 na Licitação nº 108/2015 – Modalidade Pregão Presencial nº 76/2015, pelos seus próprios fundamentos.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de fevereiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A9E25676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Edital de Licitação-Concorrência Pública n º 001/2016. O objeto da Concorrência Pública é a delegação da prestação dos serviços de transporte coletivo público de passageiros urbano e rural mediante o regime de concessão no município de Piranguinho. Abertura 19/04/2016, às 09:00hs. Os interessados poderão adquirir o edital completo, na página do Município de Piranguinho – www.piranguinho.mg.gov.br, pelo telefone 35 3644-1222 e e-mail – licitacaopiranguinho@yahoo.com.br.

Piranguinho, 10 de março de 2016.

FÁBIA C. IZIDORO
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:66231658

PREGOEIRA
RETIICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 005/2016 - GENEROS ALIMENTÍCIOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2016. Edital de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as diversas secretarias do Município e a Merenda Escolar. Exclusivo para ME e EPP. **DATA DE ABERTURA CORRETA: 17/03/2016 ás 08 horas.** Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br ou mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

10/03/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:8FDF3C31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 023/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 023/2016 – PROCESSO N.º 038/2016

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 23 (vinte e três) de março de 2016, às 09hs (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de material de expediente para atendimento dos serviços da Administração.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 03 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:D3395F0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 024/2016

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 039/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 024/2016

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 23 (vinte e três) de março de 2016, às 13hs (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e cola de pneus para manutenção dos veículos da frota municipal.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

PIRAPETINGA, 03 de março de 2016.

Publique-se

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:B457AE78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 025/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 040/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 025/2016
O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 28 de março de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição de leites especiais, para atendimento de pacientes por pedido de Ordem Judicial, tipo MENOR PREÇO por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail licitacaopirapetinga@gmail.com. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 03 de março de 2016.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F8C588B8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 004/2016. Pregão Presencial 003/2016. Contrato Administrativo 009/2016. Contratada: Supermercado Pacotão 2000 Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais. Valor Total: R$ 8.704,80. Vigência contratual: 01/03/2016 a 31/07/2016. Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 01/03/2016.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:710A025A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 004/2016. Pregão Presencial 003/2016. Contrato Administrativo 010/2016. Contratada: Bom de Minas Comercial de Santo Antonio do Aventureiro Eireli - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor Total: R$ 10.734,00. Vigência contratual: 01/03/2016 a 31/07/2016. Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 01/03/2016.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:01D1CD3B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 022/2015. Pregão Presencial 017/2015. Termo Aditivo 004TA01/2016 (1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2016). Contratada: Ativa Médico Cirúrgica Eireli. Objeto: Cancelamento do item 274 do contrato em síntese. Vigência do Termo Aditivo: 01/03/2016 a 31/12/2016. Valor Suprimido: R$ 84,50. Justificativa: art. 65, § 2º, II, da Lei Federal 8.666/93.

Pirapetinga - MG, 01/03/2016.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:7060C5EC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA Nº 001/2016

"Constitui Comissão Permanente de Licitação".

O Presidente da ***FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP***, Senhor Carlos Henrique Gonçalves Duarte, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 20 do Estatuto Social e do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores Rosani da Silva Batista, Amaury Coelho da Silva e Patrícia Paula Lucas Silva para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, no presente exercício.

Art. 2º - Caberá à Comissão ora constituída, instaurar, analisar e julgar todos os procedimentos licitatórios, com exceção da modalidade de pregão e, também, proceder aos devidos registros cadastrais.

Art. 3º - Ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga caberá homologar o julgamento, adjudicar o respectivo objeto, revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente ou anulá-la por ilegalidade, mediante circunstanciada justificativa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, em 10 de março de 2016.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:06D43E34

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA Nº 002/2016

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP e dá outras providências".

O Presidente da ***FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP***, Senhor Carlos Henrique Gonçalves Duarte, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 20 do Estatuto Social e do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Amaury Coelho da Silva e Patrícia Paula Lucas Silva para constituírem a Equipe de Apoio à Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, designando a servidora Rosani da Silva Batista para exercer as funções de Pregoeira.

Art. 2º - Caberá à Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, instaurar, analisar e julgar os procedimentos licitatórios, na modalidade de Pregão.

Art. 3º - Ao Presidente da Fundação caberá homologar o julgamento, revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente ou anulá-la por ilegalidade, mediante circunstanciada justificativa, cabendo ao Pregoeiro adjudicar o objeto da licitação, exceto quando impetrado recurso, onde caberá ao Prefeito adjudicar o objeto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga - MG, 10 de março de 2.016.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:EEF9EB90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA - TOMADA DE PREÇOS 017/2015

Tomada de Preços nº 017/2015 - Processo Licitatório nº 104/2015- Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia consistindo em projeto básico e executivo de microdrenagem nos Bairros Bom Jesus II e Sagrada Família no município de Pirapora/MG. CONVOCAMOS as licitantes participantes do referido processo, para a sessão pública de abertura do envelope Proposta Técnica, que será realizada no dia 14/03/2016 às 09:00hs.

Pirapora, 10/03/2016.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A7307C11

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/2016. DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM RAZÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 034/2016.

Dispõe sobre a reintegração de servidor efetivo em razão de anulação de Processo Administrativo Disciplinar

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, VI, cumulado com art. 31 e art. 185, todos da lei municipal nº 1.782/2005;
CONSIDERANDO a decisão final tomada no Processo Revisional nº 017/2015, que concluiu pela reintegração do servidor Cesar de Souza Lessa;

Resolve:

Art. 1º - Reintegrar o servidor Cesar de Souza Lessa, em virtude de decisão administrativa tomada no processo revisional nº 017/2015.
Parágrafo Único – A reintegração se dará no cargo de oficial de serviços públicos I, em virtude da transformação do cargo anteriormente ocupado pelo servidor e enquadramento previstos na lei municipal nº 2.258/2015.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, especialmente a portaria nº 443/2011, publicada no Jornal "A Semana" de 28 de outubro a 03 de novembro de 2011.

Pirapora (MG), 01 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:3C4C3278

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 10/2016. DE 08 DE MARÇO DE 2016. CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE MINAS GERAIS.

DECRETO Nº 10/2016. de 08 de março de 2016.

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência das Cidades de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Ministério das Cidades,
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência das Cidades de Minas Gerais, a realizar-se no período compreendido entre 31 de março de 2016 a 5 de julho de 2016.
Art. 2º - A Etapa Municipal da 6ª Conferência das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional e seu lema, sendo eles "**A função social da cidade e da propriedade" e "Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas",** respectivamente, nos termos da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades.
Art. 3º - São **objetivos** da 6ª Conferência Municipal das Cidades:
I – propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos seguimentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política de Desenvolvimento Urbano;
II – sensibilizar e mobilizar a sociedade piraporense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas locais existentes;
III – propiciar a participação popular de diversos seguimentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;
IV – propiciar e estimular a organização da conferência como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano da cidade de Pirapora;
V – avançar na construção e consolidação da Política Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano; e
VI – eleger e indicar 03 (três) delegados municipais à 6ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 4º - A Etapa Municipal da 6ª Conferência das Cidades será presidida pelo prefeito e, em havendo delegação, pelo Secretário Municipal de Planejamento, ou outro que for designado.
Art. 5º - Caberá ao Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, a constituição e a instalação da **Comissão Preparatória Municipal**, que terá as seguintes atribuições:
I – definir data, local e pauta da Conferência Municipal;
II – elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições dos Regimentos Estadual e Nacional;

III – definir sobre a constituição das Comissões de Infratestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da etapa municipal;
IV – planejar a infraestrutura para a realização da Conferência Municipal;
V – mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de atuação do município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência das Cidades de Minas Gerais;
VI – ao final da Conferência Municipal, elaborar o relatório de acordo com o modelo disponível no sítio eletrônico da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a enviar à Comissão Organizadora Estadual competente, no prazo de 10 (dez) dias após a realização da conferência;
VII – preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal até 15 (quinze) dias após a realização da conferência, e;
VIII – encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos na referida conferência, no prazo regimental.
Parágrafo único: A Comissão Preparatória Municipal deverá prever na sua programação da Conferência Municipal, o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 (oito) horas, excluindo a cerimônia de abertura;
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 08 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE SILVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:3C026FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 29 DE MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 016/2015-DISPENSA 007/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº **090/2015**, pelo período de **12 (doze)** meses de **07/03/2016** á **06/03/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AB5A973B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 30 DE MARÇO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público **ERRATA** do **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 008/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, vasilhames, equipamentos e utensílios de cozinha e refeitório para todas as secretarias municipais e entes conveniados. Comunicando que a data para a entrega dos envelopes contendo a documentação e propostas permanece marcada para até às **13:00 horas** do dia **15/03/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br
ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

ANSERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:494E0CA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 36/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **Transporte Fernandes e Fernandes LTDA**. Valor global do contrato: R$ 60.900,00. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0740B40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 37/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **José Agnaldo de Paiva ME** Valor global do contrato: R$ 97.299,30. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:EC4C6201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 38/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **Fernandes e Ferreira Transportes LTDA ME**. Valor global do contrato: R$ 116.550,00. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6775D8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 39/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **Leandro Carvalho Dias 11042711682**. Valor global do contrato: R$ 41.790,00. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6A7C6FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 40/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **Carla Tatiana Dias Oliveira - ME** Valor global do contrato: R$ 68.985,00. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:13F85BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 41/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **Lavrinha Transportes LTDA-ME.** Valor global do contrato: R$126.000,00. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DE1AE339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 42/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **Maria das Graças Ferreira - ME .** Valor global do contrato: R$ 55.471,50. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BB8BCE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 43/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **Vanderlei Alves ME.** Valor global do contrato: R$ 138.217,80. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9EC67A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 44/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **Transportes Alves Salvioli LTDA.** Valor global do contrato: R$ 118.650,00. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:287FE83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 45/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **Sebastião Carlos de Oliveira - ME.** Valor global do contrato: R$ 74.459,70. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:24CB4A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 46/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **Transporte Salvioli LTDA.** Valor global do contrato: R$ 146.370,00. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0136258E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 47/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **SILVA E LEAL Transportes LTDA.** Valor global do contrato: R$ 84.000,00. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B6FDF579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 48/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **LUIZ ROBERTO OLIVEIRA CPF 438891076-72 ME.** Valor global do contrato: R$ 90.972,00. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:141D0483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 49/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **José Carlos de Paiva - ME.** Valor global do contrato: R$ 157.928,40. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B5759480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 50/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **Robério de Paiva – ME .** Valor global do contrato: R$ 66.723,30. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5811B92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 51/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **JULIANA MARCIA DA SILVA 07898246632.** Valor global do contrato: R$ 95.707,50. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E3EF125D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 52/2016
Decorrência: Processo Nº 33/2016 Pregão 16/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2016, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: **Eduardo Henrique Fernandes ME.** Valor global do contrato: R$ 37.800,00. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: sua duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ficando esclarecido que nas férias escolares não haverá prestação de serviços de Transportes de alunos, pela contratada, consequentemente, não haverá pagamento pela administração.
Dotação Orçamentária:
03 01 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 0101 F 85 (R. Próprio)
03 01 2014 339039 000000000147 F 65 (QESE)
03 01 2.105 3.3.90.39.00.00.00.00 0119 F 116 (FUNDEB)
03 01 2.035 3.3.90.39.00.00.00.00 0122 F 88 (PNATE ESTADUAL)
03 01 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 0145 F 62 (PNATE FEDERAL)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D8948C4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna público a RETIFICAÇÃO da Ata de Registro de Preços B, celebrada no dia 04/03/2016 e do contrato administrativo nº 059/2016, tal retificação decorre de um erro de digitação ocorrido durante a elaboração dos documentos. Onde se lê: ***CIRURGICA OLIMPIO LTDA-EPP***;Passa a ter a seguinte redação: ***CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI***.

Prata/MG, 10 de março de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5C45A110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRAT0 DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº009/2016 – Pregão Presencial nº 07/2016. O prefeito Municipal de Queluzito (MG) homologa o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 07/2016-

Queluzito, 10/03/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:1BC28B96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2016

Cargo: Diretor Responsável Téc. Rede Farmácia de Minas
01º - Merice Alves Pires

Rodeiro, 09 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:CCF2C1B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3468/2016

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Paula Dias Damaceno, matrícula nº 1460, ocupante do cargo de Professor, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A56A6D08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3469/2016

Concede Adicional de Pós-Graduação a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista o requerimento do servidor

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico das servidoras das seguintes servidoras, ocupante do cargo de Professor, por possuir pós-graduação, nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar n. 007/2007:
I – Andréia Cristina Alberto Másala, matrícula nº 1483;
II – Antonina Silva Azevedo Andrade, matrícula nº 1484;
III – Railane Rodrigues Soares de Andrade, matrícula nº 1486.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 10 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E6B15927

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 027/2016 – Dispensa de Licitação nº. 001/2016. Objeto: Locação de imóveis destinados a instalações de Setores da Prefeitura Municipal de Rubelita. Contratados: PEDRO TEIXEIRA DE MORAIS, na locação de um Terreno Rural na Fazenda Mucambo em Lagoa de Baixo utilizado para Depósito de Lixo no Valor Mensal de R$ 300,00 (trezentos reais) Vigência até

31/12/2016; MAIRA DE MORAIS FERREIRA, na locação da Casa de Apoio a Saúde em Montes Claros no Valor Mensal de R$ 1.155,00 (hum mil cento e cinquenta e cinco reais) vigência até 31/12/2016; WANDERLEY ALVES DIAS, na locação do TELE CENTRO no Valor Mensal de R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) Vigência até 31/12/2016; CLEBER FERNANDO DE OLIVEIRA, na locação da FUNASA no Valor Mensal de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) Vigência até 31/12/2016; AGENILSON MINELVINO DA CRUZ, na locação da PROJOVEM em Amparo do Sítio no Valor Mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) Vigência até 31/12/2016; PROCÓPIO DE SOUZA FRANCO, na locação da Vigilância Sanitária no Distrito de Lagoa de Baixo no Valor Mensal de R$ 200,00 (duzentos reais) Vigência até 31/12/2016; ELSON PEREIRA LOIOLA, na locação de Terreno na Fazenda Gerais para instalação de Torre de Sinal de TV no Valor Mensal de R$ 200,00 (duzentos reais) Vigência até 31/12/2016; IRANY CANDIDO DE OLIVEIRA, na locação da PROJOVEM no Distrito de Lagoa de Baixo no Valor Mensal de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) Vigência até 31/12/2016; OFÉLIA MARIA PAULINO MARTINS, na locação do Depósito da Secretaria Municipal de Saúde no Valor Mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) Vigência até 31/12/2016; ELAINE COSTA DE ARAUJO E LIMA, na locação do PROJOVEM no município de Rubelita no Valor Mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) Vigência até 31/12/2016; MARCELA BISPO PEREIRA, na locação do CRAS do município de Rubelita no Valor Mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais) Vigência até 31/12/2016; LUZIA DE ALMEIDA COSTA, na locação do imóvel destinado a instalação da Secretaria Municipal de Saúde no Valor Mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais) Vigência até 31/12/2016; JASMIR PEREIRA LOYOLA, na locação de imóvel destinado a instalação das Máquinas de costura para programa Social no Valor Mensal de R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) Vigência até 31/12/2016; CORITA ALVES RIBEIRO, na locação do imóvel para funcionamento da EMATER no Valor Mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais) Vigência até 31/12/2016; MARIA DAS DORES BARBOSA, na locação do imóvel para Funcionamento do Posto dos Correios no Valor Mensal de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) Vigência até 31/12/2016; JOSÉ MARIA BARBOSA, na locação de imóvel destinado a Família Carente que se encontra em estado de vulnerabilidade Social no Valor Mensal de R$ 100,00 (cem reais) Vigência até 31/12/2016; CARLOS ALBERONE BARBOSA, na locação de imóvel destinado a Família Carente que se encontra em estado de vulnerabilidade Social no Valor Mensal de R$ 100,00 (cem reais) Vigência até 31/12/2016; SERIDON ALVES LOIOLA, na locação de imóvel destinado a Família Carente que se encontra em estado de vulnerabilidade Social no Valor Mensal de R$ 100,00 (cem reais) Vigência até 31/12/2016; ILDENI MIRANDA ALMEIDA, na locação de imóvel destinado a Família Carente que se encontra em estado de vulnerabilidade Social no Valor Mensal de R$ 100,00 (cem reais) Vigência até 31/12/2016; MARCIA CREUSA DE JESUS, na locação de imóvel destinado a Família Carente que se encontra em estado de vulnerabilidade Social no Valor Mensal de R$ 100,00 (cem reais) Vigência até 31/12/2016; JOSEFA MARIA RODRIGUES, na locação de imóvel destinado a Família Carente que se encontra em estado de vulnerabilidade Social no Valor Mensal de R$ 100,00 (cem reais) Vigência até 31/12/2016; MARIA OSMARIA RAMALHO DOS SANTOS, na locação de imóvel destinado a Família Carente que se encontra em estado de vulnerabilidade Social no Valor Mensal de R$ 100,00 (cem reais) Vigência até 31/12/2016; IGNÁCIO BATISTA RODRIGUES, na locação de imóvel destinado a Família Carente que se encontra em estado de vulnerabilidade Social no Valor Mensal de R$ 100,00 (cem reais) Vigência até 31/12/2016; JOSÉ AMORIM MENDES, na locação de imóvel destinado a Família Carente que se encontra em estado de vulnerabilidade Social – Endereço Rua Wenscelau Amorim Bezerra, n°. 85, Centro, Rubelita/MG no Valor Mensal de R$ 100,00 (cem reais) Vigência até 31/12/2016; JOSÉ AMORIM MENDES, na locação de imóvel destinado a Família Carente que se encontra em estado de vulnerabilidade Social – Endereço Rua Wenscelau Amorim Bezerra, n°. 98, Centro, Rubelita/MG no Valor Mensal de R$ 100,00 (cem reais) Vigência até 31/12/2016. As dotações orçamentárias são específicas de acordo a sua respectiva Secretaria Solicitante.

Rubelita/MG, 08 de Março de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:28E4D689

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 014/2016, Processo n.º 038/2016, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 03 de março de 2016, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços contínuos de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (lixo comum), nas ruas e avenidas de Santa Bárbara, tendo sido adjudicada o objeto à empresa Camila Luana Silva de Ávila - ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 04 de março de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:3A331C9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/16 - Processo nº 051/16.Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratado: 2HC. Rosa Promoções Artísticas Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 100.000,00. Ratificação em 09/03/16 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 09/03/16.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:27C0796A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 018/2016, Processo n.º 043/2016, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 08 de março de 2016, cujo objeto é a aquisição de móveis e eletrodomésticos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido adjudicada às empresas: Dário Humberto de Melo Castro, itens: 1, 12, 19, 20; Digital Informática e Tecnologia Ltda., itens: 2, 6, 7, 23, 28; Distribuidora de Produtos G.C.R Eireli – ME, itens: 3, 4, 29; Djalma Gilson Fonseca do Rosário e Cia Ltda., itens: 5, 21, 25; Licitamed Comércio de Produtos para Saúde Ltda – EPP, itens: 8, 11, 13, 15; Lívia Móveis Indústria e Comércio Eireli – EPP, itens: 9, 10, 16, 17, 18, 22, 24, 27; Adilene Anastácia Francisco – ME, itens: 14, 26; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 09 de março de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:D08AE55A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 07/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/16.** Menor preço global. Objeto: obras de pavimentação asfáltica, rede de esgotamento sanitário e tapa buracos. Data do recebimento das propostas e documentos: 28/03/16 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 10/03/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:66B34D64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/16.** Menor preço global. Objeto: obras de construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Praia. Data do recebimento das propostas e documentos: 28/03/16 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 10/03/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:58E58CBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/16.** Menor preço global. Objeto: obras de construção de pista de skate no Parque Recanto Verde. Data do recebimento das propostas e documentos: 29/03/16 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro.O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 10/03/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:96164280

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/16**. Processo nº 50/16. Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia. Contratada: Brandão Silva & Silva Medicina e Saúde Ltda. Fundamento Legal: art. 25 caput da Lei 8666/93. Valor estimado do contrato: R$ 75.000,00. Homologada em 09/03/16 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 10/03/16.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:93456788

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 3064/2016

Designa agente público municipal para abertura e movimentação de contas bancárias de titularidade do MUNICIPIO DE SANTA BARBARA/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica a Secretária Municipal de Administração e Fazenda designada para realizar a movimentação, conjuntamente com Prefeito Municipal, das contas bancárias de titularidade do ***MUNICIPIO DE SANTA BARBARA/MG – CNPJ: 19.391.945/0001-00***, ficando a mesma investida de poderes para prática dos seguintes atos:

I – Abrir contas de depósitos;
II – Solicitar saldos e extratos;
III – Requisitar talonário de cheques;
IV – Retirar cheques devolvidos;
V – Emitir Cheques;
VI – Endossar Cheques;
VII – Sustar e Contraordenar cheques;
VIII – Cancelar Cheques;
IX – Baixar Cheques;
X – Efetuar Resgates de Aplicações Financeiras;
XI – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
XII – Efetuar Pagamentos por meio Eletrônicos;
XIII – Consultar Contas e Aplicações de Programas e Repasses de Recursos;
XIV – Liberar Arquivos de Pagamento;
XV – Solicitar Saldos e Extratos de Investimentos;
XVI – Emitir Comprovantes;
XVII – Efetuar Transferências entre Contas de Mesma Titularidade;
XVIII – Encerrar Contas de Deposito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Barbara, 01 de Março de 2016.

LERIS FELSBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:8A1E5644

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 001/2016

PREFEITURA DE SANTA BARBARA – MG – CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 001/2016 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013 - Márcia Izabel Souza Costa, Secretária de Administração e Fazenda do Município de Santa Barbara no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto 2357 de 24/01/2013, após decurso do prazo para interposição de recurso e em cumprimento da decisão proferida nas fls. 83 a 87 **DECRETA** como punição a Empresa Ecopag Administradora de Cartões Eirelli- ME, CNPJ 012.826.444/0001-60 sua suspensão por 12 (doze) meses de participar de licitações e contratar com Administração e multa no valor de R$ 21.954,24.

Santa Barbara, 10 de março de 2016.

A) MÁRCIA IZABEL SOUZA COSTA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B85A226D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 282/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 282/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. VALOR GLOBAL: R$ 183.133,81 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: WL COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:99728D6F

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 282/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 282/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE WL COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:0A69E3E2

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 281/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 281/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. VALOR GLOBAL: R$ 317.104,40 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: WL COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:7A6D165B

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 281/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 281/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE WL COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:C5DA5BA3

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 280/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 280/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA (RESTAURANTE POPULAR) DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. VALOR GLOBAL: R$ 151.439,28 (CENTO E CINQÜENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: WL COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:2856B758

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 280/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 280/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE WL COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:4E05A5A0

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 279/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA DESTINADO À

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. LICITAÇÃO DESERTA. CANCELAMENTO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA.
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:7F545F60

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 278/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 278/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 13 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:AD7CFC08

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 278/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 278/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS). LICITANTE VENCEDOR: PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 13 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:39688773

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 283/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 283/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. VALOR GLOBAL: R$ 468.954,32 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: WL COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, 18 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:3F9B9CA8

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 283/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 283/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. VALOR GLOBAL: R$ 468.954,32 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: WL COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, 18 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:2A996FD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
CANCELA PUBLICAÇÃO

Cancela publicação

Código Identificador:9C54D9F0

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:8103BEF9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº011/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2016
DATA: 24 de fevereiro de 2016
OBJETO: contratação exclusiva de microempresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza e lavanderia hospitalar, em razão de não comparecimento no PRC 006/2016 para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.
CONTRATADA:ODONTO LIMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Etelvino Guimarães, 415, Andar 1, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.376.892/0001-31, representada pela Senhor Alencar Alves Lima, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.339.564, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 006.625.406-03.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: R$ 45.308,00 (quarenta e cinco mil reais e trezentos e oito centavos)
PRAZO DO CONTRATO:24/02/2016 A 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.07.10.301.0074.2443.339030 - ficha 337;

02.07.10.301.0074.2443.339030 -ficha 339;
02.07.10.301.0074.2443.339030 - ficha 335;
02.07.10.301.0074.2443.339030 - ficha 334;
02.07.10.301.0074.2443.339030 - ficha 336;
02.07.10.301.0074.2443.339030 - ficha 338;
02.07.10.301.0074.2443.339039 - ficha 350;
02.07.10.301.0074.2443.339039 -ficha 348;
02.07.10.301.0074.2443.339039 - ficha 352;
02.07.10.301.0074.2443.339039 ficha 349;
02.07.10.301.0074.2443.339039- ficha 347;
02.07.10.301.0074.2443.339039 - ficha 351

Publique-se.

Santa Margarida 24 de fevereiro de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A7A5BE23

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
MODALIDADE: Pregão 011/2016
DATA: 29 de fevereiro de 2016
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar.
CONTRATADA: DIRLENE ANTÔNIA LUCAS PEREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 27, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.730.443/0001-38.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.
DO VALOR: R$ 57.901,00 (cinquenta e sete mil novecentos e um reais)
PRAZO DO CONTRATO: 29/02/2016 até 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.04.12.306.0071.2053.339030-fich 218;
02.04.12.306.0071.2418.339030 - ficha 220;
02.04.12.306.00071.2419.339030 - ficha 221;
02.04.12.306.00071.2419.339030 - ficha 222.

Santa Margarida, 29 de fevereiro de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9FB35D7B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
MODALIDADE: Pregão 011/2016
DATA: 29 de fevereiro de 2016
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar.
CONTRATADA: SILÉZIO JORGE FERNANDES - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Semeão Pereira Campos, nº 178 - A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.196.635/0001-37.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.
DO VALOR: R$ 39.625,00 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais)
PRAZO DO CONTRATO: 29/02/2016 até 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.04.12.306.0071.2053.339030-fich 218;
02.04.12.306.0071.2418.339030 - ficha 220;
02.04.12.306.00071.2419.339030 - ficha 221;
02.04.12.306.00071.2419.339030 - ficha 222.

Santa Margarida, 29 de fevereiro de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:19CC8C40

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
MODALIDADE: Pregão 011/2016
DATA: 29 de fevereiro de 2016
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar.
CONTRATADA: MARIA DALVA FERREIRA MAGESTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) 07.603.342/0001-45, com endereço na Rua Guilhermino de Oliveira, 150, Loja 01, Centro, Santa Margarida, Minas Gerais
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.
DO VALOR: R$ 87.589,00 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais)
PRAZO DO CONTRATO: 29/02/2016 até 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.04.12.306.0071.2053.339030-fich 218;
02.04.12.306.0071.2418.339030 - ficha 220;
02.04.12.306.00071.2419.339030 - ficha 221;
02.04.12.306.00071.2419.339030 - ficha 222.

Santa Margarida, 29 de fevereiro de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:976A5F71

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
MODALIDADE: Pregão 011/2016
DATA: 29 de fevereiro de 2016
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar.
CONTRATADA: COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 34, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.326.618/0001-08.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.
DO VALOR: R$ 47.268,00 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais)
PRAZO DO CONTRATO: 29/02/2016 até 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.04.12.306.0071.2053.339030-fich 218;
02.04.12.306.0071.2418.339030 - ficha 220;
02.04.12.306.00071.2419.339030 - ficha 221;
02.04.12.306.00071.2419.339030 - ficha 222.

Santa Margarida, 29 de fevereiro de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:25611AF8

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes:
DIRLENE ANTÔNIA LUCAS PEREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 27, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.730.443/0001-38;
SILÉZIO JORGE FERNANDES - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Semeão Pereira Campos, nº 178 - A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.196.635/0001-37;
MARIA DALVA FERREIRA MAGESTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) 07.603.342/0001-45, com endereço na Rua Guilhermino de Oliveira, 150, Loja 01, Centro, Santa Margarida, Minas Gerais;
COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 34, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.326.618/0001-08.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 29 de fevereiro de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:997C2163

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 04 de janeiro de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes:
DIRLENE ANTÔNIA LUCAS PEREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 27, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.730.443/0001-38;
SILÉZIO JORGE FERNANDES - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Semeão Pereira Campos, nº 178 - A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.196.635/0001-37;
MARIA DALVA FERREIRA MAGESTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) 07.603.342/0001-45, com endereço na Rua Guilhermino de Oliveira, 150, Loja 01, Centro, Santa Margarida, Minas Gerais;
COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 34, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.326.618/0001-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 29 de fevereiro de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D2532D2F

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 014/2016, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 23 de fevereiro de 2016, sendo vencedores os licitantes **DIRLENE ANTÔNIA LUCAS PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 27, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.730.443/0001-38; **SILÉZIO JORGE FERNANDES - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Semeão Pereira Campos, nº 178 - A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.196.635/0001-37; **MARIA DALVA FERREIRA MAGESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) 07.603.342/0001-45, com endereço na Rua Guilhermino de Oliveira, 150, Loja 01, Centro, Santa Margarida, Minas Gerais; **COMERCIAL ADEMAR SOARES DE OLIVEIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 34, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.326.618/0001-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, estabelecidas no Edital.
A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 23 de fevereiro de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:2706C4AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 16/2016

PORTARIA Nº 016/2016

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG – EDITAL Nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Sr. Amaury de Sá Ferreira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº. 13, de 23 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR a candidata a seguir para tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Convocação para Posse, qual seja:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
- Maria Angélica Oliveira da Conceição

Art. 2º - A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito a remuneração.

Art. 3º - No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
a) Exame Médico Admissional;
b) Original e fotocópia de comprovante de residência;
c) Original e fotocópia de certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver;
d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
e) Original e fotocópia do CPF;
f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
g) Original e fotocópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
h) Original e fotocópia do certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino)
i) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
j) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
k) Declaração de que não infringe o art. **37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, § 10, da Constituição da República**
Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, 29 de fevereiro de 2016.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:3DAD8831

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 18/2016

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público.

O Prefeito de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, II, *e*, da Lei Orgânica local; considerando o aumento dos casos de dengue no Município; considerando o surto epidêmico de dengue que acomete todo território nacional; considerando a urgência de intensificar o combate ao AEDES AEGYPTI para, além de erradicar a dengue, prevenir o ZIKA VÍRUS e o CHIKUNGUNYA; considerando o provável foco do mosquito, detectado na sede municipal, especificamente no Morro do Sapé, o qual precisa de uma limpeza imediata; e, considerando a autorização prévia expressa na Lei Municipal nº 713/2006, precisamente em seu art. 2º, II,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária de pessoal, visando intensificar o combate aos AEDES AEGYPTI, sobretudo para proceder a limpeza de vias e logradouros públicos, sem prejuízo de outras ações correlatas.

Parágrafo único. As contratações serão para o cargo de operário, até o limite de 8 (oito), e pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro/MG, 1º março de 2016.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:32A8ED92

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO 05/2016

Dispõe sobre a transferência de numerário ao Legislativo Municipal, no presente exercício.

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela respectiva Lei Orgânica e legislação pertinente, e,

Considerando que o somatório das Receitas arroladas no *"caput"* do art. 29-A da Constituição Federal, no exercício financeiro de 2015, foi de R$ 9.233.530,44, assim discriminado:

Receita	R$
Receita Tributária + Transferências	**00**
Impostos	**00**
IPTU	42.802,06
IRRF s/ rendimentos do trabalho	69.846,63
IRRF s/ outros rendimentos	3.475,53
ITBI	31.990,89
ISS	157.577,95
Subtotal I	**305.693,06**
Taxas	**00**
Licença para funcionamento	2.207,11
Expediente e Emolumentos	5.276,83
Cemitérios	2.875,00
Limpeza Pública	2.374,59
Conservação e Calçamento	5.149,72
Subtotal II	**17.883,25**
Contribuições	**00**
Iluminação Pública	75.086,23
Cota parte CIDE	4.891,60

Subtotal III	**79.977,83**
Transferências Correntes	**00**
FPM	6.975.838,40
FPM 1% 12/2015	305.886,18
FPM 1% 07/2015	82.562,29
ITR	5.401,19
ICMS LC 87/96	8.074,20
ICMS	1.204.591,05
IPVA	212.224,29
IPI	21.937,48
Subtotal IV	**8.816.515,08**
Outras Receitas Correntes	**00**
Multas e Juros de Mora sobre IPTU	95,48
Multa e Juros de Mora sobre ISS	48,61
Dívida Ativa do IPTU	13.056,92
Dívida Ativa do ISS	260,21
Subtotal V	**13.461,22**
Total Geral	**9.233.530,44**

Considerando que a Despesa do Legislativo Municipal, no ano em curso, não poderá ultrapassar, conforme respectivo mandamento constitucional, 7% (sete por cento) sobre R$ 9.233.530,44, cujo percentual totaliza R$ 646.347,13;

Considerando que já foi repassada ao Legislativo, nos últimos meses de janeiro e fevereiro, a quantia de R$ 122.000,00, restando, portanto, repassar até o final do presente exercício o montante de R$ 524.347,13;

Considerando, finalmente, o disposto no inciso I, § 2º, do art. 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º. O Executivo Municipal, por força da CF/88 e, bem assim, pelas considerações expostas, transferirá ao Legislativo de Santo Antonio do Aventureiro - MG, até o dia 20 (vinte) de cada mês do exercício financeiro em vigor, a partir do próximo dia 20 de março, a quantia de R$ 52.434,71 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

Art. 2º. Dêem ciência imediata ao Presidente da Câmara Municipal, à Contabilidade e à Tesouraria da Prefeitura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro-MG, 10 de março de 2016.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:950AD311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 007/2016, Pregão Presencial nº 004/2016 decidiu em ADJUDICAR o objeto licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e Secretarias) em favor das licitantes: **AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** no valor Global de **R$ 71.500,43 (setenta e um mil quinhentos reais e quarenta e três centavos); MERCEARIA MADECAPE LTDA**, no valor global de **R$ 99.467,40 (noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); e SERROFERTIL LTDA,** no valor global de **R$ 87.716,00 (oitenta e sete mil setecentos e dezesseis reais).**

Santo Antonio do Itambé, 10 de março de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:CDB096E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 007/2016** modalidade **Pregão Presencial n°. 004/2016.**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e Secretarias.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Propostas	**Fase Hab.**	**VALOR**
AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA LTDA	04; 09; 19; 21; 22; 23; 24; 36; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 49; 50; 57; 64; 65; 66; 69; 72; 73; 74; 76; 92 e 95	Habilitada	R$ 71.500,43 (setenta e um mil quinhentos reais e quarenta e três centavos).
SERROFERTIL LTDA	01; 02; 03; 05; 06; 07; 08; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 20; 28; 29; 30; 31; 32; 34; 35; 37; 47; 51; 52; 53; 54; 58; 61; 62; 63; 68; 75; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 90; 91; 94; 96; 97; 98 e 99	Habilitada	R$ 87.716,00 (oitenta e sete mil setecentos e dezesseis reais).
MERCEARIA MADECAPE LTDA	10; 18; 25; 26; 27; 33; 46; 48; 55; 56; 59; 60; 67; 70; 89; 93 e 100	Habilitada	R$ 99.467,40 (noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Santo Antonio do Itambé, 10 de março de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Equipe de Apoio

ARNALDO APARECIDO FERREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:1CB67695

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 512/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONSTRUTORA ANGLO LTDA NA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelas Secretarias de Administração e de Saúde, que dão conta da inexecução de obra pública contratada, de responsabilidade da empresa CONSTRUTORA ANGLO LTDA, para construção da UPA;

CONSIDERANDO que os agentes públicos denunciantes encaminharam documentos relacionados às várias inconformidades na obra;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê sanções para o caso de inexecução do contrato, devendo ser assegurado no processo o princípio do contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO a importância da obra pública em questão, executada parcialmente pela empresa CONSTRUTORA ANGLO LTDA, revelando a conclusão da mesma o anseio e cobrança constante da população a ser beneficiada;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Determinar a abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade na execução do contrato administrativo nº 025/2012 e aplicar as sanções administrativas e contratuais cabíveis, referente a obra de construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, decorrente da Tomada de Preços nº. 001/2012 – Processo Administrativo nº. 026/2012, por parte da empresa CONSTRUTORA ANGLO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº. 10.951.802/0001-30, em face dos problemas narrados na denúncia.

Art. 2º. - Designar a Comissão de Processo Administrativo para instruir e processar o processo administrativo em questão, visando:

I. Apuração dos fatos ocorridos na execução do contrato nº 025/2012, especialmente quanto a culpa da Contratada relativa a baixa qualidade dos serviços, os prejuízos disso decorrentes e da inexecução da obra e todas as demais circunstâncias envolvendo o inadimplemento das obrigações;
II. O ressarcimento dos prejuízos comprovados, se for o caso;
III. A cominação de multa e sanções previstas na Lei 8.666/93 por inadimplemento contratual na proporção que couber, respeitada a dosimetria;
IV. Apuração de eventuais prejuízos em razão do inadimplemento de obrigações contratuais;
V. E todas as demais circunstâncias relevantes que envolva a execução parcial e o inadimplemento alegado.

Art. 3º. - Nomear os servidores: Dr. LAELSON DE LIMA; LUIS JESUS DA SILVA e OTAVIANO JOSÉ DE AQUINO, que integrarão a comissão de que trata o artigo anterior, cabendo a presidência ao primeiro.

Art. 4º. - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de servidores de que trata o artigo anterior, terá acesso a toda documentação necessária e pertinente ao caso, bem como deverá colher quaisquer dados, elementos e demais provas que entender pertinentes a apuração do objeto do presente Processo Administrativo, inclusive observando o que preceitua o art. 5º. LV, da Constituição Federal.

Art. 5º. - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir o processo, prorrogáveis, se necessário, dando ciência ao Prefeito Municipal do resultado do mesmo.

Paço Municipal Governador Eduardo Azeredo.

Santo Antônio do Monte - MG, 07 de Março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:BC59277F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2016/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso V e II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa **AUTO POSTO RIO 2004 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 116, s/nº., KM 679,5 e 680, Bairro BR, Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.654.377/0001-27, para fornecimento de combustível S10 e arla para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Valor: R$ 7.995,00 (Sete mil e novecentos e noventa e cinco reais), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 10 de Março de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:DE6665C8

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 025/2016

PORTARIA Nº 025/2016

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **PAULO ROBERTO FERNANDES GONÇALVES**, nacionalidade brasileira, solteiro, portador do CPF nº 132.584.587-66132.584.587-66, para o cargo de provimento efetivo de GARI, Nível II, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1138/2014, a partir de 02 de março de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:BCC68299

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 026/2016

PORTARIA Nº 026/2016

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;

Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **ATHAYDES DE ALMEIDA GUEDES**, nacionalidade brasileira, solteiro, portador do CPF nº 088.310.646-90088.310.646-90, para o cargo de provimento efetivo de GARI, Nível II, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1138/2014, a partir de 02 de março de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:50893838

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 027/2016

PORTARIA Nº 027/2016

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **ALMIR ROGÉRIO MARTINS**, nacionalidade brasileira, solteiro, portador do CPF nº 050.820.736-30, para o cargo de provimento efetivo de GARI, Nível II, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1138/2014, a partir de 02 de março de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:B61E6B4A

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 028/2016

PORTARIA Nº 028/2016

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **EDUARDO LAZARINO DE CASTRO**, nacionalidade brasileira, solteiro, portador do CPF nº 072.292.706-18, para o cargo de provimento efetivo de GARI, Nível II, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1138/2014, a partir de 02 de março de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:C7661086

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 029/2016

PORTARIA Nº 029/2016

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES SANTOS**, nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF nº 096.526.596-06096.526.596-06, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE LIMPEZA, Nível II, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1138/2014, a partir de 02 de março de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:B86E3FAE

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 030/2016

PORTARIA Nº 030/2016

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES**, nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF nº 111.937.316-66111.937.316-66, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE LIMPEZA, Nível II, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1138/2014, a partir de 02 de março de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:90A03C19

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 031/2016

PORTARIA Nº 031/2016

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **THAYNA LUIZA DIAS**, nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF nº 112.870.366-19112.870.366-19, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível II, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006, a partir de 02 de março de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:6F9809CC

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 032/2016

PORTARIA Nº 032/2016

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeada a senhora **CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA PEDROSA**, nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF nº 047.462.766-76047.462.766-76, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível II, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006, a partir de 02 de março de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:886A928D

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 033/2016

PORTARIA Nº 033/2016

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **ROBSON DIAS DA CRUZ,** nacionalidade brasileira, casado, portador do CPF nº 083.001.836-04083.001.836-04, para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Nível VIII, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006, a partir de 02 de março de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:BB8AD307

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 034/2016

PORTARIA Nº 034/2016

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **CREIDILSON JOSE DA SILVA,** nacionalidade brasileira, casado, portador do CPF nº 072.532.106-70, para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Nível VIII, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006, a partir de 02 de março de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:4389E8E2

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 035/2016

PORTARIA Nº 035/2016

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **ITALO BILLY MOLDENHAUER PEDROSA,** nacionalidade brasileira, solteiro, portador do CPF nº 083.579.176-90083.579.176-90, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Nível VI, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1057/2013, a partir de 02 de março de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:33E00931

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 036/2016

PORTARIA Nº 036/2016

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **JULIO MARIA LAVIOLA SILVA,** nacionalidade brasileira, casado, portador do CPF nº 030.112.476-09, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Nível VI, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1057/2013, a partir de 02 de março de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:19931F58

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 037/2016

PORTARIA Nº 037/2016

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006;
Considerando resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizado em 16 de agosto de 2015, conforme Edital n° 001/2015, devidamente homologado pelo Decreto Municipal 004/2016 e ainda conforme convocação feita através do Edital de Convocação de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **ANDERSON CARLOS PEREIRA,** nacionalidade brasileira, casado, portador do CPF nº 045.973.416-41045.973.416-41, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Nível VI, GRAU I, ANEXO II, LEI 890/2006 E LEI 1057/2013, a partir de 02 de março de 2016, em virtude de sua aprovação em concurso público – Edital 001/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:64B30F4E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.164/2015

LEI N.º 1.164/2.015

"Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de São Francisco do Glória à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, na forma e condições que especifica e contém outras providências".

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, JOSÉ BISSIATI FILHO, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, a gleba de terreno situado na Rua Aparecida, neste Município de São Francisco do Glória, devidamente transcrito no Registro de Imóveis da Comarca de Carangola, no Livro 02RG, Folhas nº 9.342, Registro 01 da Matrícula 8.308, não edificado(s), que servirão de uso exclusivo para viabilizar a implantação de empreendimento habitacional dentro de programas habitacionais públicos que visam a diminuição do déficit habitacional no Município.
Parágrafo Único: Após a doação à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, está se obriga utilizar o imóvel para a persecução do fim descrito no caput dessa Lei Municipal.
Art. 2º - A Gleba de terra, que ora autoriza-se a doar, são de propriedade do Município e encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de transcrito no Registro de Imóveis da Comarca de Carangola, no Livro 02RG, Folhas nº 9.342, Registro 01 da Matrícula 8.308.

Art. 3º - Na gleba terra, cuja doação ora é autorizada, deverá ser erigido, pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, um empreendimento habitacional voltado para famílias com vulnerabilidade econômica ou social e que não sejam proprietárias de outra unidade habitacional.
§1º. As unidades habitacionais construídas deverão ser vendidas às famílias selecionadas, observando as cláusulas e ajustes do Convênio de Cooperação Técnica Financeira e Social celebrado em 01/06/2015, entre o Município e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, bem como as normas do respectivo Programa Habitacional e do Sistema Financeiro da Habitação.
§2º. Fica autorizada à Cohab Minas a transferência aos beneficiários finais da respectiva fração ideal correspondente a cada unidade habitacional a ser construída, o que pode ocorrer de maneira gratuita ou onerosa.
Art. 4º - Estando, o empreendimento, reconhecido como de interesse social e sendo o imóvel destinado a Programa Habitacional, fica dispensado o procedimento licitatório para a(s) doação(ões) ora autorizada(s).
Art. 5º - Não havendo o cumprimento da finalidade que justifica a presente doação no prazo de 5 anos, o imóvel reverter-se-á em favor do Município.
Art. 6º - Fica atribuído a gleba de terra objeto desta lei o valor global de R$300.000,00 (Trezentos mil reais).
Art. 7º. O imóvel, objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos:
a) ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;
b) IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.
Art. 8º - Fica autorizado o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei através de Decreto Municipal no que lhe couber.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 16 de dezembro de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito de São Francisco do Glória/MG

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:D1D1C07C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.165/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.165/ 2015.

> ‘’Dispõe sobre a criação da pauta de valores para o Calculo do ITBI para a Lei 906/2006 (CTM) e dá Outras Providencias”

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos da Lei, fica criada a Pauta de Valores para o cálculo do ITBI no Município de São Francisco do Glória – MG.

Art. 2º - O Valor Venal utilizado para a base de Cálculo, do imposto sobre a transmissão de Bens Imóveis – ITBI, será essa, cuja Pauta de Valores venais é a constante no Anexo que acompanha a presente LEI e dela fica fazendo parte integrante.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias, editadas anteriormente à vigência desta Lei.

Art. 4 – Em todo mês de Janeiro de cada ano a tabela de índices (Anexo I) sofrerá automaticamente o reajuste de acordo com o valor da UFM do Município de São Francisco do Glória.

Art. 5 – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória – MG, 16 de dezembro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito de São Francisco do Glória/MG

Anexo I - Pauta de Índices para cobrança de ITBI	
Valor UFM:	**1,58**

TABELA 01					
TERRENOS URBANOS - POR M²					
Centro	**Prox. ao Centro**	**Bairros/Distritos**	**Periferia**	**Periferia/Distritos**	**Chacara Sitio**
130	125	100	80	75,00	3,00
Indices de Redução					
1 a 150,00 m²	100%				
151 a 200 m²	90%				
201 a 260 m²	80%				
Acima 300 m²	70%				
Valor UFM:	**1,58**				

TABELA 02			
ÁREA CONSTRUIDA = URBANA CIDADE = POR M²			
Qualidade das Construções	**IMOVEIS CONSTRUIDOS: POR IDADE**		
	05 anos	**De 05 a 10 anos**	**Acima 10 De anos**
Luxo	331,80	323,90	308,10
Luxo	210	205	195
Boa	200	195	185
Regular	190	185	175
Popular	180	175	165

TABELA 03			
ÁREA CONSTRUIDA = URBANA DISTRITAL = POR M²			
Qualidade das Construções	**IMOVEIS CONSTRUIDOS: POR IDADE**		
	05 anos	**De 05 a 10 anos**	**Acima 10 De anos**
Luxo	195	185	175
Boa	185	175	165
Regular	175	165	155
Popular	165	155	145
Valor UFM:	**1,58**		

TABELA 04			
TERRENOS RURAIS - POR HECTARE			
Tipo	**DISTANTE DA CIDADE/RODOVIA ASFALTADA**		
	05 Km	**05 a 10 Km**	**Acima de 10 Km**
Cultural	2370,00	2306,80	2069,80
Cultural	1500	1460	1310
Campo	1460	1410	1250
Cerrado	1410	1360	990
Carrascal	1360	1310	970

Identificado o imóvel, este deverá ser enquadrado em uma das classificações das tabelas acima.
Os índices acima, após enquadrados ao imóvel em questão, deverão ser multiplicados pelo valor da UFM vigente.

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:0F0363AB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.166/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.166/ 2015.

> ‘’Dispõe sobre reajuste da pauta de índices UFM Do Art. 402 da Lei 906/2006 (CTM) e dá Outras Providencias”

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos da Lei, fica reajustada a Pauta de índices UFM para o cobrança de serviços de máquinas no Município de São Francisco do Glória – MG.

Art. 2º - O índices utilizados para apuração dos valores dos serviços de máquinas, realizados, serão essa, cuja Pauta é a constante no

Anexo que acompanha a presente LEI e dela fica fazendo parte integrante.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias, editadas anteriormente à vigência desta Lei.

Art. 4 – Em todo mês de Janeiro de cada ano a tabela de índices (Anexo I) sofrerá automaticamente o reajuste de acordo com o valor da UFM do Município de São Francisco do Glória.

Art. 5 – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória – MG, 16 de dezembro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito de São Francisco do Glória/MG.

ANEXO I		
Valores de Serviços de Maquinas Pesadas		
Maquinas	**Valor UFM Hora**	**Valor por Hora**
Caminhão Carreta (20m³)	38	
*O valor acima é apenas para viagens de até 1,5 Km		
Caminhão toco (5m³)	19	
*O valor acima é apenas para viagens de até 1,5 Km		
Caminhão Truck (10m³)	30	
*O valor acima é apenas para viagens de até 1,5 Km		
Escavadeira Hidráulica	60	
Motoniveladora	48	
Pá Carregadeira	48	
Retroescavadeira	38	
Trator Agrícola	38	
Trator esteira G	50	
Trator esteira M	50	
Trator esteira P	40	
Inclusão de Novos Serviços		
Maquinas	**Valor UFM Km**	**Valor Km**
Caminhão Carreta (20m³)	2	
*O valore acima é apenas para viagens de mais de 1,5 Km		
Caminhão toco (5 m³)	1,5	
*O valore acima é apenas para viagens de mais de 1,5 Km		
Caminhão Truck (10m³)	2	
*O valore acima é apenas para viagens de mais de 1,5 Km		

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:7ADDCA3E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.167/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.167/ 2015.

''Dispõe sobre a adição de Rua e valor UFM na pauta de valores do Anexo I da Lei 906/2006 (CTM) e dá Outras Providencias"

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos da Lei, fica Adicionada à Pauta de Valores de Terreno do Anexo I da Lei 906/2006, e Lei 1015/2011 as Ruas relacionadas abaixo e seus respectivos Índices UFM para possibilitar a cobrança IPTU.

Nome da Rua	Índice UFM/m² - lote
Rua Vereador Agostinho Ferrari	8
Rua Vereador Djalma Mariano de Souza	8
Rua Vereador Waldemar Ferreira de Andrade	8
Rua Alexandrina Martins Pedrosa	8
Rua Manoel Moreira Pedrosa	8
Rua Dona Nenê Dornelas	15
Rua David da Ressurreição Martins	12

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias, editadas anteriormente à vigência desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória – MG, 16 de dezembro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito de São Francisco do Glória/MG.

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:7951A58B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.168/2015

LEI N.° 1.168/2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1° - O **ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, para o Exercício de 2016, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a RECEITA em R$**19.116.307,00** (DEZENOVE MILHÕES CENTO E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E SETE REAIS) e fixa DESPESA em igual importância.
Artigo.2° - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da Legislação em vigor, observando os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 15.096.307,00
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA 424.800,00
1200.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICAO 870.860,30
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 589.409,67
1600.00.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS 172.192,00
1700.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 14.889.000,00
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 412.045,03
9000.00.00.00.00 REDUTORA 2.262.000,00
9700.00.00.00.00 REDUTORA 2.262.000,00
2000.00.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL 4.020.000,00
2100.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2200.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS
2400.00.00.00.00 TRASNFERENCIA DE CAPITAL **4.020.000,00**
TOTAL 19.116.307,00

Artigo.3° - A DESPESA será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos da Administração Direta e Indireta, e conforme o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÕES
1 LEGISLATIVO 700.000,00
2 JUDICIÁRIA 15.064,11
3 ESSENCIAL A JUSTIÇA 142.781,10
4 ADMINISTRACAO 2.380.478,63
6 SEGURANÇA PÚBLICA 56.000,00
8 ASSISTENCIA SOCIAL 567.469,27
9 PREVIDENCIA SOCIAL 727.777,24
10 SAUDE 3.059.293,64
11 TRABALHO 130.000,00
12 EDUCACAO 4.623.442,00
13 CULTURA 168.605,62
15 URBANISMO 483.188,74
16 HABITACAO 315.000,00
17 SANEAMENTO 2.581.815,20
18 GESTÃO AMBIENTAL 151.700,00
20 AGRICULTURA 533.000,00
25 ENERGIA 78.800,80

26 TRANSPORTE 520.000,00
27 DESPORTO E LAZER 47.060,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS 556.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.278.830,35
TOTAL 19.116.307,00

DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
01.001 CAMARA MUNICIPAL 700.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO 421.238,46
02.002 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS 1.756.197,01
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.946.632,00
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.059.293,94
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 4.721.021,94
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 177.736,63
02.007 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 383.025,20
02.008 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 848.011,59
02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 251.732,64
02.010 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 140.000,00
02.011 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 28.000,00
02.012 FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLV, DO ENSINO – FUNDEB 1.676.810,00
03.001 INSTITUTO PREV. MUN. SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA 727.777,24
99.999 RESERVA DO RPPS 1.278.830,35
TOTAL 19.116.307,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 13.250.681,22
3100.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 8.091.987,41
3300.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.158.693,81
4000.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.586.795,43
4400.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 4.312.795,43
46.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 274.000,00
9999.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.278.830,35
TOTAL 19.116.307,00

Art. 4° - A Aplicação dos recursos discriminados no Art. 3° far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente Lei.
Art. 5° - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Fixada nesta Lei para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de reforçar dotações que se tornarem insuficientes, através da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, conforme disposto no item III do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
PARÁGRAFO ÚNICO - Para Suplementação de que trata o art. 5°, poderá o Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente, até o limite de 3% da Despesa Fixada nesta Lei.
Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Utilizar 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação apurado na forma do Parágrafo 3°, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
II – Utilizar 100% (cem por cento) do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 2°, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
Art. 7° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, de acordo com o disposto no parágrafo 8°, art. 165, da Constituição Federal.
Art. 8° - Fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito até o limite das Despesas de Capital, conforme o previsto no Inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal, bem como, dentro das normas em vigor.
Art. 9° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, MG. GABINETE DO PREFEITO, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BISSATI FILHO
Prefeito Municipal de São Francisco do Glória

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:E9675F89

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.169/2015

LEI Nº 1.169/2015.

''Instituí o Novo Plano Municipal de Amortização Previdenciária através da Contribuição Suplementar do Município de São Francisco do Glória para o Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Glória/MG''.

O Povo do Município de São Francisco do Glória, por seus Representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e o Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Instituído no Município de São Francisco do Glória o novo Plano Municipal de Amortização Previdenciária através da Contribuição Suplementar do Município de São Francisco do Glória/MG, para o Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Glória/MG.

Art. 2º - As alíquotas de contribuição suplementar previdenciária entre os exercícios de 2015 a 2044 obedecerá a tabela abaixo:

EXERCICIO	ALÍQUOTA
2015	11,82%
2016	15,14%
2017	18,46%
2018	21,78%
2019	25,10%
2020	28,42%
2021	31,74%
2022	35,06%
2023	38,38%
2024	41,70%
2025	45,02%
2026	48,34%
2027	48,34%
2028	48,34%
2029	48,34%
2030	48,34%
2031	48,34%
2032	48,34%
2033	48,34%
2034	48,34%
2035	48,34%
2036	48,34%
2037	48,34%
2038	48,34%
2039	48,34%
2040	48,34%
2041	48,34%
2042	48,34%
2043	48,34%
2044	48,34%

Art. 3º - As alíquotas citadas no artigo anterior poderão ser alteradas mediante Lei Municipal, de acordo com a apresentação de novo cálculo atuarial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como a Lei Municipal nº. 1010 de 2011.

São Francisco do Glória/MG, 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito de São Francisco do Glória

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:49343F54

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.170/2016

LEI Nº 1.170/2016.

"Dispõe sobre a criação do cargo de Educador Social, com quantitativo de vagas, carga horária, valor do piso salarial, requisitos de qualificações, atribuições do cargo, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Francisco do Glória aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica criado, a partir desta data, o cargo efetivo de Educador Social, com o quantitativo de 01 (uma) vaga, para exercício de suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e junto ao Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. A remuneração do cargo de que trata o artigo anterior será equivalente ao Padrão de Vencimento I, previsto na Lei Municipal nº 890/2006.
§1º. A carga horária de trabalho de que trata o cargo criado no artigo anterior será de 40 (quarenta) horas semanais;
§2º. Para investidura no cargo de que trata o artigo anterior, deverão ser atendidos integralmente os requisitos exigidos pela presente lei, com a seguintes especificações:

CARGO	QUANTI-TATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÕES
Educador Social	01	40 horas	Padrão de vencimento I, previsto na Lei Municipal 890/2006	Ensino Médio Completo

Art. 3º - Ficam fixadas, as atribuições das funções do cargo público efetivo de Educador Social, no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, criado através desta Lei Municipal, conforme especificações a seguir:
I - Atribuição do cargo de Educador Social: Executar mediante supervisão, direta ou indireta, de profissional de nível superior, ações de sensibilização, acolhida, atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, com ou sem vínculo familiar e comunitário, fazendo os registros e encaminhamentos pertinentes; integrar as equipes de educação social de rua e em eventos ou situações emergenciais para apoio às ações de integração familiar e comunitária e, se necessário, de acolhimento; desenvolver atividades socioeducativas, recreativas, culturais, desportivas com pessoas de diversas faixas etárias, conforme planejamento do serviço, ministrando atividades artísticas como pintura, modelagem, reaproveitamento de materiais recicláveis, música, dança, teatro, literatura, dentre outras; levantar a necessidade de materiais para as atividades a partir do planejamento da unidade/serviço; acompanhar os usuários aos serviços da rede sócio assistencial e de entidades parceiras, como também em atividades externas, ampliando seu universo de conhecimento e de convívio social; orientar os usuários nas atividades de autocuidado e nas ações de conservação, manutenção e limpeza dos espaços e materiais utilizados; acolher o usuário nas unidades, realizando os procedimentos de identificação, de registros dos seus pertences, de apresentação do espaço e das regras de convívio; realizar visita domiciliar e em espaços de acolhida, abrigamento, educação, saúde e outros em que usuários da Assistência Social estejam localizados; identificar problemas e dificuldades de ordem pessoal, cultural, religiosa, de saúde que interfiram no convívio social, informando a equipe técnica para providências pertinentes; facilitar a comunicação entre usuários, comunidade e equipe, registrando as ocorrências que requeiram atenção e encaminhamentos contínuos ou emergenciais; abordar na rua famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal-social; observar o cotidiano das ruas para conhecimento da realidade e levantamento de informações; entrevistar, cadastrar e providenciar encaminhamento aos usuários; participar de campanhas diversas que visem à arrecadação de alimentos, agasalhos, entre outras; e auxiliar no atendimento da população em programas de emergência de acordo com as orientações recebidas.
Art. 4º**.** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante realização de processo seletivo, a preencher o cargo criado na presente lei, por meio de celebração de contratos temporários, até a realização de concurso público para provimento efetivo dos mesmos.
Parágrafo Único. O Poder executivo deverá, no prazo máximo de 02 (dois) anos, promover o concurso público de que trata o *caput*.
Art. 6º**.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Município de São Francisco do Glória

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:EE0D2CFD

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.171/2016

"Altera o Anexo I da Lei Municipal n° 1.166 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Complementar Municipal n° 1.166 passa a vigorar com a redação estabelecida pela presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo I da Lei Municipal Complementar n° 1.166.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória – MG, 10 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito de São Francisco do Glória/MG.

ANEXO I		
Valores de Serviços		
Maquinas e Caminhões	**Valor UFM Hora**	**Valor por Hora**
Caminhão toco (5m³)	17	R$ 51,1853
*O valor acima é apenas para viagens de até 10 Km		
Caminhão Truck (10m³)	22	R$ 66,2398
*O valor acima é apenas para viagens de até 10 Km		
Motoniveladora	33	R$ 99,3597
Pá Carregadeira	27	R$ 81,2943
Retroescavadeira	25	R$ 75,2725
Trator Agrícola	20	R$ 60,2180
Maquinas	**Valor UFM Km**	**Valor Km**
Caminhão toco (5 m³)	0,5	R$ 1,5054
*O valore acima é apenas para viagens de mais de 10 Km		
Caminhão Truck (10m³)	0,7	R$ 2,1076
*O valore acima é apenas para viagens de mais de 10 Km		

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:2EE18814

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.172/2016

LEI Nº 1.172/2016.

Dispõe sobre o reajuste de vencimento dos Profissionais do magistério da educação Básica da rede municipal e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de São Francisco do Glória aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) ao vencimento básico dos profissionais do magistério da educação básica do Município de São Francisco do Glória, conforme o Piso Nacional de Salário do Magistério, reajustado anualmente pela União, para o exercício financeiro de 2016, de acordo com a Lei Federal 11.738/2008.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, 10 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito
Município de São Francisco do Glória

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:39DEDC93

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.173/2016

LEI N.º _ 1.173/2016

”Altera a Lei Municipal nº 1.160/2015 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.160, de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
Parágrafo Único – Permita-se a atuação, no recinto da feira, de comerciantes caracterizados como ambulantes, artesãos, vendedores de pescados e de produtos hortifrutigranjeiros sem produção similar no município, desde que os mesmos paguem as taxas a que os feirantes são obrigados a pagar.

Art. 2º. O Art. 23 e seu Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.160, de 04 de dezembro de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:
Art. 23 – Para uso das barracas durante o primeiro ano de atividade, fica fixada a taxa correspondente a R$ 10,00 (dez reais) mensais.
Parágrafo Único – Para os anos subsequentes, o valor definido neste artigo será atualizado anualmente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) acumulado no exercício anterior.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG. 10 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:F5D1180D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do certame licitatório n.º 010/2016, Tomada de Preços n.º 001/2016, para contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução das obras de construção de creche, conforme especificações constantes do PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 32670, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2014, objeto do Processo de n.º 23400008530201401, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado à empresa PRECONST CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LIMITADA ME. Em consequência, fica convocada a referida empresa para assinatura do contrato e aceitação da Ordem de Início de Obras, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 10 de março de 2016.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail:
riopreto.licita@yahoo.com.br;
riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3825C90A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP N.º 001-2016

EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016
OBJETO: Fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, sob regime de empreitada por preço global das obras de construção de creche, conforme especificações constantes do PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 32670, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2014, objeto do Processo de n.º 23400008530201401. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Preconst Construtora e Premoldados Limitada ME. VALOR: R$ 1. 080.741,77 (um milhão, oitenta mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1.3.12.365.24.3032 – Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Pré-Escolar. 44.90.51.00 - Obras e Instalações. ASSINATURA: 10/03/2016. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses consecutivos a contar da data fixada na Ordem de Serviços.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:B53C76DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/018/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NAS RUAS: RUA JOSE AURELIO RODRIGUES, RUA DAS MARGARIDAS, RUA JOSE PRATINHA, RUA JABURU, VIA LATERAL POSTO ALPA E ESTRADA SAO GOTARDO-DISTRITO ABAETE DOS VENANCIOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, CONFORME REPASSE ADVINDO DO PROGRAMA BDMG MUNICIPIOS, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINACIAMENTO Nº 214.329/16. DATA DE ABERTURA: 29/03/2016 - ENTREGA DOS ENVELOPES APARTIR DE 08H30MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 08H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DATA DA VISITA TÉCNICA: 21/03/2016 OU 22/03/2016 ÀS 09H00MIN. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:6CCEC34C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/019/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NAS RUAS: RUA GABRIEL CALIXTO LUIZ, RUA PARA E RUA TOCANTINS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, CONFORME REPASSE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 006360/2015. DATA DE ABERTURA: 29/03/2016 - ENTREGA DOS ENVELOPES APARTIR DE 13H30MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 13H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DATA DA VISITA TÉCNICA: 21/03/2016 OU 22/03/2016 ÀS 09H40MIN. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B5A00B81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA 072 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

"Nomeia Diretora de Unidade Escolar I do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **MARCELLY SANTOS CORDEIRO,** inscrita CPF sob n°.**013.131.376-26**, para exercer o cargo **"Diretora de Unidade Escolar I", na Escola Municipal João Fernandes dos Santos**no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 03 de Março de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:C53D9590

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 078 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

"Nomeia Assessora III do Município de São João da Ponte - MG, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica**NOMEADA** a Sra, **CAMILA GUSMÃO SANTOS** inscrita no CPF sob o nº 103.340.326-10, para exercer em comissão, o cargo de **"Assessora III"**no município de São João Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 09 de Fevereiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:30F92ABD

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 079 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

"Nomeia Assessor II do Município de São João da Ponte- MG, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica**NOMEADO**o Sr JOSÉ RAMOS MENDES SOARES**,** inscrito no CPF sob nº **682.414.108-91** para exercer em comissão, o cargo de**"Assessor III"** na condição de **"Coordenador Municipal de Defesa Civil – COMDEC** no município de São João Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos 01/02/2016 revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 10 de Março de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:69502F10

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 004 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EM CARATER TEMPORARIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando, realização do concurso público lançado pelo edital **nº01/2015**, sua efetiva homologação, bem como necessidade de contratação de pessoal para atender as necessidades excepcionais e de interesse público do município de São João da Ponte-MG;

Considerando, dever de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público da Comarca;

Considerando, procedimentos necessários para efetuar as rescisões dos atuais contratados temporários para as funções do município;

Considerando que Deste ano de 2013, as receitas públicas municipais sofreram queda e que a municipalidade não dispõe de recursos financeiros para efetuar todas as rescisões contratuais dos servidores atualmente contratados, neste momento, sem prejudicar as finanças públicas municipais, bem como prejudicar os serviços essenciais.

Considerando, que o Departamento de Recursos Humanos não teve tempo hábil para promover todos os atos de rescisão de contrato de trabalho dos servidores contratados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que até o dia **18 de março de 2016**, todas as secretarias do município deverão providenciar o levantamento e a rescisão de todos os contratos celebrados no ano de 2016, em caráter excepcional e temporário, ficando de inteira responsabilidade dos Secretários Municipais eventuais irregularidades por sua omissão.

Art.2º- Em caso de necessidade temporária e para atender interesse da administração, deverá ser realizado contrato por prazo determinado, devendo ser **rigorosamente,** respeitada a lista dos aprovados no concurso publico unificado nº **01/2015**.

Art.3º- A contratação mencionada no art.2º, deverá ser celebrada com direito de rescisão antes do prazo determinado.

Art.4º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte- MG 09 de Março de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:1518A901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0082/2016 DISPENSA - 0021/2016

Errata na edição do dia 04/03/2016 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, Nº 1699, página 74:

Onde se lê:
Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0082/2016, Dispensa 021, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Prodoeste Veículos e Serviços Ltda com valor R$ 4.097,76 (quatro mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos), cujo objeto Revisão Básica de 15.000 KMs para veículo caminhão caçamba Mercedes placa ORC 9158 ano 2013 atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana .

São Lourenço, 02 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Leia-se:

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0082/2016, Dispensa 021, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Prodoeste Veículos e Serviços Ltda com valor R$ 4.529,49 (quatro mil quinhentos e vinte nove reais e quarenta e nove centavos), cujo objeto Revisão Básica de 15.000 KMs para veículo caminhão caçamba Mercedes placa ORC 9158 ano 2013 atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana .

São Lourenço, 02 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:9D4B12D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 008/16

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 008/2016, Processo nº 465/2016 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica , exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para prestação de serviços em monitoramento de alarmes no locais utilizados pela Administração Pública, pelo período de 12 meses . A abertura será dia 30 de março de 2016, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 10 de março de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:4D6FBF69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 014/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 014/2016. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de material escolar. Empresas credenciadas: COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF 08.300.595/0001-02, PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME, CNPJ 08.049.238/0001-13, PAPELARIA DA JÔ LTDA, CNPJ/MF 97.490.627/0001-00 e BEATON COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-95; Foi declarado vencedora as empresas: COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF 08.300.595/0001-02, no valor total de R$ 44.870,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta reais), PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME, CNPJ 08.049.238/0001-13, no valor total de R$ 51.860,00 (cinqüenta e um mil oitocentos e sessenta reais), PAPELARIA DA JÔ LTDA, CNPJ/MF 97.490.627/0001-00, no valor total de R$ 40.444,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) e BEATON COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF

19.697.711/0001-95, no valor total de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 09 de março de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F58E91E5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 015/2016. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de material gráfico. Foi protocolizado o envelope da seguinte empresa: GRAFICA IMPRESSOUZA LTDA-ME, CNPJ/MF 19.503.572/0001-11; Foi declarado vencedora a empresa: GRAFICA IMPRESSOUZA LTDA-ME, CNPJ/MF 19.503.572/0001-11, no valor total de R$ 34.183,50 (trinta e quatro mil cento e oitenta e três reais e cinqüenta centavos); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 10 de março de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7825CE90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº001/2016

Processo nº: 4 / 2016
Processo Dispensa nº: 1 / 2016
O PREFEITO de SERRA AZUL DE MINAS, LEANDRO VENTURA REIS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, XII, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. pelo valor GLOBAL de R$ 62.489,00(sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais) junto aos fornecedores abaixo listados:
SUELI BISPO DA CRUZ PIRES
DARLI MARIA DE OLIVEIRA DA MATA
MARIA FILOMENA ARAUJO COELHO DA SILVA
ELZA FERNANDES MEIRELES CUNHA
MARIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA
MAMEDIO CANDIDO DA SILVA
ELIANE DA PAZ SOUZA PRADO
MARLENE NUNES DO CARMO FERREIRA
GERALDO SANTOS HELENA
IVANETE DA SILVA
GERALDO MARQUES DOS SANTOS
JOSE ANTONIO DOS SANTOS

SERRA AZUL DE MINAS, 11 março 2016

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:483B567C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2016.

Contrato nº**Nº 012/2016**
PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2016
DISPENSA Nº.001/2016.
OBJETO aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2016 junto a Srª Sueli Bispo da Cruz Pires, residente a residente no Sitio Barro Amarelo/Zona rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 086.572.276-57 no valor global R$5.629,40(cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
Assinatura do contrato dia 10/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 11 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:2138E031

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2016.

Contrato nº**Nº 013/2016**
PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2016
DISPENSA Nº.001/2016.
OBJETO aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2016 junto a Marlene Nunes do Carmo Ferreira, residente no Sitio Barro Amarelo/zona rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 839.803.186-72, no valor global R$7.158,58(sete mil e cento e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos)
Assinatura do contrato dia 10/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 11 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:14408D74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2016.

Contrato nº **Nº 014/2016**
PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2016
DISPENSA Nº.001/2016.
OBJETO aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2016 junto a Maria Filomena Araújo Coelho da Silva, residente na Comunidade de Água Limpa/zona rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 046.846.426-31, no valor global R$3.654,08(três mil e seiscentos e cinqüenta e quatro reais e oito centavos)
Assinatura do contrato dia 10/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 11 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:3B0FB465

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2016.

Contrato nº **Nº 015/2016**
PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2016
DISPENSA Nº.001/2016.
OBJETO aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,

para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2016 junto a Maria Antônia da Silva Barbosa, residente no Sitio Barro Amarelo /zona rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 024.922.466-63, no valor global R$7.049,28(sete mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Assinatura do contrato dia 10/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 11 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:BC332750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2016.

Contrato nº**Nº 016/2016**
PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2016
DISPENSA Nº.001/2016.
OBJETO aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2016 junto Sr.(a) Mamedio Candido da Silva, residente na Chácara das Palmeiras /zona rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 028.311.318-98, no valor global R$5.142,48(cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
Assinatura do contrato dia 10/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 11 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:F7D1814A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2016.

Contrato nº**Nº 017/2016**
PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2016
DISPENSA Nº.001/2016.
OBJETO aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2016 junto Sr.(a) José Antonio dos Santos, residente no Sitio Tamanduá /zona rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 403.605.046-04, no valor global R$6.638,20(seis mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
Assinatura do contrato dia 10/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 11 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:6979E944

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2016.

Contrato nº**Nº 018/2016**
PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2016
DISPENSA Nº.001/2016.
OBJETO aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2016 junto Sr.(a) Ivanete da Silva, residente no Sitio Gameleira /zona rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 045.389.466-64, no valor global R$4.103,10(quatro mil e cento e três reais e dez centavos)
Assinatura do contrato dia 10/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 11 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:A24019A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2016.

Contrato nº**Nº 019/2016**
PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2016
DISPENSA Nº.001/2016.
OBJETO aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2016 junto Sr.(a) Geraldo Santos Helena, residente no Sitio Gameleira /zona rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 827.431.266-04, no valor global R$5.249,73(cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)
Assinatura do contrato dia 10/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 11 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:EBFFEC4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2016.

Contrato nº**Nº 020/2016**
PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2016
DISPENSA Nº.001/2016.
OBJETO aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2016 junto Sr.(a) Geraldo Marques dos Santos, residente no Sitio Barro Amarelo /zona rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 582.450.816-04, no valor global R$3.714,28(três mil e setecentos e quatorze reais e vinte oito centavos)
Assinatura do contrato dia 10/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 11 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:4B435A5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2016.

Contrato nº**Nº 021/2016**
PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2016
DISPENSA Nº.001/2016.
OBJETO aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2016 junto Sr.(a) Elza Fernandes Meireles Cunha, residente no Sitio Barro Amarelo /zona rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG,

CPF n.º 004.840.036-07, no valor global R$4.645,18(quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)
Assinatura do contrato dia 10/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 11 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:6F382048

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2016.

Contrato nº**Nº 022/2016**
PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2016
DISPENSA Nº.001/2016.
OBJETO aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2016 junto Sr.(a) Eliane da Paz Souza Prado, residente no Sitio Barro Amarelo /zona rural na cidade de Serra Azul de Minas/MG, CPF n.º 048.584.866-05, no valor global R$4.455,43(quatro mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
Assinatura do contrato dia 10/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 11 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:03F7AEDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2016.

Contrato nº**Nº 023/2016**
PROCESSO LICITATORIO Nº.004/2016
DISPENSA Nº.001/2016.
OBJETO aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2016 junto Sr.(a) Darli Maria de Oliveira Mata, residente no Passagem /zona rural na cidade de Rio Vermelho/MG, CPF n.º 688.411.246-87, no valor global R$5.049,30(cinco mil e quarenta e nove reais e trinta centavos)
Assinatura do contrato dia 10/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 11 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:32D5AFCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 188/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** Estado de Minas Gerais e a empresa **WANESSA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA-ME.,** firmado em 29 de agosto de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 164/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 084/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta e, ratificar as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao contrato original a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 2.14 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.48.00 – Transf. Rec. do SUS p/ Atenção Básica

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 188/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Publique-se.

Três Marias, 04 de janeiro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1B089AA5

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, e**stado de Minas Gerais, e a empresa **SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** firmado em 02 de janeiro de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 242/2013**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 120/2013**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda e Terceira, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 005/2014 de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 02 de janeiro de 2016 e termino em 01 de janeiro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

ORGÃO: 02.14 **–** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 **–** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.15 – Manut.e Const. Maquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso: 1.02.00**:** Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Autorização para Termos Aditivos e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Publique-se.

Três Marias, em 14 de dezembro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6CAD3E51

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2014 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 063/2014 de Credenciamento para Prestação de Serviços, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** Estado de Minas Gerais e a contratada **TAMIRES APARECIDA SOARES ROCHA GRACIANO,** firmado em 12 de março de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 024/2014**, na modalidade **Credenciamento nº. 002/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas sexta e décima segunda e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 11 (onze) meses, **com inicio em 12 de fevereiro de 2016 e termino em 11 de janeiro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 2.14 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2064 – Centro de Atenção Psicossocial
Elemento das Despesas: 3.3.90.36.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec SUS A. Med. Alta C. Amb. Hosp

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Contratante e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 063/2014 de Credenciamento para Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Publique-se.

Três Marias, em 11 de fevereiro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:05285945

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de Elaboração de Projetos de Eventos - PET, para o Terminal Turístico Praia Mar de Minas, em virtude da realização do Carnaval/2016, no referido local, em atendimento a exigência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica, Esporte, Turismo e Cultura.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **PWJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.798.290/0001-38; Contrato nº 007/2016, Vigência: inicio em 01/02/2016 e término em 04/02/2016, valor total: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Três Marias, 01 de fevereiro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3080CDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA REFERENTE AO EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015. O Município de Três Marias, através do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, retifica matéria publicada em 10 de março de 2016 página 79,

ONDE SE LÊ:

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a iniciar-se no dia 08/03/2015. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
POSTO DA BANDEIRA LTDA					
0003	Óleo Diesel Comum	300.000	Lt	2,77	831.000,00
					Total do Fornecedor: 831.000,00

POSTO PARDAL LTDA - ME					
0001	ETANOL	700	Lt	2,29	1.603,00
0002	Gasolina comum	160.000	Lt	3,25	520.000,00
					Total do Fornecedor: 521.603,00
					Total Geral: 1.352.603,00

Publique-se.

Três Marias/MG 03 de março de 2016.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

LEIA-SE: dia:

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a iniciar-se no dia 08/03/2015. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
POSTO DA BANDEIRA LTDA					
0003	Óleo Diesel Comum	300.000	Lt	2,98	894.000,00
					Total do Fornecedor: 894.000,00
POSTO PARDAL LTDA - ME					
0001	ETANOL	700	Lt	2,93	2.051,00
0002	Gasolina comum	160.000	Lt	3,60	576.000,00
					Total do Fornecedor: 578.051,00
					Total Geral: 1.472.051,00

Publique-se.

Três Marias/MG 04 de março de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4A7CE134

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 012/2016 - PROCESSO N.º 204/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 012/2016 - Processo n.º 204/2016**, realizado em 1º de março de 2016, referente à Aquisição de Defensivos Agrícolas, em favor da empresa: **Ebrapi Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.422.275/0001-14, valor total estimado registrado: R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Três Pontas, 02 de março de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2A932C06

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 012/2016 – PROCESSO N.º 204/2016

Objeto: Aquisição de Defensivos Agrícolas, em favor da empresa: Ebrapi Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 46.422.275/0001-14, valor total estimado registrado: R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 02/03/2016 a 02/03/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8577BAAC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 027/2016 – PROCESSO Nº 332/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços na Área de Recursos Humanos Revisando o Enquadramento no Risco Ambiental do Trabalho (RAT), comtemplando verificações de alíquotas e retificação da GFIP.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 23 de março de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE MARÇO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:81B3E572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo nº 008/2016
Processo Licitatório 003/2016 – Pregão 003/2016
Contrato Administrativo: 008/2016
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **ELETRONUTRI COMERCIO E TRANSPORTES - EIRELI – EPP**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para copa e cozinha, material de higiene e limpeza para utilização na Câmara Municipal de Tupaciguara, nos meses de fevereiro a maio 2016, em conformidade com o Anexo I deste Edital.
Vigência: 26/02/2016 a 31/05/2016.
Valor Total – R$ 1.524,82 (Um mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 26 de fevereiro de 2016.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Divino Vieira da Costa

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:342FC48C

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo nº 009/2016
Processo Licitatório 004/2016 – Pregão 004/2016
Contrato Administrativo: 009/2016
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **ELETRONUTRI COMERCIO E TRANSPORTES - EIRELI – EPP**
Objeto: Aquisição de Cartuchos de Toner e Cartuchos de Tinta para impressoras dos setores da Câmara Municipal para os meses de fevereiro a junho de 2016, especificados no **Anexo I** deste Pregão.
Vigência: 26/02/2016 a 30/06/2016.
Valor Total – R$ 48.761,60 (Quarenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 26 de fevereiro de 2016.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Divino Vieira da Costa

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:2304978C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº021/2015, destinada ao Registro de Preços para aquisição de combustíveis para abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 do dia 28 de março de 2016, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 11 de março de 2016.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:0B752F93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 015/2016: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Difarmig Ltda, CNPJ: 19.961.036/0001-60, valor: 80.869,00 – Distribuidora Lopes Aquino Comércio e Representações Ltda – ME, CNPJ: 22.820.165/0001-42, valor: 63.209,50 – Equipar Médico e Hospitalar Ltda, CNPJ: 25.725.813/0001-70, valor: 166.658,00 – Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 10.463.662/0001-51, valor: 293.802,35 – Cirúrgica João Produtos Médico Hospitalares, CNPJ: 64.440.688/0001-03, valor: 83.812,90 – Nelson Leite Ferreira, CNPJ: 13.345.635/0001-72, valor: 89.605,50 – Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda, CNPJ: 06.244.376/0001-28, valor: 364.791,50 – Objeto: Aquisição de material médico hospitalar– vigência: 31/12/2016–

Varzelândia, 09 de março de 2016.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E8A285FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016 PROCESSO Nº 005/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 005/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 005/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE ME,** estabelecida à AV AFONSO PENA, nº 952, Bairro CENTRO, CEP 30.130-906, Município de BELO HORIZONTE, UF - MG, **C.N.P.J de Nº** 18.905.288/0001-09**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 22259340075**, neste ato representada por **Sr.** WALDIZAR AUGUSTO FRANCISCO HONORATO**,** CPF nº 012.024.926-06, CI nº MG 10289758.

Empresa **CHUMBINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA,** estabelecida à RUA SILVA ALVARENGA, nº 90, Bairro SAO GERALDO, CEP 30.050-640, Município de BELO HORIZONTE, UF - MG, **C.N.P.J de Nº** 24.036.527/0001-34**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 062.303.381.0038, neste ato representada por **Sr.** ALAIR DE SALES LOPES**,** CPF nº 270.486.756-91, CI nº M2 937644.

Empresa **COMERCIAL MASSENSINI LTDA - ME,** estabelecida à RUA OURO PRETO, nº 240, Bairro BARRO PRETO, CEP 30.170-040, Município de BELO HORIZONTE, UF - MG, **C.N.P.J de Nº** 10.388.198/0001-86**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 00.109.3455.0034, neste ato representada por **Sr.** ROGERIO ANTONIO DA SILVA**,** CPF nº 009.642.876-76, CI nº M8 268271.

Empresa **COMERCIAL OLA LTDA,** estabelecida à AV 28 DE ABRIL, nº 736, Bairro CENTRO, CEP 35.160-004, Município de IPATINGA, UF - MG, **C.N.P.J de Nº** 11.147.559/0001-65**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 001.405311.00-17, neste ato representada por **Sr.** ROGERIO WAGNER RODRIGUES**,** CPF nº 456.971.166-91, CI nº MG 2.886.260.

Empresa **DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME,** estabelecida à RUA FREI ROGATO, nº 144, Bairro ALTO MERCADO, CEP 39.600-000, Município de ARAÇUAI, UF - MG, **C.N.P.J de Nº**

16.615.921/0001-07**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 002005116.00-72, neste ato representada por **Sr.** ANDRE LUIZ DRUMOND**,** CPF nº 534.394.576-72, CI nº M-3.496.427.

Empresa **RCA COMERCIAL LTDA,** estabelecida à RUA VEREADOR SERGIO BARBOSA, nº 225, Bairro CÓRREGO DA ILHA, CEP 34.525-070, Município de SABARÁ, UF - MG, **C.N.P.J de Nº** 11.263.197/0001-78**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 001.470.420.0000, neste ato representada por **Sr.** RONEY EDUARDO DA SILVA**,** CPF nº 032.160.576-40, CI nº MG 10203321.

Empresa **W.R. COMÉRCIO DE ARTGOS ESPORTIVOS LTDA.,** estabelecida à Av. DEPUTADO RENATO AZEREDO, nº 1641, Bairro PARQUE BANDEIRANTES, CEP 37.410-000, Município de TRÊS CORAÇÕES, UF - MG, **C.N.P.J de Nº** 08.685.277/0001-07**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 0010300770014, neste ato representada por **Sr.** CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIA**,** CPF nº 053.074.936-06, CI nº MG-12.451.3589.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, para atendimento A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **005/2016**, homologado na data de 09/03/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 758.819,40 (Setecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos), referente aos itens, especificado no anexo deste, com os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **005/2016**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 09 de Março de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIA
W. R. Comércio de Artgos Esportivos LTDA

RONEY EDUARDO DA SILVA
RCA Comercial LTDA

ANDRE LUIZ DRUMOND
Dilcea Moreira Drummond - ME

ROGERIO WAGNER RODRIGUES
Comercial Ola LTDA

ROGERIO ANTONIO DA SILVA
Comercial Massensini LTDA - ME

ALAIR DE SALES LOPES
Chumbinho Comércio de Materiais Esportivos LTDA

WALDIZAR AUGUSTO FRANCISCO HONORATO
Aquarela Comercio e Serviços EIRELE ME

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMETL	
OBJETO		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER,		

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE ME					
0009	Rede de proteção, tela em nylon transparente, reforçado, fios duplos (espessura de no mínimo 4 a 6	10	PAR	1.387,50	13.875,00
0018	Bola de futebol de campo oficial costurada, com tamanho e peso oficiais, categoria adulto	70	UNID	133,70	9.359,00
0019	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL DE 2 METROS	20	UNID.	8,60	172,00
0020	PETECA DE PRIMEIRA QUALIDADE	30	UN	8,58	257,40
0036	Jogo de uniforme completo para basquete	8	CONJ	1.457,90	11.663,20

	masculino (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Requisi				
0038	Medalha de 1º lugar, "ouro", personalizada por evento (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Req	1.500	UN	9,99	14.985,00
0039	Medalha de 2º lugar, "prata", personalizada por evento (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Re	1.500	UN	9,99	14.985,00
0043	Troféu em aço inox escovado, personalizado por evento (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Re.	300	UNID	115,49	34.647,00
0047	Apito esportivo profissional, decibéis 115, na cor preto, com argola e cordão acoplado, apito plásti	20	UNID	9,59	191,80
0069	TRÓFEU 70 Cm METLA E PLÁSTICO	100	UNID	79,90	7.990,00
0070	TRÓFEU 50 Cm METAL	100	UNID	75,00	7.500,00
				Total do Fornecedor:	115.625,40
CHUMBINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA					
0006	CRONOMETRO ELETRONICO DIGITAL	10	UN	28,45	284,50
0007	Bastão de revezamento, de alumínio, de seção circular, com comprimento de 28 a 30 cm, com circunferê	10	UN	15,80	158,00
0010	Troféu de primeira qualidade, 200 cm, de metal.	50	UNID	442,70	22.135,00
0011	Troféu de primeira qualidade, 150 cm, de metal, base resistente	50	UNID	108,30	5.415,00
0012	Bola oficial de futsal, de primeira qualidade, PU ultra 100%, circunferência 61 - 64 cm, peso 410 g	70	UNID	171,00	11.970,00
0013	Bola oficial de futsal, de primeira qualidade, PU ultra 100%, circunferência 50 - 55 cm	70	UNID	110,30	7.721,00
0016	Bola oficial de handebol, de primeira qualidade, costurada, PU ultra, circunferência 58 - 60 cm	70	UNID	158,00	11.060,00
0025	Rede oficial de voleibol e aprovada por Federações, malha 10 cm, fio seda 2,5 mm, tamanho 10 m x 1 m	10	UNID	110,80	1.108,00
0026	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO	10	UNID	23,90	239,00
0045	Jogo de xadrez completo - com tabuleiro 40 x 40 - com peças de madeira - caixa reforçada com trinco	20	UNID	86,40	1.728,00
0062	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	70	UN	110,30	7.721,00
0066	BANDEIRINHA DE MARCAÇÃO PARA CAMPO DE FUTEBOL	10	UN	99,80	998,00
0068	Troféu de primeira qualidade, 100 cm, de metal, base resistente, estatueta de honra ao mérito	100	UNID	270,00	27.000,00
0072	Troféu em aço inox escovado personalizado por evento conforme layout a ser criado pelos Órgãos Req	300	UNID	98,90	29.670,00
				Total do Fornecedor:	127.207,50
COMERCIAL MASSENSINI LTDA - ME					
0002	Garrafinha de água, tipo squeeze, de polietileno (pead), 500 ml, gravação em silk, policromia, com a	100	UN	9,30	930,00
0004	Cone de borracha, tipo sinalizador (cor laranja e branco), tamanho 20 cm, material resistente	100	UNID	6,38	638,00
0017	Bola oficial de handebol, de primeira qualidade, costurada, PU ultra, circunferência 49 - 51 cm	70	UNID	152,50	10.675,00
0021	GARRAFÃO TERMICO CAPACIDADE DE 11 LITROS	10	UNID	125,00	1.250,00
0022	BOLSA DE MASSAGEM TERMICA COMPLETA	10	UNID	90,00	900,00
0023	BOLSA FECHADA COM ALÇA E FECHO TIPO PORTA BOLA	10	UNID.	98,00	980,00
0027	Jogo de uniforme completo para voleibol feminino (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Requisit	12	CONJ	1.300,00	15.600,00
0028	Jogo de uniforme completo para voleibol masculino (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Requisi	12	CONJ	1.349,00	16.188,00
0048	Prancheta magnética para basquetebol tamanho: 30cm altura e 24 cm de largura. 5 jogadores numerados	10	UNID	85,00	850,00
0049	Prancheta magnética para futebol tamanho: 30 cm altura e 24 cm de largura. 11 jogadores numerados az	10	UNID	85,00	850,00
0050	Prancheta magnética para futsal tamanho: 30 cm altura e 24 cm de largura. 5 jogadores numerados azui	10	UNID	85,00	850,00
0051	Prancheta magnética para handebol tamanho: 30cm altura e 24 cm de largura. 7 jogadores numerados azu	10	UNID	85,00	850,00
0052	Prancheta magnética para voleibol tamanho: 30cm altura e 24 cm de largura. 6 jogadores	10	UNID	85,00	850,00
0054	Rede de basquete oficial - modelo chuá confeccionada em algodão com espessura de 6 mm, malha: 5 x 5	10	PAR	40,00	400,00
0067	PRATO DEMARCATORIO	100	UNID	6,00	600,00
				Total do Fornecedor:	52.411,00
COMERCIAL OLA LTDA					
0001	CAIXA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE	10	UNID	214,00	2.140,00
0008	Carrinho para carregar bolas, estrutura em tubo de alumínio reforçado, com 4 rodas	4	UNID	735,00	2.940,00
0015	Bola oficial de voleibol, de primeira qualidade, matrizada, microfibra, circunferência 65 - 67 cm	70	UNID	206,00	14.420,00
0031	Jogo de uniforme completo para futsal	12	CONJ	1.290,00	15.480,00

	masculino (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Requisita				
0042	Troféu em aço inox escovado, personalizado por evento (conforme layout a ser criado pelos Órgãos.	300	UNID	129,00	38.700,00
0044	Rede para gol de futsal/handebol, tamanho oficial, resistente, malha 10 cm, fios duplos (espessura d	20	PAR	129,00	2.580,00
0063	Luva para goleiro de futebol de campo, de excelente qualidade, com palma tipo grip látex 3mm (branca	15	PAR	120,00	1.800,00
0064	Luva para goleiro de futsal, de excelente qualidade, com látex com áreas almofadadas para maior empu	15	PAR	88,00	1.320,00
0065	Conjunto de fita para marcação de vôlei de areia, com anéis de metal nas pontas, medindo 8 m x 16 m	5	CONJ	72,50	362,50
				Total do Fornecedor:	79.742,50
DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME					
0033	Jogo de uniforme completo para futebol de campo (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Requisita	30	CONJ	1.407,00	42.210,00
0040	Medalha de 3º lugar, "bronze", personalizada por evento (conforme layout a ser criado pelos Órgãos R	1.500	UN	9,85	14.775,00
0060	Troféu de primeira qualidade, 120 cm, de metal, base resistente, estatueta de honra ao mérito interc	100	UNID	476,50	47.650,00
				Total do Fornecedor:	104.635,00
RCA COMERCIAL LTDA					
0003	Plinto de madeira com tampo forrado 6 módulos medindo 1,60 x 0,45 x 0,20 cada	3	UNID	1.239,00	3.717,00
0005	Trave para futebol de salão, tubo em aço carbono de 3" de diâmetro e parede de 2,25, acabamento pint	10	PAR	1.340,00	13.400,00
0014	Bola oficial de futsal, de primeira qualidade, PU ultra 100%, circunferência 55 - 59 cm, peso 350.	70	UNID	121,50	8.505,00
0024	ANTENA PARA VOLEIBOL DE FIBRA DE VIDRO	10	CONJ	99,50	995,00
0046	Poste de voleibol oficial, tubo de aço 3", chapa 11, pintura metálica envernizada	10	CONJ	790,00	7.900,00
0055	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO	10		3.500,00	35.000,00
0056	CADEIRA ESCADA DE VOLEIBOL PARA ÁRBITRO	2	UNID.	1.545,00	3.090,00
0057	PROTETOR PARA CADEIRA DE VOLEIBOL	4	UNID.	1.480,00	5.920,00
0058	PROTETOR PARA POSTE DE VOLEIBOL	4	PAR	1.480,00	5.920,00
0061	Bola oficial de voleibol de praia, de primeira qualidade, termotec, microfibra, circunferência 65 -	20	UNID	198,00	3.960,00
0071	Troféu em aço inox escovado, personalizado por evento (conforme layout a ser criado pelos Órgãos ...	300	UNID	90,00	27.000,00
0073	Medalha de 1º lugar, "ouro", personalizada por evento conforme layout a ser criado pelos Órgãos	1.500	UNID	9,99	14.985,00
0074	Medalha de 2º lugar, "prata", personalizada por evento (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Re	1.500	UNID	9,99	14.985,00
0075	Medalha de 3º lugar, "bronze", personalizada por evento (conforme layout a ser criado pelos Órgãos R	1.500	UNID	9,99	14.985,00
				Total do Fornecedor:	160.362,00
W.R. COMÉRCIO DE ARTGOS ESPORTIVOS LTDA.					
0029	Jogo de uniforme completo para handebol feminino (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Requisit	12	CONJ	1.340,50	16.086,00
0030	Jogo de uniforme completo para handebol masculino (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Requisi	12	CONJ	1.340,00	16.080,00
0032	Jogo de uniforme completo para futsal feminino (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Requisitan	8	CONJ	1.310,00	10.480,00
0034	Uniforme completo para comissão técnica (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Requisitantes, co	50	CONJ	101,00	5.050,00
0035	Agasalho completo (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Requisitantes, com cores predominantes	50	CONJ	117,00	5.850,00
0037	Colete dupla face personalizado, (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Requisitantes, com cores	100	UN	24,00	2.400,00
0041	Troféu em aço inox escovado, personalizado por evento (conforme layout a ser criado pelos Órgãos Req	300	UNID	138,00	41.400,00
0053	Rede de futebol de campo confeccionada em polipropileno com espessura de no mínimo 4 mm, fios duplos	20	PAR	189,00	3.780,00
0059	Bola oficial de handebol, de primeira qualidade, costurada, PU ultra, circunferência 54 - 56 cm, pe	70	UNID	253,00	17.710,00
				Total do Fornecedor:	118.836,00

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a confirmação e recebimento da Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades dos Órgãos Requisitantes, obedecendo aos cronogramas a serem fornecidos, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA;

03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada: substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado / substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto / substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital / substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade;
05	Somente serão autorizados as squezes, os uniformes, coletes, medalhas personalizadas e troféus personalizados que forem previamente aprovados pelos Órgãos Requisitantes, através de conferência, análise e liberação nos modelos de amostra apresentado pela Contratada;
06	- A licitante que for declarada vencedora nos itens referentes as squezes, uniformes, coletes, medalhas personalizadas e troféus personalizados, deverá entregar os referidos itens em conformidade com o modelo criado (layout com as logomarcas e outros) e a ser disponibilizado pelo Setor de Criação da SMCTEL e da SEJUVE, bem como após a aprovação dos mesmos pelos Órgãos Requisitantes;
07	Qualquer material esportivo que não atender as especificações e excelentes qualidades necessárias para o desenvolvimento de cada projeto coordenado e supervisionado pela SMCTEL e pela SEJUVE, não será aceito pelos Órgãos Requisitantes, devendo ser trocado de forma imediata, sob pena de aplicações cabíveis na forma da lei.
08	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
09	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
10	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

RELAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS CONFORME PLANILLA EM ANEXO

Item	Descrição/ DETALHADA DOS PRODUTOS
00001	CAIXA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, VASADA MULTIUSO, COM OMBREIRA ARREDONDADA, PARA CARREGAMENTO DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADA DE 31,5 X 36 X 55,6 CM E INTERNAS APROXIMADAS DE 28 X 32 X 51,5 CM, COM ARMAZENAGEM DE APROXIMADAMENTE 55 LITROS, CARGA POR CAIXA 30 KG - CARGA DE EMPILHAMENTO 360 KG - PESO APROXIMADO DE 2 KG
00002	GARRAFINHA DE ÁGUA, TIPO SQUEEZE, DE POLIETILENO (PEAD), 500 ML, GRAVAÇÃO EM SILK, POLICROMIA, COM AS LOGOMARCAS DA PREFEITURA E DO AGITA VESPÁ (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES)
00003	PLINTO DE MADEIRA COM TAMPO FORRADO 6 MÓDULOS MEDINDO 1,60 X 0,45 X 0,20 CADA
00004	CONE DE BORRACHA, TIPO SINALIZADOR (COR LARANJA E BRANCO), TAMANHO 20 CM, MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE
00005	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, TUBO EM AÇO CARBONO DE 3" DE DIÂMETRO E PAREDE DE 2,25, ACABAMENTO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO (3,0 X 2,0) M, INTERNAMENTE, ACOMPANHA BUCHAS PARA PISOS E DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO DA REDE COM 20 CM UNS DOS OUTROS, FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR TRASEIRA COM TUBO DE 1" E 90 CM, INTERLIGADO AO UM TUBO DE 1" E 3M COMP., QUE JUNTO COM ARCO DE 1" FORMAM ARMAÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO E CAIMENTO DA REDE, CONFORME MODELO OFICIAL DA MODALIDADE
00006	CRONÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL, 1º LINHA, DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COM 6 DÍGITOS, ESCALA DO CRONÔMETRO: 23H59 59 " RESOLUÇÃO: 1/100 SEG. 30 MINUTOS SEG., 30 MINUTOS BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: CRONÔMETRO, ALARME - AJUSTE DE DATA HORA, FUNÇÃO DE ALARME: HORA COMPLETA - HORA PROGRAMADA SELEÇÃO DE FORMATO 12 / 24 H, DIMENSÕES : 60 X 72 X 11 MM, PESO: 24,5G, FORNECIDO BATERIA DE 1,5 V.
00007	BASTÃO DE REVEZAMENTO, DE ALUMÍNIO, DE SEÇÃO CIRCULAR, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30 CM, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 12 A 13 CM, PESANDO 50 GR., CORES DIVERSAS SEGUINDO REGRA DA IAAF
00008	CARRINHO PARA CARREGAR BOLAS, ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM 4 RODAS, DOBRÁVEL PARA FÁCIL TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM BOLSA DE PVC EMBORRACHADO, CAPACIDADE PARA 30 BOLAS.
00009	REDE DE PROTEÇÃO, TELA EM NYLON TRANSPARENTE, REFORÇADO, FIOS DUPLOS (ESPESSURA DE NO MÍNIMO 4 A 6 MM), TAMANHO APROXIMADO DE 24 M DE LARGURA E 10 M DE ALTURA, COM CABO DE AÇO REFORÇADO, ACOPLADO À REDE (TAMANHO APROXIMADO ENTRE 30 M E 35 M) - CADA PAR COMPOSTO POR DUAS REDES E DOIS CABOS DE AÇO.
00010	TROFÉU DE PRIMEIRA QUALIDADE, 200 CM, DE METAL, BASE RESISTENTE, ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO INTERCAMBIÁVEL DE METAL COM DISCO DE RESINA E GRAVAÇÃO REFERENTE AO EVENTO
00011	TROFÉU DE PRIMEIRA QUALIDADE, 150 CM, DE METAL, BASE RESISTENTE, ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO INTERCAMBIÁVEL DE METAL COM DISCO DE RESINA E GRAVAÇÃO REFERENTE AO EVENTO
00012	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PU ULTRA 100%, CIRCUNFERÊNCIA 61 - 64 CM, PESO 410 - 440 G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MODELO E REFERÊNCIA MAX 500. DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO EMITIDO PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL OU PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, DE QUE A BOLA É USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS ORGANIZADAS PELAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES / ENTIDADES.
00013	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PU ULTRA 100%, CIRCUNFERÊNCIA 50 - 55 CM, PESO 300 - 350 G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MODELO E REFERÊNCIA MAX 100. DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO EMITIDO PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL OU PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, DE QUE A BOLA É USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS ORGANIZADAS PELAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES / ENTIDADES.
00014	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PU ULTRA 100%, CIRCUNFERÊNCIA 55 - 59 CM, PESO 350 - 380 G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MODELO E REFERÊNCIA MAX 200. DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO EMITIDO PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL OU PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, DE QUE A BOLA É USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS ORGANIZADAS PELAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES / ENTIDADES.
00015	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATRIZADA, MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA 65 - 67 CM, PESO 260 - 280 G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MODELO E REFERÊNCIA 7.0 OU MVA 200. DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO EMITIDO PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL OU PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, DE QUE A BOLA É USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS ORGANIZADAS PELAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES / ENTIDADES
00016	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COSTURADA, PU ULTRA, CIRCUNFERÊNCIA 58 - 60 CM, PESO 390 - 480 G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MODELO E REFERÊNCIA H 3L. DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO EMITIDO PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE HANDEBOL OU PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, DE QUE A BOLA É USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS ORGANIZADAS PELAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES / ENTIDADES.
00017	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COSTURADA, PU ULTRA, CIRCUNFERÊNCIA 49 - 51 CM, PESO 220 - 270 G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MODELO E REFERÊNCIA H 1L. DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO EMITIDO PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE HANDEBOL OU PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, DE QUE A BOLA É USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS ORGANIZADAS PELAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES / ENTIDADES.
00018	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COSTURADA, COM TAMANHO E PESO OFICIAIS, CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA ESPECIAL DE ALTA MACIEZ, ELASTICIDADE, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 69,5 CM, PESO COMPREENDIDO ENTRE 420 A 445 GR. DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO EMITIDO PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL OU PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, DE QUE A BOLA É USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS ORGANIZADAS PELAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES / ENTIDADES.
00019	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL TAMANHO DE 2 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PUNHO DE MADEIRA NAS PONTAS CORDA NYLON REFORÇADO COM ESPESSURA DE 10 MM
00020	PETECA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM 4 PENAS BRABCAS NAS EXTREMIDADES, RESISTENTES, ENTRELAÇADAS E FIXADAS NO FUNDO, BASE DE BORRACHA, TAMANHO APROXIMADO DE 15 CM, PESO 40-43G.
00021	GARAFAO TERMICO, CAPACIDADE DE 11 LITROS, COM TAMPA ROSQUEAVEL E TORNEIRA, SUPORTE PARA GARRAFÃP E ALÇA DE PRIMEIRA QUALIDADEMATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE.
00022	BOLSA DE MASSAGEM TERMICA COMPLETA, MATERIAL RESITENTE E DE ALTA DURABILIDADE, COM FECHAMENTO EM FECHO OU VELCRO, COM CAIXA DE ISOPOR REFORÇADA PARA GELO, ACESSORIO PARA MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E DUAS GARRAFAS DE PLASTICOS PARA ÁQUA DE 500 ML COM TAMPA E DOSADOR.
00023	BOLSA FECHADA COM ALÇA E FECHO TIPO PORTA BOLA CONFECCIONADA EM NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE CAPACIDADE PARA 06 BOLAS REFERENCIA - BOLAS DE VOLEIBOL - COM ALÇA REFORÇADA FECHO E EXCELENTE ACABAMENTO.
00024	ANTENA PARA VOLEIBOL, DE FIBRA DE VIDRO, MATERIAL RESISTENTE E ALTA DURABILIDADE, ALTURA1,80 M COR VERMELHO E BRANCO, PESO 900 GRAMAS, BEM COMO FAIXA LATERAL NA COR BRANCA COM SUPORTE PARA ANTENA, TAMANHO 110 X 8 CM , PESO 500 GRAMAS, SENDO CADA CONJUNTO COMPOSTO POR 1 PAR DE ANTENA E 1 PAR DE FAIXA LATERAL.
00025	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL E APROVADA POR FEDERAÇÕES, MALHA 10 CM, FIO SEDA 2,5 MM, TAMANHO 10 M X 1 M, EXTENSORES EM SEDA, COM CABO DE AÇO PARA FIXAÇÃO INCLUSO, QUADRO ESTRUTURAL CONFECCIONADO COM CORDA DE SEDA 6 MM, 2 LONAS CONFECCIONADAS EM PVC EMBORRACHADO, COM COSTURA DUPLA, LONA SUP. 7 CM E LONA INF. 6 CM, MAIOR DURABILIDADE, COM CORDAS RESISTENTES E ACESSÓRIOS PARA AJUSTES E ALTURA DA REDE. DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO EMITIDO PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL OU PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, DE QUE A REDE É USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS ORGANIZADAS PELAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES / ENTIDADES.
00026	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO, CONFECCIONADA EM CORPO PLÁSTICO, COM MANGUEIRA DE BORRACHA, REVESTIDA EM NYLON, BICO DE METAL, MEDIDA 40CM.
00027	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA VOLEIBOL FEMININO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), DE PRIMEIRA QUALIDADE (PRIMEIRA LINHA), TAMANHOS INFANTIL E ADULTO, CAMISA SEM MANGA, COM GOLA ARREDONDADA, EXCELENTE ACABAMENTO, TIPO DE MALHA DRY PROFISSIONAL, COM ALTO PODER DE ABSORVIÇÃO, 100% POLIÉSTER NUMERADOS, SENDO NA FRENTE DAS CAMISAS EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM AS DEVIDAS LOGOMARCAS E COM O NOME DA MODALIDADE E DETALHE NOS OMBROS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL), NAS COSTAS TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM OS DIZERES VESPASIANO - MG, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS NAS CAMISAS CONFORME REGRAS OFICIAIS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL), BERMUDAS DE ELANKA (COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), COM PRINT TABLE DE NO MÍNIMO 4 CORES DE CADA LOGOMARCA NA FRENTE DAS BERMUDAS E NUMERAÇÃO NAS MESMAS NA PARTE DA FRENTE TAMBÉM EM PRINT TABLE, SENDO CADA CONJUNTO COMPOSTO POR 15 CAMISAS, 15 BERMUDAS E 15 PARES DE MEIA NA COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CANO LONGO.
00028	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA VOLEIBOL MASCULINO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), DE PRIMEIRA QUALIDADE (PRIMEIRA LINHA), TAMANHOS INFANTIL E ADULTO, CAMISA SEM MANGA, COM GOLA ARREDONDADA, EXCELENTE ACABAMENTO, TIPO DE MALHA DRY PROFISSIONAL, COM ALTO PODER DE ABSORVIÇÃO, 100% POLIÉSTER, NUMERADOS, SENDO NA FRENTE DAS CAMISAS EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM AS DEVIDAS LOGOMARCAS E COM O NOME DA MODALIDADE, DETALHE NOS OMBROS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL), NAS COSTAS TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM OS DIZERES VESPASIANO - MG, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS NAS CAMISAS CONFORME REGRAS OFICIAIS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL) E OS CALÇÕES DE MALHA DRY PROFISSIONAL (COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), 100% POLIÉSTER, COM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL DE CADA LOGOMARCA NA FRENTE DOS CALÇÕES E NUMERAÇÃO NOS MESMOS NA PARTE DA FRENTE TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL, SENDO CADA CONJUNTO COMPOSTO POR 15 CAMISAS, 15 CALÇÕES E 15 PARES DE MEIA NA COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CANO LONGO.
00029	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA HANDEBOL FEMININO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), DE PRIMEIRA QUALIDADE (DE PRIMEIRA LINHA), TAMANHOS INFANTIL E ADULTO, CAMISA COM MANGA E GOLA ARREDONDADA, EXCELENTE ACABAMENTO, TIPO DE MALHA DRY PROFISSIONAL, COM ALTO PODER DE ABSORVIÇÃO, 100% POLIÉSTER, NUMERADOS, SENDO NA FRENTE DAS CAMISAS EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO

	DIGITAL COM AS DEVIDAS LOGOMARCAS E COM O NOME DA MODALIDADE, DETALHE NOS OMBROS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL), NAS COSTAS TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM OS DIZERES VESPASIANO - MG, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS NAS CAMISAS CONFORME REGRAS OFICIAIS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL) E AS BERMUDAS DE ELANKA (COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), COM PRINT TABLE DE NO MÍNIMO 4 CORES DE CADA LOGOMARCA NA FRENTE DAS BERMUDAS E NUMERAÇÃO NAS MESMAS NA PARTE DA FRENTE TAMBÉM EM PRINT TABLE E CALÇAS DE GOLEIRO COM PRINT TABLE DE NO MÍNIMO 4 CORES DE CADA LOGOMARCA NA FRENTE DAS CALÇAS E NUMERAÇÃO NAS MESMAS NA PARTE DA FRENTE TAMBÉM EM PRINT TABLE, SENDO CADA CONJUNTO COMPOSTO POR 14 CAMISAS, 14 BERMUDAS, 2 CAMISAS DE GOLEIRO, 2 CALÇAS DE GOLEIRO E 16 PARES DE MEIA NA COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CANO LONGO.
00030	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA HANDEBOL MASCULINO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), DE PRIMEIRA QUALIDADE (DE PRIMEIRA LINHA), TAMANHOS INFANTIL E ADULTO, CAMISA COM MANGA E GOLA ARREDONDADA, EXCELENTE ACABAMENTO, TIPO DE MALHA DRY PROFISSIONAL, COM ALTO PODER DE ABSORVIÇÃO, 100% POLIÉSTER, NUMERADOS, SENDO NA FRENTE DAS CAMISAS EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM AS DEVIDAS LOGOMARCAS E COM O NOME DA MODALIDADE, DETALHE NOS OMBROS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL), NAS COSTAS TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM OS DIZERES VESPASIANO - MG, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS NAS CAMISAS CONFORME REGRAS OFICIAIS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL) E OS CALÇÕES DE MALHA DRY PROFISSIONAL (COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), 100% POLIÉSTER, COM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL DE CADA LOGOMARCA NA FRENTE DOS CALÇÕES E NUMERAÇÃO NOS MESMOS NA PARTE DA FRENTE TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL E CALÇAS DE GOLEIRO COM PRINT TABLE DE NO MÍNIMO 4 CORES DE CADA LOGOMARCA NA FRENTE DAS CALÇAS E NUMERAÇÃO NAS MESMAS NA PARTE DA FRENTE TAMBÉM EM PRINT TABLE, SENDO CADA CONJUNTO COMPOSTO POR 14 CAMISAS, 14 BERMUDAS, 2 CAMISAS DE GOLEIRO, 2 CALÇAS DE GOLEIRO E 16 PARES DE MEIA NA COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CANO LONGO.
00031	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL MASCULINO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), DE PRIMEIRA QUALIDADE (DE PRIMEIRA LINHA), TAMANHOS INFANTIL E ADULTO, CAMISA COM MANGA E GOLA ARREDONDADA, EXCELENTE ACABAMENTO, TIPO DE MALHA DRY PROFISSIONAL, COM ALTO PODER DE ABSORVIÇÃO, 100% POLIÉSTER NUMERADOS, SENDO NA FRENTE DAS CAMISAS EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM AS DEVIDAS LOGOMARCAS E COM O NOME DA MODALIDADE, DETALHE NOS OMBROS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL), NAS COSTAS TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM OS DIZERES VESPASIANO - MG, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS NAS CAMISAS CONFORME REGRAS OFICIAIS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL) E OS CALÇÕES DE MALHA DRY PROFISSIONAL (COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), 100% POLIÉSTER, COM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL DE CADA LOGOMARCA NA FRENTE DOS CALÇÕES E NUMERAÇÃO NOS MESMOS NA PARTE DA FRENTE TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL E CALÇAS DE GOLEIRO COM PRINT TABLE DE NO MÍNIMO 4 CORES DE CADA LOGOMARCA NA FRENTE DAS CALÇAS E NUMERAÇÃO NAS MESMAS NA PARTE DA FRENTE TAMBÉM EM PRINT TABLE, SENDO CADA CONJUNTO COMPOSTO POR 13 CAMISAS, 13 CALÇÕES, 2 CAMISAS DE GOLEIRO, 2 CALÇAS DE GOLEIRO E 15 PARES DE MEIÃO NA COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE.
00032	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL FEMININO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), DE PRIMEIRA QUALIDADE (DE PRIMEIRA LINHA), TAMANHOS INFANTIL E ADULTO, CAMISA COM MANGA E GOLA ARREDONDADA, EXCELENTE ACABAMENTO, TIPO DE MALHA DRY PROFISSIONAL, COM ALTO PODER DE ABSORVIÇÃO, 100% POLIÉSTER, NUMERADOS, SENDO NA FRENTE DAS CAMISAS EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM AS DEVIDAS LOGOMARCAS E COM O NOME DA MODALIDADE, DETALHE NOS OMBROS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL), NAS COSTAS TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM OS DIZERES VESPASIANO - MG, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS NAS CAMISAS CONFORME REGRAS OFICIAIS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL) E OS CALÇÕES DE MALHA DRY PROFISSIONAL (COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), 100% POLIÉSTER, COM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL DE CADA LOGOMARCA NA FRENTE DOS CALÇÕES E NUMERAÇÃO NOS MESMOS NA PARTE DA FRENTE TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL E CALÇAS DE GOLEIRO COM PRINT TABLE DE NO MÍNIMO 4 CORES DE CADA LOGOMARCA NA FRENTE DAS CALÇAS E NUMERAÇÃO NAS MESMAS NA PARTE DA FRENTE TAMBÉM EM PRINT TABLE, SENDO CADA CONJUNTO COMPOSTO POR 13 CAMISAS, 13 CALÇÕES, 2 CAMISAS DE GOLEIRO, 2 CALÇAS DE GOLEIRO E 15 PARES DE MEIÃO NA COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE
00033	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), DE PRIMEIRA QUALIDADE (DE PRIMEIRA LINHA), TAMANHOS INFANTIL E ADULTO, CAMISA COM MANGA E GOLA ARREDONDADA, EXCELENTE ACABAMENTO, TIPO DE MALHA DRY PROFISSIONAL, COM ALTO PODER DE ABSORVIÇÃO, 100% POLIÉSTER, NUMERADOS, SENDO NA FRENTE DAS CAMISAS EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM AS DEVIDAS LOGOMARCAS E COM O NOME DA MODALIDADE, DETALHE NOS OMBROS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL), NAS COSTAS TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM OS DIZERES VESPASIANO - MG, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS NAS CAMISAS CONFORME REGRAS OFICIAIS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL) E OS CALÇÕES DE MALHA DRY PROFISSIONAL (COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), 100% POLIÉSTER, COM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL DE CADA LOGOMARCA NA FRENTE DOS CALÇÕES E NUMERAÇÃO NOS MESMOS NA PARTE DA FRENTE TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL E CALÇAS DE GOLEIRO COM PRINT TABLE DE NO MÍNIMO 4 CORES DE CADA LOGOMARCA NA FRENTE DAS CALÇAS E NUMERAÇÃO NAS MESMAS NA PARTE DA FRENTE TAMBÉM EM PRINT TABLE, SENDO CADA CONJUNTO COMPOSTO POR 20 CAMISAS, 20 CALÇÕES, 2 CAMISAS DE GOLEIRO, 2 CALÇAS DE GOLEIRO E 22 PARES DE MEIÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.
00034	UNIFORME COMPLETO PARA COMISSÃO TÉCNICA (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), DE PRIMEIRA QUALIDADE (DE PRIMEIRA LINHA), TAMANHO ADULTO, CAMISA COM MANGA E GOLA TIPO POLO, EXCELENTE ACABAMENTO, TIPO DE MALHA DRY PROFISSIONAL, COM ALTO PODER DE ABSORVIÇÃO, 100% POLIÉSTER, SENDO NA FRENTE DAS CAMISAS EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM AS DEVIDAS LOGOMARCAS E COM O NOME DA MODALIDADE, DETALHE NOS OMBROS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL), NAS COSTAS TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM OS DIZERES VESPASIANO - MG - COMISSÃO TÉCNICA E AS CALÇAS DE MICROFIBRA DE PRIMEIRA QUALIDADE (COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), COM BOLSOS NAS PARTES LATERAIS E BOLSO ATRÁS DO LADO DIREITO, CORDÃO DE AJUSTE, COM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL DE CADA LOGOMARCA NA PARTE DA FRENTE DAS CALÇAS, SENDO CADA CONJUNTO COMPOSTO POR 01 CAMISA E 01 CALÇA.
00035	AGASALHO COMPLETO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), DE MICROFIBRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO ADULTO, COM FORRO INTERNO NAS JAQUETAS E CALÇAS, JAQUETA EM MICROFIBRA, COM ZÍPER DE ENCAIXE, FORRO EM MALHA DE ALGODÃO, ELÁSTICO NA MANGA, BOLSOS LATERAIS, SENDO NA FRENTE DAS JAQUETAS EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM AS DEVIDAS LOGOMARCAS E COM O NOME DA MODALIDADE, DETALHE NAS LATERAIS, NAS COSTAS TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM OS DIZERES VESPASIANO - MG E AS CALÇAS DE MICROFIBRA (COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), COM BOLSOS NAS PARTES LATERAIS E BOLSO ATRÁS DO LADO DIREITO, CORDÃO DE AJUSTE, COM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL DE CADA LOGOMARCA NA PARTE DA FRENTE DAS CALÇAS, SENDO CADA CONJUNTO COMPOSTO POR 01 JAQUETA E 01 CALÇA.
00036	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA BASQUETE MASCULINO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), DE PRIMEIRA QUALIDADE (DE PRIMEIRA LINHA), TAMANHOS INFANTIL E ADULTO, CAMISA SEM MANGA COM GOLA ARREDONDADA, EXCELENTE ACABAMENTO, TIPO DE MALHA DRY PROFISSIONAL, COM ALTO PODER DE ABSORVIÇÃO, 100% POLIÉSTER, NUMERADOS, SENDO NA FRENTE DAS CAMISAS EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM AS DEVIDAS LOGOMARCAS E COM O NOME DA MODALIDADE, NAS COSTAS TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL COM OS DIZERES VESPASIANO - MG, NUMERAÇÃO FRENTE E COSTAS NAS CAMISAS CONFORME REGRAS OFICIAIS (EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL) E OS CALÇÕES DE MALHA DRY PROFISSIONAL (COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), 100% POLIÉSTER, COM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL DE CADA LOGOMARCA NA FRENTE DOS CALÇÕES E NUMERAÇÃO NOS MESMOS NA PARTE DA FRENTE TAMBÉM EM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL, SENDO CADA CONJUNTO COMPOSTO POR 15 CAMISAS, 15 CALÇÕES E 30 PARES DE MEIA NA COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CANO LONGO.
00037	COLETE DUPLA FACE PERSONALIZADO, (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM CORES PREDOMINANTES E DETALHES), GOLA ARREDONDADA, EXCELENTE ACABAMENTO, TAMANHOS INFANTIL E ADULTO, TIPO DE MALHA DRY PROFISSIONAL, COM ALTO PODER DE ABSORVIÇÃO, 100% POLIÉSTER, COM TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL DE CADA LOGOMARCA NOS DOIS LADOS.
00038	MEDALHA DE 1º LUGAR, OURO, PERSONALIZADA POR EVENTO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM OS RESPECTIVOS DETALHES), EM METAL TIPO ZAMAC, FUNDIDA EM BAIXO E ALTO RELEVO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 MM, FORMATO REDONDO, BORDAS COM LARGURA DE 1 MM, TAMANHO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 7 CM), PARA COLAGEM DA ARTE DA MEDALHA NA FRENTE E VERSO, COM EFEITO BRILHANTE E TEXTURIZADO E COBERTURA DE RESINA ACRÍLICA, PESO APROXIMADO DE 45 G, PASSADOR (TAMANHO DE 2,8 CM) PARA FITA PERSONALIZADA DE ACORDO COM O EVENTO (NO TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL DE CADA LOGOMARCA), COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E NO FECHAMENTO, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,5 CM.
00039	MEDALHA DE 2º LUGAR, PRATA, PERSONALIZADA POR EVENTO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM OS RESPECTIVOS DETALHES), EM METAL TIPO ZAMAC, FUNDIDA EM BAIXO E ALTO RELEVO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 MM, FORMATO REDONDO, BORDAS COM LARGURA DE 1 MM, TAMANHO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 7 CM), PARA COLAGEM DA ARTE DA MEDALHA NA FRENTE E VERSO, COM EFEITO BRILHANTE E TEXTURIZADO E COBERTURA DE RESINA ACRÍLICA, PESO APROXIMADO DE 45 G, PASSADOR (TAMANHO DE 2,8 CM) PARA FITA PERSONALIZADA DE ACORDO COM O EVENTO (NO TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL DE CADA LOGOMARCA), COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E NO FECHAMENTO, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,5 CM.
00040	MEDALHA DE 3º LUGAR, BRONZE, PERSONALIZADA POR EVENTO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM OS RESPECTIVOS DETALHES), EM METAL TIPO ZAMAC, FUNDIDA EM BAIXO E ALTO RELEVO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 MM, FORMATO REDONDO, BORDAS COM LARGURA DE 1 MM, TAMANHO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 7 CM), PARA COLAGEM DA ARTE DA MEDALHA NA FRENTE E VERSO, COM EFEITO BRILHANTE E TEXTURIZADO E COBERTURA DE RESINA ACRÍLICA, PESO APROXIMADO DE 45 G, PASSADOR (TAMANHO DE 2,8 CM) PARA FITA PERSONALIZADA DE ACORDO COM O EVENTO (NO TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL DE CADA LOGOMARCA), COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E NO FECHAMENTO, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,5 CM.
00041	TROFÉU EM AÇO INOX ESCOVADO, PERSONALIZADO POR EVENTO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, RECORTADO E COM OS RESPECTIVOS DETALHES), MEDINDO 70 CM, GRAVADO COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO DIGITAL U.V. E COM APLICAÇÃO DE CORES, SOBREPOSTO E FIXADO EM BASE DE ACRÍLICO PRETO, CHANFRADO E PLACA DE AÇO INOX COM OS DIZERES DO EVENTO
00042	TROFÉU EM AÇO INOX ESCOVADO, PERSONALIZADO POR EVENTO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, RECORTADO E COM OS RESPECTIVOS DETALHES), MEDINDO 50 CM, GRAVADO COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO DIGITAL U.V. E COM APLICAÇÃO DE CORES, SOBREPOSTO E FIXADO EM BASE DE ACRÍLICO PRETO, CHANFRADO E PLACA DE AÇO INOX COM OS DIZERES DO EVENTO
00043	TROFÉU EM AÇO INOX ESCOVADO, PERSONALIZADO POR EVENTO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, RECORTADO E COM OS RESPECTIVOS DETALHES), MEDINDO 40 CM, GRAVADO COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO DIGITAL U.V. E COM APLICAÇÃO DE CORES, SOBREPOSTO E FIXADO EM BASE DE ACRÍLICO PRETO, CHANFRADO E PLACA DE AÇO INOX COM OS DIZERES DO EVENTO
00044	REDE PARA GOL DE FUTSAL/HANDEBOL, TAMANHO OFICIAL, RESISTENTE, MALHA 10 CM, FIOS DUPLOS (ESPESSURA DE NO MÍNIMO 4 A 6 MM), ALTA DURABILIDADE E ALTA RESISTÊNCIA
00045	JOGO DE XADREZ COMPLETO - COM TABULEIRO 40 X 40 - COM PEÇAS DE MADEIRA - CAIXA REFORÇADA COM TRINCO PARA GUARDAR TABULEIRO E PEÇAS
00046	POSTE DE VOLEIBOL OFICIAL, TUBO DE AÇO 3", CHAPA 11, PINTURA METÁLICA ENVERNIZADA, ARGOLAS PARA FIXAÇÃO DA REDE, BUCHA PARA FIXAÇÃO NO PISO, TAMANHO REGULÁVEL DE 2,15 M A 2,43 M - COM MARCAÇÃO NO POSTE, PONTEIRA DO POSTE EM METAL GALVANIZADO, TRAVA PARA MARCAR ALTURA, CARRETILHA DE AÇO CROMADO - CONJUNTO COM 2 POSTES
00047	APITO ESPORTIVO PROFISSIONAL, DECIBÉIS 115, NA COR PRETO, COM ARGOLA E CORDÃO ACOPLADO, APITO PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO DE SILICONE, SEM A BOLINHA DE CORTIÇA NO SEU INTERIOR
00048	PRANCHETA MAGNÉTICA PARA BASQUETEBOL TAMANHO: 30CM ALTURA E 24 CM DE LARGURA. 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO PESO: 0,65KG

00049	PRANCHETA MAGNÉTICA PARA FUTEBOL TAMANHO: 30 CM ALTURA E 24 CM DE LARGURA. 11 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 11 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO PESO: 0,65KG.
00050	PRANCHETA MAGNÉTICA PARA FUTSAL TAMANHO : 30 CM ALTURA E 24 CM DE LARGURA. 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO PESO : 0,65 KG.
00051	PRANCHETA MAGNÉTICA PARA HANDEBOL TAMANHO: 30 CM ALTURA E 24 CM DE LARGURA. 7 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 7 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO PESO: 0,65KG
00052	PRANCHETA MAGNÉTICA PARA VOLEIBOL TAMANHO: 30 CM ALTURA E 24 CM DE LARGURA. 6 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 6 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO PESO : 0,65 KG.
00053	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 4 MM, FIOS DUPLOS (ESPESSURA DE NO MÍNIMO 4 A 6 MM), MODELO TRADICIONAL "VÉU", NAS MEDIDAS 7,50 X 2,50 H - 1,50 X 1,50 M, ALTA RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE.
00054	REDE DE BASQUETE OFICIAL - MODELO CHUÁ CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM ESPESSURA DE 6 MM, MALHA: 5 X 5 CM
00055	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO - TUBO DE AÇO 4" - CHAPA 13, PINTURA SINTETICA TAMPO INTERNO LIVRE 7,32 M X 2,44 M, HATE 0,85 M E PROFUND. 2,00 M COM KIT DE CABO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DA REDE.
00056	CADEIRA ESCADA DE VOLEIBOL PARA ÁRBITRO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 2 " DOBRÁVEL PARA FÁCIL TRANSPORTE PLATAFORMA EM COMPESADO ENVERNIZADO ALTURA - PADRÃO DA FIVB, REVESTIDO COM PINTURA SINTÉTICA DEGRAUS GALVANIZADOS.
00057	PROTETOR PARA CADEIRA DE VOLEIBOL ESTRUTURA EM METALON - 20 X 20 - REVESTIDO COM POLIESTIRENO ACABAMENTO EM LAMINADO VINILICO ESPUMA DENSIDADE 45, FÁCIL INSTALAÇÃO E REMOÇÃO SISTEMA VELCRO.
00058	PROTETOR PARA POSTE DE VOLEIBOL CONFECCIONADO EM LAMINADO VINILICO - ESPUMA ESPECIAL DE ALTA DENSIDADE - ALTURA MINIMA DE 1,80 M - FACIL INSTALAÇÃO E REMOÇÃO (SISTEMA VELCRO)
00059	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COSTURADA, PU ULTRA, CIRCUNFERÊNCIA 54 - 56 CM, PESO 325 - 400 G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MODELO E REFERÊNCIA H 2L. DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO EMITIDO PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE HANDEBOL OU PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, DE QUE A BOLA É USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS ORGANIZADAS PELAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES / ENTIDADES.
00060	TROFÉU DE PRIMEIRA QUALIDADE, 120 CM, DE METAL, BASE RESISTENTE, ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO INTERCAMBIÁVEL DE METAL COM DISCO DE RESINA E GRAVAÇÃO REFERENTE AO EVENTO.
00061	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL DE PRAIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TERMOTEC, MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA 65 - 67 CM, PESO 260 - 280 G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MODELO E REFERÊNCIA 7.0. OU VLS 300, DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO EMITIDO PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL OU PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, DE QUE A BOLA É USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS ORGANIZADAS PELAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES / ENTIDADES.
00062	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, COSTURADA COM TAMANHO E PESOS OFICIAIS, CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, ESPECIAL DE ALTA MACIEZ, ELASTICIDADE, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 68-69 CM ,PESO COMPREENDIDO ENTRE 420 A 450 GRMS
00063	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO, DE EXCELENTE QUALIDADE, COM PALMA TIPO GRIP LÁTEX 3MM (BRANCA), MUNHEQUEIRA AJUSTÁVEL COM FECHO DUPLO, CORTE DA PALMA TIPO ROLLFINGEER, SENDO 10 PARES DE CADA TAMANHO (TAMANHO P, M E G).
00064	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTSAL, DE EXCELENTE QUALIDADE, COM LÁTEX COM ÁREAS ALMOFADADAS PARA MAIOR EMPUNHADURA, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, DEDOS CORTADOS, MALHA TIPO MESH VENTILADA QUE PROPORCIONA PASSAGEM DE AR NAS COSTAS DAS MÃOS, FAIXA DE AMARRAÇÃO NO PUNHO PARA MELHOR AJUSTE SEGURO E DE FÁCIL MANEJO (TAMANHO P, M E G).
00065	CONJUNTO DE FITA PARA MARCAÇÃO DE VÔLEI DE AREIA, COM ANÉIS DE METAL NAS PONTAS, MEDINDO 8 M X 16 M, DE MATERIAL DURÁVEL, FLEXÍVEL, LEVE E FÁCIL DE LIMPAR, EM POLIETILENO, NA COR VERMELHA/AZUL/AMARELA, PARA FIXAÇÃO NO SOLO, COM NO MÍNIMO 8 FIXADORES DE FERRO
00066	BANDEIRINHA DE MARCAÇÃO PARA CAMPO DE FUTEBOL (CAMPO E SOCIETY) COM HASTE COLORIDA E BASE E PVC DESMONTÁVEL/FLEXÍVEL, TECIDO DE NYLON, FINO E MOLAS DE AÇO, MATERIAL RESISTENTE, ENCAIXE COM SEGURANÇA, PESO 756 G, TAMANHO 1,81 X 0,03 M
00067	PRATO DEMARCATÓRIO TIPO CHAPEU CHINES DE PLASTICO FLEXIVEL TAMANHO 21 CM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE
00068	TROFÉU DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100 CM, DE METAL, BASE RESISTENTE, ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO INTERCAMBIÁVEL DE METAL COM DISCO DE RESINA E GRAVAÇÃO REFERENTE AO EVENTO.
00069	TROFÉU DE PRIMEIRA QUALIDADE, 70 CM, DE METAL E PLÁSTICO, BASE RESISTENTE, ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO INTERCAMBIÁVEL DE METAL COM DISCO DE RESINA E GRAVAÇÃO REFERENTE A EVENTO
00070	TROFÉU DE PRIMEIRA QUALIDADE 50 CM DE METAL E PLÁSTICO BASE RESISTENTE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO INTERCAMBIÁVEL DE METAL COM DISCO DE RESINA E GRAVAÇÃO REFERENTE AO EVENTO
00071	TROFÉU EM AÇO INOX ESCOVADO, PERSONALIZADO POR EVENTO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, RECORTADO E COM OS RESPECTIVOS DETALHES), MEDINDO 30 CM, GRAVADO COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO DIGITAL U.V. E COM APLICAÇÃO DE CORES, SOBREPOSTO E FIXADO EM BASE DE ACRÍLICO PRETO, CHANFRADO E PLACA DE AÇO INOX COM OS DIZERES DO EVENTO
00072	TROFÉU EM AÇO INOX ESCOVADO, PERSONALIZADO POR EVENTO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, RECORTADO E COM OS RESPECTIVOS DETALHES), MEDINDO 20 CM, GRAVADO COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO DIGITAL U.V. E COM APLICAÇÃO DE CORES, SOBREPOSTO E FIXADO EM BASE DE ACRÍLICO PRETO, CHANFRADO E PLACA DE AÇO INOX COM OS DIZERES DO EVENTO.
00073	MEDALHA DE 1º LUGAR, " OURO ", PERSONALIZADA POR EVENTO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM OS RESPECTIVOS DETALHES), EM METAL TIPO ZAMAC, FUNDIDA EM BAIXO E ALTO RELEVO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 MM, FORMATO REDONDO, BORDAS COM LARGURA DE 1 MM, TAMANHO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 CM), PARA COLAGEM DA ARTE DA MEDALHA NA FRENTE E VERSO, COM EFEITO BRILHANTE E TEXTURIZADO E COBERTURA DE RESINA ACRÍLICA, PESO APROXIMADO DE 45 G, PASSADOR (TAMANHO DE 2,8 CM) PARA FITA PERSONALIZADA DE ACORDO COM O EVENTO (NO TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL DE CADA LOGOMARCA), COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E NO FECHAMENTO, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,5 CM
00074	MEDALHA DE 2º LUGAR, " PRATA ", PERSONALIZADA POR EVENTO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM OS RESPECTIVOS DETALHES), EM METAL TIPO ZAMAC, FUNDIDA EM BAIXO E ALTO RELEVO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 MM, FORMATO REDONDO, BORDAS COM LARGURA DE 1 MM, TAMANHO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 CM), PARA COLAGEM DA ARTE DA MEDALHA NA FRENTE E VERSO, COM EFEITO BRILHANTE E TEXTURIZADO E COBERTURA DE RESINA ACRÍLICA, PESO APROXIMADO DE 45 G, PASSADOR (TAMANHO DE 2,8 CM) PARA FITA PERSONALIZADA DE ACORDO COM O EVENTO (NO TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL DE CADA LOGOMARCA), COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E NO FECHAMENTO, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,5 CM
00075	MEDALHA DE 3º LUGAR, " BRONZE ", PERSONALIZADA POR EVENTO (CONFORME LAYOUT A SER CRIADO PELOS ÓRGÃOS REQUISITANTES, COM OS RESPECTIVOS DETALHES), EM METAL TIPO ZAMAC, FUNDIDA EM BAIXO E ALTO RELEVO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 MM, FORMATO REDONDO, BORDAS COM LARGURA DE 1 MM, TAMANHO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 CM), PARA COLAGEM DA ARTE DA MEDALHA NA FRENTE E VERSO, COM EFEITO BRILHANTE E TEXTURIZADO E COBERTURA DE RESINA ACRÍLICA, PESO APROXIMADO DE 45 G, PASSADOR (TAMANHO DE 2,8 CM) PARA FITA PERSONALIZADA DE ACORDO COM O EVENTO (NO TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO DIGITAL DE CADA LOGOMARCA), COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E NO FECHAMENTO, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,5 CM. UNID 1.500

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:5259B419

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, será realizada no dia **29/03/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:6C6331D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a nova data de realização da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REAGENTES ELETROLITICOS (NA+ , K+ , CI- E CA++) COM COMODATO DE EQUIPAMENTO SEMI - AUTOMÁTICO PARA ATENDIMENTO DO LABORATORIO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, será dia **30/03/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:BCFA297C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a

AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA COAGULAÇÃO, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **04/04/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:5018DAF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMPO PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ZOONOZES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **28/03/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:35D49519

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO N° 01/2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, Sr. Amarildo Cruz, no uso de suas atribuições legais, vem, em decorrência da Lei Municipal n°1.920, de 05/07/2001, que criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, em especial ao disposto nos art. 51, 55, 62, 66 e 74, ***CONVOCAR*** *os* ***SERVIDORES EFETIVOS****, ativos e inativos, vinculados a este instituto de previdência, para* ***ASSEMBLEIA GERAL DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS*** *para deliberar sobre a* ***prestação de contas do exercício de 2015****,* ***plano de trabalho para 2016*** *e* ***Política de investimentos para o exercício de 2016****, a realizar-se em* ***22 de março de 2016****,* na sede do ***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO - IPSV*** **situada à rua Joaquim Batista Júnior, 165, Názia – Vespasiano***, que dará nas seguintes condições:*

A) EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO – às **17h00min**, quorum mínimo para instalação da assembleia de 2/3 dos servidores efetivos (art. 70, inciso 1);
B) EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO *– às* ***17h30min****, quorum mínimo para instalação da assembleia de metade dos servidores efetivos mais um (art. 70, inciso 2);*
C) EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO *– às* ***18h00min****, quorum mínimo para instalação da assembleia de qualquer número de servidores efetivos, com deliberações pela maioria dos presentes (art. 70, inciso 3).*

ORDEM DO DIA
1 – *conferência do quorum mínimo se for o caso, e abertura dos trabalhos com a designação de secretário da AGO;*
2 – *deliberar sobre a prestação de contas/2015, compreendendo o Relatório de Gestão, o Balanço e o Demonstrativo de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal;*
3 – *deliberar sobre o plano de trabalho/2016;*
4 – *deliberar sobre a política de investimentos para o exercício de 2016.*

NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS

Para fins de conferência de quorum, divulga-se que o número de funcionários efetivos, ativos e inativos, na data de expedição deste edital é de 1.711 (um mil setecentos e onze).

Vespasiano, 09 de março de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:8A74D1EB

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
09/03/2016	OGU – Programa Laboratório – Contrato Nº 801295 – 2014	190.526,25

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 10 de Março de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:CE38F3DB

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
09/03/2016	OGU – Programa Laboratório – Contrato Nº 801295 – 2014	560,88

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 10 de Março de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:0742AA30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 24/03/16, às 13:00 hs- Pregão Presencial nº 09/16 - Tipo maior percentual de desconto. **Objeto**:

Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de Exames Laboratoriais através da lista de Exames do SUS – Tabela SUS. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 10 de março de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:4CE27981

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

Fica retificada a publicação constante da pagina 85 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, n° 1687, datado em 17 de fevereiro de 2016, no Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 002/2016:
Na linha 29, vencedor: Advaldo Jose da Costa – ME - CNPJ: 08.036.913.0001/70, onde se lê: 1,60, leia-se: 1,65 e aonde se lê: R$ 63.360,00, leia-se: R$ 65.340,00.
Na linha 41, vencedor: Advaldo Jose da Costa – ME - CNPJ: 08.036.913.0001/70, onde se lê: 1,60, leia-se: 1,65 e aonde se lê: R$ 53.760,00, leia-se: R$ 55.440,00

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:63708EB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

Fica retificada a publicação constante da pagina 85 e 86 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, n° 1687, datado em 17 de fevereiro de 2016, no Extrato de Contrato – Pregão Presencial 002/2016:
Na linha 29, vencedor: Advaldo Jose da Costa – ME - CNPJ: 08.036.913.0001/70, onde se lê: 1,60, leia-se: 1,65 e aonde se lê: R$ 63.360,00, leia-se: R$ 65.340,00.
Na linha 41, vencedor: Advaldo Jose da Costa – ME - CNPJ: 08.036.913.0001/70, onde se lê: 1,60, leia-se: 1,65 e aonde se lê: R$ 53.760,00, leia-se: R$ 55.440,00

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:70FB2007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 014/16 – PP 037/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Cascalheira Santa Luzia Ltda-EPP - Vigência: 01/02/16 à 31/01/17– Objeto: Prestação de serviço de locação de 01 (uma) motonivelador com operador/motorista e combustível, conforme especificações constantes do Anexo I da Ata RP 024/15 - Valor: R$ 168.480,00.

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B94D36FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 014/2016. Processo nº 018/2016. Objeto: Registro preços de serviços de serralheria em geral, de solda e de torno, de forma contínua, somente quando necessário, para todas as secretarias municipais. Abertura: 30/03/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 08/03/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário M. Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:545C848E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 017/2016. Processo nº 021/2016. Objeto: Registro de preços de tintas, massa acrílica, verniz, fundo preparador, lixas, solventes rolo de pintura e trinchas, de forma contínua, somente quando necessário, para todas as secretarias municipais. Abertura: 29/03/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 07/03/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário M. Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5355090A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato – Processo Licitatório nº 036/2016. Pregão Presencial nº 011/2016. Objeto: Prestação de serviços de transportes de alunos para APAE, conforme especificações do Anexo I que passa a fazer parte integrante desde contrato-Contrato nº 040/2016 - Contratada:Isabel Cristina Sarro Transportes ME-Valor:R$ 24.600,00 - Data da Assinatura:07/03/2016- Validade: 31/12/2016

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:C12E9B47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 020/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.736 de 10 de março de 2016 e considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, o(s) seguinte(s) crédito(s) especial(ais), no montante de R$ 14.400.000,00 (quatorze milhões quatrocentos mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
10.02.10.302.1001.2.401 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES UPA				
339439 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2288		100	4.560.000,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				
339439 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2289		100	7.440.000,00
339439 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2290		149	2.400.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**14.400.000,00**

.**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	860		149	2.400.000,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	861		102	12.000.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**14.400.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**14.400.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2016.

Ribeirão Das Neves, 11 de março de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:85C06C47

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

0
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Ata de Registro de Preços: 003/2016- Torna público, Extrato de Ata de Registro de Preços 003/2016, Objeto: Aquisição de Aspiradores de Pó, Enceradeiras Industriais e Acessórios. Processo: N.º 143/2015 ,Pregão: N.º 043/2015, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e Distribuidora JHF LTDA– ME –CNPJ 15.310.120/0001-62 (DETENTORA), Valor Global Estimado: R$ 16.932,00 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais). Vigência: 25/02/2016 a 25/02/2017 .

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:E2515099

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 050/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 050/2015 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital de Pregão 050/2015, Aquisição de Materiais Elétricos . A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 24/03/2016 às 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:1ABAB412

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO - TP 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Tomada de Preços 001/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado de Tomada de Preços 001/2016, visando Contratação de Empresa Especializada Para Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Ribeirão das Neves, Junto a Revisão de Seus Instrumentos Complementares: Lei de Parcelamento do Solo e Lei de Uso e Ocupação do Solo. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 31/03/2016 às 14:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:783B48C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 005/2016

Extrato Contrato nº 005/2016–Processo nº 017/2016–Dispensa de Licitação nº 006/2016
Objeto: Serviço de Informador Jurídico - Eletrônico.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: Webjur Processamento de Dados LTDA
Vigência: 02/03/2016 a 02/03/2017
Valor: R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Autorização:

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:50A9BF44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 021/2016, Pregão Presencial nº 006/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal e Centro Odontológico. Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 30/03/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:D9F65BC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2016

NOMEIA FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear as seguintes pessoas para fiscalizar as salas de provas na realização do Concurso Público, dia 18/10/2016:

Adinê Rodrigues dos Santos
Carlita Evangelista Apóstolo
Cirineuza Gil Bandeira
Delvaniza Gomes Santos
Edson Gonçalves Maranhão
Fabiana Lopes Xavier
Izaque Cascalho Campos
Reniere Francisco Rosa de Oliveira
Jâine Aparecida Maciegewshy de Oliveira
Jocélio Ferreira Souto
Jozely Batista de Souza
Juraci Pereira dos Santos
Lélia Maria Batista dos Santos
Lidineusa Batista Lacerda
Lucilândia Pereira dos Santos Oliveira
Maria D'ajuda Araújo
Maria Elza Pereira Gomes
Maria José Santos Bandeira
Maricélia Maria de Jesus
Marly Viana da Silva
Maurício Rodrigues Martins
Mirenilde Bandeira Viana
Narielma Silva Brito de Souza
Norma Suely Otoni Silva Souza
Rafisa Dias de Souza
Rozilene Portela do Nascimento Bandeira
Sigmar Oliveira Sá
Silvano Gomes da Silva
Sirleny Batista Lomes
Valdirene Mendes Lacerda
Vigilmar Evangelista dos Santos

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 10 de Março de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:F5F17696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 006/2016, Processo 018/2016, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de MAXI FRIO AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CPF sob o nº 10.781.999/0001-07, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos de ar condicionado no prédio da escola de ensino infantil Pró Infância, secretarias de Administração, Finanças e Saúde do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Valor R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - Contrato nº 013/2016, data de assinatura 09/03/2016, vigência 09/03/2016 a 09/04/2016

Santo Antonio do Retiro/MG- 10 de março de 2016.

JULIO LOPES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:2264EE00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 002/2016, Processo 009/2016, Artigo 24 Inciso XII da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Santo Antonio do Retiro/MG. CONTRATADOS: ADAILSON CARDOSO NETO, contrato nº 014/2016 -Valor R$ 6.000,00 (Seis mil reais) data de assinatura 09/03/2016, vigência 09/03/2016 a 31/12/2016.
ANTONIO FERREIRA LIMA, contrato nº 015/2016 – Valor R$ 19.322,00 (Dezenove mil trezentos e vinte e dois reais) data da assinatura 09/03/2016, vigência 09/03/2016 a 31/12/2016.
GASPARINO GOMES NETO, contrato nº 016/2016 – Valor R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) data da assinatura 09/03/2016, vigência 09/03/2016 a 31/12/2016.
JOÃO GOMES, contrato nº 017/2016 – Valor R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) data da assinatura 09/03/2016, vigência 09/03/2016 a 31/12/2016.
MARIA NILZA DA CRUZ, contrato nº 018/2016 – Valor R$ 4.461,00 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais) data da assinatura 09/03/2016, vigência 09/03/2016 a 31/12/2016.
OLAVINA ANTUNES DE ARAUJO, contrato nº 019/2016 – Valor R$ 11.000,00 (Onze mil reais) data da assinatura 09/03/2016, vigência 09/03/2016 a 31/12/2016

Santo Antonio do Retiro/MG-10 de março de 2016.

JULIO LOPES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:90DD2CC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 08/2016

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016. Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) hidrômetros multijato de ½¨ tipo menor preço por item** a realizar-se dia 23/03/2016 às 14:00 conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital, estando à

disposição de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE ou
www.saaeibia.com.br.

Ibiá-MG, 09/03/2016

GILBERTO A. DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:1EBCBE6D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2016

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016. Objeto: Aquisição de 40 manilhas de concreto armado 0,60 x 1,00 m e 40 manilhas de concreto armado 0,80 c 1,00 m tipo menor preço por item** a realizar-se dia 28/03/2016 às 14:00 conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital, estando à disposição de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE ou
www.saaeibia.com.br.

Ibiá-MG, 09/03/2016

GILBERTO A. DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:F02D1655

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 10/2016 - DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de desobstrução, sucção e lavagem de rede de esgoto sanitário em diversas ruas no município de Ibiá e nos distritos de Argenita e Tobati, tipo menor preço por item** a realizar-se dia 29/03/2016 às 14:00 conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital, estando à disposição de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE ou **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 09/03/2016

GILBERTO A. DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:2BFBA850

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIVICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 06/2016 - TUBOS DE PVC E TUBOS OCRE

AVISO RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 – AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC E TUBOS OCRE

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público, para conhecimento dos interessados, a Rerratificação do Edital do Pregão Presencial nº 06/2016. **Fica retificado o Anexo III, EXPECTATIVA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, Anexo VIII, PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS e data de abertura do referido Pregão, passando a abertura para o dia 23/03/2016 às 09:00**. A O edital e rerratificação encontra-se disponível em seu inteiro teor, no site
www.saaeibia.com.br ou ainda através do telefone 34-3631.4194.

Ibiá, 10/03/2016,

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:6114C6AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2818/2016

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.03.12.361.3001.2.027 - Gestao do Ensino Basico - Quota				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	102		147	47.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				47.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.03.12.361.3001.2.027 - Gestao do Ensino Basico - Quota				
339030 - Material de Consumo	100	QESE	147	47.000,00
TOTAL DE RECURSOS				47.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:43C77CB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Concurso Público nº. 001/2015)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 024, de 12 de novembro de 2015, que homologou o resultado definitivo do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristália – MG, edital nº. 001/2015, **CONVOCA,** com vistas às nomeações para provimento de cargos efetivos, os candidatos elencados no Anexo I deste Edital.

1 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA.
1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Rua Pedreira, nº. 525 - Centro, cidade de Cristália – MG, até o dia **17.03.2016, no horário das 08:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h** para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
1.2 - O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação e posse no cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA
2.1 - Os candidatos ainda deverão se apresentar, conforme data, horário e local estabelecido na correspondência oficial de convocação, para realização de exame de aptidão física e mental.
2.2 - Os candidatos serão atendidos conforme data e horário designado no comunicado pessoal e, na sua falta, por ordem de chegada.
2.3 - O não comparecimento nos termos do item 2.1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação e posse no cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 - A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá a nomeação do candidato para o cargo, bem como importará na sua exclusão do concurso.

3 - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO
3.1 - A publicação dos atos de nomeação, será o termo inicial para a posse do candidato, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, na forma do artigo 16, § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristália, Lei Municipal nº. 037/2005.

4 - DA POSSE
4.1 - Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item "3.1".
4.2 – A posse só ocorrerá mediante preenchimento de todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo a ser ocupado.
5. DO EXERCÍCIO
5.1 - Empossado, o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cristália - MG, na forma do art. 19, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristália, Lei Municipal nº. 037/2005.

Cristália – MG, 10 de março de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO
(portador de deficiência)

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	Matemática	Títulos	Idade	Class.
MG16898463	JUNIA PATRICIA BORGES SOUSA	56,3	56,3	37,8	18,5		19/05/1992	1

ASSISTENTE SOCIAL

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Títulos	Idade	Class.
15059442	MAILSON PEREIRA CHAVES	64,2	64,2	42	22,2		02/08/1988	3

ENFERMEIRO

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Títulos	Idade	Class.
MG8865152	SILVIO CEZAR SOARES DO NASCIMENTO SILVA	70,9	66,9	33,6	33,3	4	25/09/1975	3

MOTORISTA I

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	Matemática	Títulos	Idade	Class.
MG13628800	NAIR CRISTINA ALVES DIAS AZEVEDO	92,1	92,1	58,8	33,3		28/09/1985	1

16325846	RONIELTON DOS REIS MARQUES	92,1	92,1	58,8	33,3		21/11/1991	2
14560126	JOAO PINHEIRO BARROSO	87,9	87,9	54,6	33,3		28/01/1985	3

OPERADOR DE MÁQUINAS I

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	Matemática	Títulos	Idade	Class.
MG15211276	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	87,4	87,4	50,4	37		28/04/1990	1

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Didática	Língua Portuguesa	Títulos	Idade	Class.
12242495	CELIA ADELICE BARROSO	80,5	80,5	54,6	25,9		21/10/1978	10
MG11700018	JOANA BORGES CARDOSO	80,5	80,5	54,6	25,9		11/02/1980	11
MG16998777	ALEX DEIV LOPES ARRUDA	80,5	80,5	54,6	25,9		04/07/1989	12

PSICÓLOGA

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Títulos	Idade	Class.
MG12916139	VIVIAN BANDEIRA SANTOS	80,5	80,5	54,6	25,9	0	30/01/1991	1

ANEXO II

Relação de Documentos

a) Carteira de Identidade.
b)Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d)Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Cristália-MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
h)Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público não acumulável deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
k)Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
l) 2 fotos 3x4, recentes.

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:011617C6

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 021

PORTARIA DE Nº. 021, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a nomeação e CONVOCA para posse o(s) candidato(s) que menciona, aprovado(s) no Concurso Público Unificado para provimentos de cargos efetivos no âmbito do Executivo Municipal, edital nº. 001/2015."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG,** Sr. Eduardo Medeiros Cabral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 037/2005, bem como o resultado definitivo do Concurso Público Unificado para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristália – MG, edital nº. 001/2015, homologado na forma do Decreto Municipal nº. 024/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei Municipal nº. 037/2005, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo elencado(s) no anexo I desta Portaria, o(s) candidato(s) que menciona.

Art. 2º - O(s) candidato(s) terá(ão), na forma do disposto no art. 16, § 3º da Lei Municipal nº. 037/2005, o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo para o qual fora aprovado(a), junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua da Pedreira, nº. 525 – Centro, em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 h. e 13:00 e 17:00 h.

Art. 3º - No ato da posse o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e cópia reprográfica legível e sem rasuras dos documentos mencionados no anexo II deste Edital.

§ 1º - A falta de qualquer documento referido no anexo II importará na desclassificação do(a) candidato(a), sua perda do direito à posse e consequente exclusão do concurso.

§ 2º - O não comparecimento para o ato de posse no prazo estabelecido no art. 2º implicará na desclassificação do candidato, sua perda do direito à posse e consequente exclusão do concurso.

Art. 4ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 10 de março de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal[1]

ANEXO I

RELAÇÃO DE NOMEADOS E CONVOCADOS PARA POSSE

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	Matemática	Títulos	Idade	Class.
MG13602345	DELVIANIA ALVES DOS SANTOS	52,6	52,6	37,8	14,8		14/02/1982	7

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Carteira de Identidade.
b)Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d)Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Cristália-MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
h)Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público não acumulável deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
k)Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
l) 2 fotos 3x4, recentes.

[1]*DiêgoAntonio Braga Fagundes – Procurador Geral – OAB/MG 103.685*

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:FF3DE78E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO N° 01/2016 - RESULTADO PROVAS PRÁTICAS

CARGO: AJUDANTE OPERACIONAL

Class	Insc	Nome	RG	Cargo	Nota	Status
01°	1003	WILBER CELIO CASSIANO	MG 17.890.655	AJUDANTE OP.	97,59	Classificado
02°	102	LUIZ CARLOS MARQUES	M1.792.559	AJUDANTE OP.	97,5	Classificado
03°	1119	WENDEL DA CONCEIÇÃO BRAZ	MG 17.798.340	AJUDANTE OP.	97,33	Classificado
04°	957	JOSE ESTEVAO CLEMENTE TEIXEIRA	M9.019.509	AJUDANTE OP.	97,3	Classificado
05°	602	BRUNO MANOEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	CPF056.082.156-56	AJUDANTE OP.	94,33	Classificado
06°	20	SAMUEL GOMES DE LEMOS	MG10.659.059	AJUDANTE OP.	93,8	Classificado
07°	335	GUILHERME SOARES DE SOUZA ELEUTERIO	MG15.866.218	AJUDANTE OP.	93,5	Classificado
08°	81	RONAN MAXWELL DE MATOS	MG18.512.568	AJUDANTE OP.	93,5	Classificado
09°	336	JUSSARA NAIRA DE OLIVEIRA TAVARES	MG18.089.351	AJUDANTE OP.	93,33	Classificado
10°	62	MARCOS AURELIANO DE CARVALHO	MG9.239.245	AJUDANTE OP.	92,8	Classificado
11°	67	JOHANN JEFFERSON L.G. OLIVEIRA PEREIRA	MG16.706.026	AJUDANTE OP.	92,8	Classificado
12°	573	ROMULO ALBINO DOS SANTOS	MG16.243.185	AJUDANTE OP.	90,93	Classificado
13°	791	GABRIEL ARAUJO FONSECA	MG18.570.815	AJUDANTE OP.	90,33	Classificado
14°	723	DARLAN SANTOS MARQUES DA SILVA	MG16.838.987	AJUDANTE OP.	89,5	Classificado
15°	971	HEBERT RODRIGO ALVES	MG18.960.904	AJUDANTE OP.	88	Classificado
16°	1114	JUSCELINO SOUZA DA LUZ	MG 8.380.812	AJUDANTE OP.	87,95	Classificado
17°	951	GABRIEL JOSE FORTES DINIZ	MG20.840.521	AJUDANTE OP.	87,3	Classificado
18°	1148	RENATO RAIMUNDO DOS SANTOS	MG6.821.718	AJUDANTE OP.	86,92	Classificado
19°	82	RAMON DOS SANTOS SÁ	MG18.742.074	AJUDANTE OP.	85	Classificado
20°	114	JAIRO BERNARDINO BRASILEIRO	MG3.809.397	AJUDANTE OP.	84,93	Classificado
21°	858	FELIPE EMILIO DOS SANTOS	MG16.025.784	AJUDANTE OP.	84,5	Classificado

22°	697	ADEMIR MARTINS DA SILVA	MG11.305.404	AJUDANTE OP.	84,1	Classificado
23°	743	WAGNER HENRIQUE MARCELINO	MG14.016.113	AJUDANTE OP.	84	Classificado
24°	597	GILSON MARTINS SILVA	M9.043.774	AJUDANTE OP.	83,5	Classificado
25°	116	DANIEL GERALDO ELOI	MG14.145.648	AJUDANTE OP.	83,5	Classificado
26°	580	MAYCON DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS	MG16.946.273	AJUDANTE OP.	83	Classificado
27°	49	EDISSON ALVES DA CONCEIÇAO	MG20.280.004	AJUDANTE OP.	83	Classificado
28°	928	WENDELSON DA SILVA GOMES	MG10.723.398	AJUDANTE OP.	82,54	Classificado
29°	131	WESLEY MARQUES DA CRUZ FERREIRA	MG14.822.743	AJUDANTE OP.	82,3	Classificado
30°	209	ALISSON FELIPE Q.LOPES DE CASTRO	MG13.345.380	AJUDANTE OP.	82,2	Classificado
31°	972	RAMON FELIPE NICODEMUS LEITE	MG20.048.211	AJUDANTE OP.	82,1	Classificado
32°	1043	NILO JUSTINO	MG 5.942.463	AJUDANTE OP.	82	Classificado
33°	377	VANDER DOS SANTOS GENERAL	MG3.173.134	AJUDANTE OP.	81,6	Classificado
34°	337	SAMUEL SULIMAR PRISCO	MG16.432.867	AJUDANTE OP.	81,3	Classificado
35°	707	IGOR JUNIO LIMA ZACARIAS	MG20.740.954	AJUDANTE OP.	81,2	Classificado
36°	581	ADEMIR DE OLIVEIRA	CPF067.300.446.59	AJUDANTE OP.	81,13	Classificado
37°	214	CARLITON CLOVIS BROGES GOMES	MG19.161.390	AJUDANTE OP.	80,6	Classificado
38°	176	ORLANDO DE CASTRO FREITAS	MG11.781.873	AJUDANTE OP.	80,5	Classificado
39°	493	LUCAS HENRIQUE S.PAULINO CARDOSO	MG19.471.437	AJUDANTE OP.	80,5	Classificado
40°	330	ADELINO EUSTAQUIO ELEUTERIO	MG13.629.959	AJUDANTE OP.	80	Classificado
-	497	FILIPE JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG21.066.708	AJUDANTE OP.	77,9	Desclassificado
-	959	ADEILSON MARCOS PATRICIO	MG11.993.472	AJUDANTE OP.	76,4	Desclassificado
-	230	WARLE LUCIANO DIAS	MG18.438.227	AJUDANTE OP.	76,4	Desclassificado
-	30	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE MATTOS	MG3.461.686	AJUDANTE OP.	76,13	Desclassificado
-	685	JOEL BATISTA DOS SANTOS	MG16.125.842	AJUDANTE OP.	75,33	Desclassificado
-	899	DECIO GONÇALVES DOS SANTOS	M8.018.066	AJUDANTE OP.	74,8	Desclassificado
-	672	ARLEN ROBERTO DOS SANTOS	M8.160.965	AJUDANTE OP.	74,33	Desclassificado
-	110	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	MG20.054.872	AJUDANTE OP.	73,5	Desclassificado
-	1105	GLEISSON ASSUNÇÃO LOPES	MG 8.587.895	AJUDANTE OP.	73,4	Desclassificado
-	215	JOUBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG14.831.886	AJUDANTE OP.	73	Desclassificado
-	1004	RAILTON FERREIRA MENDES	MG 16.773.875	AJUDANTE OP.	72,9	Desclassificado
-	155	WAGNER MENDES RIBEIRO	MG6.406.421	AJUDANTE OP.	72	Desclassificado
-	987	ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	MG7.494.089	AJUDANTE OP.	70,4	Desclassificado
-	122	GLAUBER CRISTIANO CECILIO	MG21.184.173	AJUDANTE OP.	69,25	Desclassificado
-	585	BRUNO BARBOSA ALVES	MG20.249.692	AJUDANTE OP.	69	Desclassificado
-	407	JESIANE GRACIELE DOS SANTOS	MG14.836.622	AJUDANTE OP.	68,9	Desclassificado
-	1257	CHRISTIAN LENO ALMEIDA NUNES DO NASCIMENTO	MG 13.293.590	AJUDANTE OP.	68,75	Desclassificado
-	156	CASSIO SOUZA DAMASIO	MG12.036.149	AJUDANTE OP.	68,6	Desclassificado
-	607	MEISNER CRISTIAN DIAS	MG13.348.136	AJUDANTE OP.	67,8	Desclassificado
-	975	VALERIA ANTONIA GONÇALVES PEREIRA	MG16.441.564	AJUDANTE OP.	67,7	Desclassificado
-	174	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	M2.753.648	AJUDANTE OP.	67,5	Desclassificado
-	88	FLAVIO ANDRE NICOLAU	M8.861.731	AJUDANTE OP.	67,5	Desclassificado
-	1173	JESSICA CRISTINA AUGUSTO	MG16.875.700	AJUDANTE OP.	67,5	Desclassificado
-	1157	MAYCON RICHARD SALES SANTOS	MG18.254.088	AJUDANTE OP.	66,4	Desclassificado
-	48	SIRLEY GOMES SANTANA	MG6.893.804	AJUDANTE OP.	65,5	Desclassificado
-	757	FLAVIA SIMONE DE SOUZA MELO	MG21.342.661	AJUDANTE OP.	65,26	Desclassificado
-	547	JESIANE APARECIDA DOS SANTOS	MG19.305.794	AJUDANTE OP.	64,4	Desclassificado
-	259	JUNIA MARA DA SILVA	MG16.629.497	AJUDANTE OP.	64,36	Desclassificado
-	627	DENILSOM APARECIDO PINTO	MG13.733.321	AJUDANTE OP.	64,3	Desclassificado
-	121	JONATHAS CLAYTON LUCAS DE SOUZA	MG16.675.528	AJUDANTE OP.	63,93	Desclassificado
-	1064	HERNANE DA CONSOLACAO SANTOS LEITE	MG 19.726.316	AJUDANTE OP.	63,8	Desclassificado
-	178	SEBASTIAO CASSIMIRO DOS SANTOS	MG4.229.209	AJUDANTE OP.	63,66	Desclassificado
-	636	JACQUELINE FERREIRA DIAS P. MIRANDA	MG10.838.318	AJUDANTE OP.	62,3	Desclassificado
-	285	CLAUDINETE DA SILVA	MG18.830.621	AJUDANTE OP.	62,15	Desclassificado
-	1198	MARCIA REGINA DA SILVA MENDES CLEMENTE	MG6.863.000	AJUDANTE OP.	61,9	Desclassificado
-	782	ELISAMARA EDINEIA GOMES	MG20.352.702	AJUDANTE OP.	61,4	Desclassificado
-	930	MARGARETH RODRIGUES	MG16.028.313	AJUDANTE OP.	61,25	Desclassificado
-	333	RENATO PEREIRA PAIVA	MG19.504.815	AJUDANTE OP.	61,25	Desclassificado
-	140	MIQUEIAS RUBENS MARTINS	MG18.971.555	AJUDANTE OP.	60,97	Desclassificado
-	149	GEISIANE CRESCENCIA PEDRO	MG16.675.577	AJUDANTE OP.	60,7	Desclassificado
-	286	IVANETE DA SILVA	MG10.558.842	AJUDANTE OP.	60,4	Desclassificado
-	1113	VANIA MARIA MENDES DIAS SOUZA	MG 15.906.498	AJUDANTE OP.	59,7	Desclassificado
-	830	LEA ARANDA PINTO	MG8.588.045	AJUDANTE OP.	59,66	Desclassificado
-	838	JENIFFER ALICE DE SOUZA SILVA	MG16.217.145	AJUDANTE OP.	59,65	Desclassificado
-	1166	ANA PAULA DE MOURA	MG14.191.408	AJUDANTE OP.	59,33	Desclassificado
-	72	UDERLEIA RODRIGUES RIBEIRO	MG15.714.371	AJUDANTE OP.	58,26	Desclassificado
-	224	JEAN PIERRE PINHEIRO LEAO	MG13.406.958	AJUDANTE OP.	58,23	Desclassificado
-	216	ALINE PATRICIA CALIXTO	MG10.751.444	AJUDANTE OP.	58,2	Desclassificado
-	119	POLIANA CRISTINA ONESIMO	MG15.320.409	AJUDANTE OP.	58,16	Desclassificado
-	291	ILDELAINE DAS GRAÇAS RIBEIRO	MG11.319.845	AJUDANTE OP.	57,86	Desclassificado
-	1061	GILMARA APARECIDA PINTO	M 7.633.229	AJUDANTE OP.	57,7	Desclassificado
-	732	LISLAINE APARECIDA CHAVES	MG17.561.848	AJUDANTE OP.	57,7	Desclassificado
-	986	WANDERLEY DE ASSIS FERREIRA	M1.142.494	AJUDANTE OP.	57,3	Desclassificado
-	777	KELLY FABIOLA FREITAS DO R. VENANCIO	MG17.048.893	AJUDANTE OP.	57,05	Desclassificado
-	144	FRANCISCA MARIA DA SILVA	MG12.377.617	AJUDANTE OP.	56,7	Desclassificado
-	953	LUCIENE DE SOUZA	MG10.969.303	AJUDANTE OP.	56,25	Desclassificado
-	496	CAMILA KELLEM SERGIO PORTO	MG17.961.782	AJUDANTE OP.	56,1	Desclassificado
-	730	ELISA VERONICA RODRIGUES ALMEIDA	MG17.876.091	AJUDANTE OP.	55,77	Desclassificado
-	674	HELLEN CRISTINA GOMES SILVA	MG18.448.320	AJUDANTE OP.	54,85	Desclassificado
-	728	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	MG12.998.328	AJUDANTE OP.	54,73	Desclassificado
-	718	GISLANE CRISTINA FERREIRA	MG12.999.774	AJUDANTE OP.	54,66	Desclassificado
-	1279	NATALIA MARTINS	MG19.773.642	AJUDANTE OP.	54,45	Desclassificado
-	748	IRENE DAS DORES REIS	MG21.232.120	AJUDANTE OP.	54,35	Desclassificado
-	143	ROSILENE ALVES DA SILVA	MG12.978.148	AJUDANTE OP.	52,93	Desclassificado
-	719	ARETUSA ATAIDES DOS SANTOS	MG14.890.037	AJUDANTE OP.	51,87	Desclassificado
-	167	ROSANA DE SOUZA LIMA	MG6.821.685	AJUDANTE OP.	51,07	Desclassificado
-	605	ALEXSANDRA SOUZA REIS	MG14.049.212	AJUDANTE OP.	50,93	Desclassificado
-	681	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	M4.086.297	AJUDANTE OP.	49,37	Desclassificado
-	381	ROSANA CRISTINA DE PAULA MARTINS	4266612	AJUDANTE OP.	49,2	Desclassificado
-	632	ANGELA APARECIDA ALVARENGA	MG13.594.010	AJUDANTE OP.	49	Desclassificado
-	221	CRISTIANE MARA ALVES LAGE	MG17.781.428	AJUDANTE OP.	47,75	Desclassificado

-	1240	NATALIA APARECIDA DA SILVA	MG 15.396.107	AJUDANTE OP.	47,23	Desclassificado
-	406	LUARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	MG16.805.945	AJUDANTE OP.	46,75	Desclassificado
-	649	ROSEMAR FERNANDES	MG10.497.753	AJUDANTE OP.	44,16	Desclassificado
-	586	APARECIDA NERES DE SOUZA	MG10.769.469	AJUDANTE OP.	36,16	Desclassificado
-	399	GEORGETE SIMAO DA CRUZ	M2.789.830	AJUDANTE OP.	34,5	Desclassificado
-	832	LUAN FELIX AUGUSTO ALVES	MG17.981.786	AJUDANTE OP.	5	Desclassificado
-	1033	LUIZ ANTONIO SOARES	MG 2.956.431	AJUDANTE OP.	0	Ausente
-	575	MARIA APARECIDA VENANCIO	MG6.923.434	AJUDANTE OP.	0	Ausente
-	264	EDILAMAR MARCOS	MG13.548.548	AJUDANTE OP.	0	Ausente
-	1055	DEIVISSON JOSE FERREIRA	MG 12.262.319	AJUDANTE OP.	0	Ausente
-	874	LILIARIA VITOR	MG15.908.917	AJUDANTE OP.	0	Ausente
-	562	GLEIDSON HENRIQUE DA SILVA	MG13.965.942	AJUDANTE OP.	0	Ausente
-	714	LILIANE DE CASSIA FERREIRA FORTES	MG16.252.132	AJUDANTE OP.	0	Ausente
-	11	JORDAO GOMES DE RAMOS	MG15.691.578	AJUDANTE OP.	0	Ausente
-	564	THAINARA SANTOS DE SOUZA	MG19.636.387	AJUDANTE OP.	0	Ausente
-	1068	ISABELA LUIZA DE PAULA	MG 19.606.273	AJUDANTE OP.	0	Ausente
-	844	ISABELLA CLAUDIA AVILA	MG20.084.766	AJUDANTE OP.	0	Ausente
-	314	TULIO ALEXSANDRO SOARES	MG21.521.324	AJUDANTE OP.	0	Ausente
-	1047	ARTUR BRAGA DE FREITAS	MG 17.409.685	AJUDANTE OP.	0	Ausente
-	675	LUCAS COSTA CRUZ DE AS	MG18.356.281	AJUDANTE OP.	0	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:667F99DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N° 001/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016

HORÁRIO: 08:00 horas
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2016

TIPO: Menor preço Global.
LOCAL: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz – MG – Setor de Licitações.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na Rua Josaphat Macedo, nº 400 - centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Esta licitação será regida pelas normas contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelas normas que a alteram, pelas cláusulas deste edital e dos documentos que o compõe.

No dia 24 de março de 2016, até às 07:45 hs, na Rua Josaphat Macedo, nº 400 - centro, desta cidade, serão recebidos 02 (dois) invólucros, um contendo os documentos para habilitação, e outro contendo as propostas.

I – DO OBJETO

O presente procedimento licitatório limita-se a Contratação de empresa especializada na área de consultoria e assessoria contábil na área pública para o exercício de 2016, conforme especificações constantes no Anexo III – Modelo da Proposta, deste Edital.

II – DOS ANEXOS

Integram este edital os seguintes anexos:
Anexo I Modelo de declaração de alteração contratual.
Anexo II Modelo de Declaração que não Emprega Menor
Anexo III Modelo da Proposta;
Anexo IV Minuta do Contrato;
Anexo V Modelo de declaração de ME ou EPP

III – DO EXAME E AQUISIÇÃO DO EDITAL

O edital, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais elementos e informações indispensáveis à participação dos interessados na presente licitação, poderá ser examinado e/ou adquirido na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Josaphat Macedo, nº 400 – centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 17:00 hs.

Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar este edital por irregularidades na aplicação da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo 1º do art. 113, da lei supra citada.

O Licitante decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação, se não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de proposta.

As consultas ou impugnações que forem encaminhadas fora do prazo ou em local diverso do local indicado não serão conhecidas.

Serão enviadas copias das respostas a todos os proponentes que adquirirem este edital e a quaisquer outras que se identificarem ou qualificarem para a obtenção dos esclarecimentos, inclusive com descrição das questões suscitadas, vedada a identificação dos respectivos consulentes.

IV – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

DOTAÇAO ORÇAMENTARIA	FICHA
03.01.17-122.0024.2222-3390.39	07

V – DO CADASTRO

De conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes contendo a documentação, observadas a necessária qualificação.

A documentação, em copias legíveis e autenticadas, de conformidade com o artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, deverá ser entregue na sala do Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG, na endereço acima citado.

VI – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

A participação nesta licitação implica aceitação integral e irrestrita dos termos deste Edital, dos regulamentos administrativos, das normas técnicas e principalmente, as exigências contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Não poderá participar da presente licitação, pessoa física ou jurídica impedida por força do disposto no artigo 9º, da Lei Federal nº. 8.666/93, quais seja:

Empresas cujos proprietários, dirigentes ou funcionários tenham, de qualquer forma, participado da elaboração das especificações técnicas do Anexo que compõe este Edital.

Empresas declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal;

Empresas em estado de falência ou concordata;

VII – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Para participarem da presente licitação, os licitantes deverão apresentar 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados em seus respectivos fechos, contendo em suas partes externas e frontais os seguintes dizeres:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LUZ – MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
DATA E HORA: 24/03/2016, às 08:00 (oito horas)
RAZÃO SOCIAL: (Dispensado se o envelope for timbrado)
ENVELOPE Nº. 01: HABILITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LUZ – MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
DATA E HORA: 24/03/2016, às 08:00 (oito horas)
RAZÃO SOCIAL: (Dispensado se o envelope for timbrado)
ENVELOPE Nº. 02: PROPOSTA DE PREÇOS

Os documentos poderão ser entregues em originais ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Os envelopes contendo a habilitação e a proposta deverão ser protocolizados junto a Comissão Permanente de Licitações, na Rua Josaphat Macedo, nº 400 - centro, nesta cidade, até às 07:45 hs do dia 24 de março de 2016, sob pena de não conhecimento.

A Comissão de Licitações se reunirá na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG às 08:00 horas para dar início aos trabalhos de abertura dos envelopes Habilitação, os licitantes poderão fazer representar nesta seção pessoalmente ou por representante devidamente identificado.

VIII – DA HABILITAÇÃO

O envelope nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação dos licitantes:

Certificado de Registro Cadastral emitido Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG, dentro de seu prazo de validade;

Os demais anexos constantes neste edital e a documentação a seguir:

8.1 - Habilitação Jurídica

8.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e ou última alteração caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

8.1.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 8.1.2, deste subitem;

8.1.4 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5 - Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar, juntamente com o ANEXO V deste edital, devidamente preenchido, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e declaração de enquadramento em conformidade com art 3º da Lei Complementar 123/2006, afirmando ainda que não se enquadre em nenhuma das hipóteses do § 4º do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

8.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J./MF.

8.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, caso houver.

8.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;

8.2.4 – Certidão conjunta de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e regularidade de Tributos e Contribuições Federais incluindo a Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14;

8.2.5 – Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.6 – prova de regularidade junto à Secretaria de Fazenda Estadual;

8.2.7 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (**LEI Nº 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011.)**

8.3 – Qualificação Econômico-Financeira

8.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física quando for o caso (com validade de 60 dias contados a partir da data de emissão).

8.4 – Qualificação Técnica

8.4.1 – atestados de capacidade técnica emitidos por entidade pública da administração direta ou indireta, em nome da empresa e/ou dos sócios, citando a prestação de serviços idênticos ao objeto do edital;
8.4.2 – certificado de curso de aperfeiçoamento/capacitação em contabilidade pública emitido por empresa de consultoria na área de administração pública;
8.4.3 – certificado de curso no SICOM emitido pelo TCEMG;
8.4.4 - O responsável técnico a ser designado pela empresa de prestadora de serviços contábeis deverá ter curso superior em Ciências Contábeis e no mínimo, pós-graduação lato-sensu (especialização) em qualquer área.

IX – DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue em uma via, em linguagem clara, digitada ou datilografada, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada na última folha e rubricada nas demais, por quem de direito, contendo:

Indicação do nº. desta Tomada de Preço;

Razão social, CNPJ, endereço completo e telefone da empresa proponente;

Prazo da validade da proposta;

Oferta do preço mensal e o total do item que compõe a planilha constante do Anexo III – Modelo da Proposta deste Edital;

Condições de Pagamento.

Obs.: A licitante deverá preencher a planilha anexo III – Modelo da proposta, que integra este Edital, com o preço mensal e anual proposto. Será aceita planilha em sistema informatizado da própria proponente, desde que guarde, sob pena de desclassificação, absoluta fidelidade à planilha do Edital, no que se refere aos serviços e as quantidades.

O preço proposto pela licitante deverá cobrir todas as despesas inerentes ao objeto da presente Licitação, administrativas, financeiras, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de transporte, incluindo dispêndios resultantes de impostos, taxas e regulamentos municipais, estaduais e federais, custos financeiros e lucro, e constituem a única remuneração que lhe será devida.

O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Contados da entrega dos envelopes.

Serão desclassificadas as empresas que apresentarem cotação de preços superiores aos orçados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG, ou aquelas que apresentarem preços considerados inexequíveis.

Não serão levadas em consideração as propostas que tenham sido feitas em desacordo com o presente Edital.

Durante os trabalhos, só será permitida a manifestação oral ou escrita do licitante ou representante legal devidamente credenciado.

Para se credenciarem, os representantes deverão apresentar a Comissão Permanente de Licitação, no início da sessão de abertura da licitação, procuração ou contrato social da empresa, juntamente com a cédula de identidade do representante legal, diretor e/ou sócios da empresa que forem acompanhar a licitação.

Em se tratando de instrumento particular de procuração, este será retido e juntado ao processo de licitação.

Caso a representação se altere durante o processo de abertura e julgamento da licitação, o novo representante deverá apresentar, da mesma forma, os documentos acima relacionados.

X – DA REPRESENTAÇÃO

Durante os trabalhos, só será permitida a manifestação oral ou escrita do licitante ou representante legal devidamente credenciado.

Para se credenciarem, os representantes deverão apresentar a Comissão Permanente de Licitação, no início da sessão de abertura da licitação, procuração ou contrato social da empresa, juntamente com a cédula de identidade do representante legal, diretor e/ou sócios da empresa que forem acompanhar a licitação.

Em se tratando de instrumento particular de procuração, este será retido e juntado ao processo de licitação.

Caso a representação se altere durante o processo de abertura e julgamento da licitação, o novo representante deverá apresentar, da mesma forma, os documentos acima relacionados.

XI – DO PROCEDIMENTO

Aberta a reunião, os representantes dos licitantes serão convidados a rubricar, juntamente com os membros da Comissão, os invólucros que encerram as propostas comerciais, após o que, processar-se-á a abertura dos envelopes que contêm os documentos de habilitação para exame e eventual impugnação por parte dos credenciados.

Concluído o exame da documentação apresentada, caberá a Comissão Permanente de Licitação, anunciar sua decisão com respeito à habilitação das licitantes, e consultá-los-á sobre seu eventual interesse pela interposição de recursos e retenção de prazo para este fim.

Ocorrendo renúncia expressa ao recurso à habilitação ou inabilitação por parte dos representantes, o que será registrado em ata, a Comissão procederá, na mesma sessão, a abertura dos Envelopes Nº. 02 – PROPOSTA.

Não ocorrendo renúncia expressa de recurso quanto à habilitação ou inabilitação, a sessão será encerrada, cientificando os participantes do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua interposição.

Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, a Presidente da Comissão de Licitação designará sessão de prosseguimento da licitação. A audiência de abertura das propostas poderá ser designada na própria audiência que abrir prazo para interposição de recursos.

Julgada a interposição de recurso, ou não havendo recurso, a Comissão procederá a devolução do Envelope Nº. 02 – PROPOSTA, aos licitantes inabilitados. Após far-se-á abertura dos envelopes que contém as propostas dos licitantes habilitados.

X-II – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar a proposta apresentada, marcando na oportunidade, nova data e horário para sessão com os interessados, em que apresentará o resultado da questão em exame.

O não comparecimento de qualquer dos licitantes credenciados à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize.

Será facultada à Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligencia destinado a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à juntada de documentos não apresentados na ocasião oportuna.

A Comissão lavrará atas circunstanciadas das sessões da licitação, assinando-as juntamente com os licitantes presentes, organizará o mapa de apuração, classificará as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e emitirá seu julgamento indicando a proposta mais vantajosa.

A Comissão Permanente de Licitação abrirá os envelopes contendo a proposta de preços das licitantes habilitados por ordem sequencial de protocolo, rubricará cada documento e repassando-os aos licitantes para conhecimento e rubrica.

Em seguida, arguira aos licitantes presentes se desejam fazer alguma observação, anotando as mesmas, se houver na ata respectiva.

A Comissão Permanente de Licitações examinará as propostas para determinar se estão completas, se há erros de cálculo, se foram fornecidas as garantias requeridas, se os documentos foram devidamente assinados e se, de forma geral, as propostas estão em ordem.

A não apresentação por parte da empresa, do prazo de validade da proposta, implicará na aceitação do prazo de 60 (sessenta) dias.

Serão desconsideradas quaisquer outros valores, resultantes de outra forma de pagamento, seja a vista, sejam em número de parcelas diferente do estabelecido.

A fim de facilitar o exame, avaliação e comparação das propostas, a Comissão poderá, a seu critério, solicitar a qualquer licitante esclarecimento sobre sua proposta. A solicitação de esclarecimentos e a resposta correspondente far-se-á por escrito, não admitindo, contudo, modificações ou alterações nos valores e aspectos substanciais da proposta. Estes documentos integrarão o processo licitatório.

A Presidente da CPL convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 1 (hum) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas entre as ME ou EPP.

Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas.

Será considerada vencedora empresa que, atendendo as condições deste edital, oferecer a proposta de **"MENOR PREÇO GLOBAL"**.

Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes. Não serão levadas em consideração as propostas que tenham sido feitas em desacordo com o presente Edital.

XIII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas as propostas que:

Contenham preços excessivos ou condições inexequíveis;

Ofertem vantagens não previstas neste Edital;

Não satisfaçam as exigências deste Edital.

XIV – DOS RECURSOS

Das decisões da Comissão Permanente de Licitações caberão os recursos enumerados na Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, que somente serão conhecidos se interpostos no prazo legal.

O julgamento dos recursos será realizado como determina a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações.

Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

• Serem datilografados ou digitados em processo informatizado, e deverão estar devidamente fundamentados e formalizados;

• Serem assinados pelo Licitante ou representante legal;

• Serem protocolados na Comissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Terão efeitos suspensivos obrigatórios apenas os recursos quanto à habilitação ou inabilitação da licitação e julgamento das propostas. Os demais não terão efeito suspensivo, salvo se a autoridade competente, por razões de interesse público, motivadamente assim o determinar.

XV – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente, em parcelas mensais, após a apresentação de Nota Fiscal, conferida e aceita pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG.

O pagamento será efetuado até o decimo dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Nenhum pagamento em atraso isentará a contratada das responsabilidades contratuais.

XVI – DO REAJUSTAMENTO

O reajustamento dos preços, quando cabível, observará as decisões governamentais especificas notadamente a Lei Federal nº. 9.096/95 que define a periodicidade do reajustamento como anual.

Ocorrendo modificações dos encargos considerados na composição dos preços, ditada por alteração na legislação federal, estadual ou municipal, poderá ser procedida a respectiva correção, para mais ou para menos, na medida em que a referida legislação reflita na composição dos preços.

XVII – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente processo licitatório será até 31 de dezembro de 2016, iniciados logo após a assinatura do contrato, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

XVIII – DAS CONDIÇÕES DA ASSINATURA DO CONTRATO

O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para assinar o contrato.

A comunicação da adjudicação, quando não for feita no termino da sessão que escolheu a empresa vencedora, será feita através de aviso de convocação que deverá ser entregue a licitante vencedora mediante fac-símile, telegrama, seguido de confirmação por carta registrada.

A recusa da licitante vencedora em atender ao dispositivo constante do parágrafo anterior, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor da adjudicação respectiva.

Sem prejuízo de qualquer sanção prevista em lei ou neste edital, quando o licitante vencedor não assinar o termo de Contrato, no prazo e condições estabelecidas, é facultado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da comunicação prevista no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

XIX – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Luz - MG:

Remunerar Licitante vencedor na forma prevista neste edital e seus anexos;

Verificar, através do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG, a prestação dos serviços objeto desta licitação, notificando-a sempre que não atender as exigências especificadas no Edital e seus anexos**.**

São obrigações da licitante vencedora

Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar a **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

b) Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, trabalhista, fiscal e comercial com o pessoal empregado na execução do objeto deste contrato.

Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação assumidas por exigência do Edital Tomada de Preço nº. 001/2016.

Realização de todas as atividades referentes a escrituração contábil nos termos da Lei 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e normas contábeis editadas pela STN e CFC e folha de pagamento, acompanhando os procedimentos administrativos e contábeis, assessoria contábil ao Presidente e demais funcionários do SAAE;

Assessoria contábil no estudo e elaboração de projetos para reestruturação administrativa do SAAE, compreendendo a estrutura organizacional, assessoria no acompanhamento dos procedimentos administrativos, licitatórios, realização de todos os serviços pertinentes à contabilidade do SAAE;

Acompanhamento da receita e da despesa, da folha de pagamento, geração e preenchimento de todos os relatórios e sistemas pertinentes à contabilidade do SAAE, na modalidade de contabilidade pública, inclusive os relatórios e informações exigidas pelos Tribunais de Contas, Tesouro Nacional, Receita Federal do Brasil e demais órgãos;

Adequar a contabilidade pública do SAAE às normas da STN e novas regras aplicadas à contabilidade pública;

Realização de prestação de contas bimestrais, presencialmente ou não, junto à Câmara Municipal;

Implementação do Sistema de Custos na área pública; adequação e utilização do novo Plano de Contas da Contabilidade Pública;

Implementar e acompanhar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, no atual Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), assim como de eventuais edições futuras, bem como acompanhar e implementar as rotinas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial o SICOM Instrumentos de Planejamento e Acompanhamento Mensal; Balancete Contábil (BC), bem como o SIACE LRF TCEMG.

Proceder às prestações de contas mensais/bimestrais da execução orçamentária através do SICONFI STN (RREO, RGF) e SICOM TCEMG (Acompanhamento Mensal, Balancete Contábil e Folha de Pagamento); bem como acompanhar e solucionar as pendencias junto ao CAUC/STN;

Consultoria e assessoria técnica na área de planejamento financeiro no âmbito da administração pública do SAAE, com acompanhamento das metas bimestrais de arrecadação, cronograma da despesa e gastos com pessoal;

Elaboração de fluxo de caixa prospectivo e relatórios de planejamento financeiro;

n) Assessoria “in loco”, com periodicidade semanal.

Parágrafo único - A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhistas fiscais e comerciais não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem onera o objeto do contrato § 1º do art. 71, da Lei Federal 8.666/93.

XX – SANÇÕES E PENALIDADES

20.1 – A **CONTRATADA,** deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficara impedida de licitar e contratar com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste e demais cominações legais.

§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I – 0,3 % (zero virgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência; (definir: dia ou hora)

II – 10 % (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

III – 20 % (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG, em face da menor gravidade do fato e mediante a motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

§ 2º O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **SAAE**. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

§ 3º As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XXI – DO PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES

21.1 – Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **SAAE** à **CONTRATADA,** a título de multa ou penalidade, reveste – se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste – se das mesmas características qualquer obrigação definida no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **SAAE.**

§ 1º - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA**, o **SAAE** poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à **CONTRATADA,** bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

§ 2º - As multas e penalidades previstas no Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao **SAAE** por atos comissivos ou omissivos da sua responsabilidade.

XXII – DA RESCISÃO

22.1. O presente contrato poderá ser rescindido por motivo de força maior e dar-se-á por iniciativa e a juízo do Contratante.

22.2. Poderá o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG rescindir o presente contrato, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao Contratado direito a indenização.

22.3. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão com as consequências nele previstas, em especial nos seguintes casos:

a) Quando ocorrer descumprimento de clausula deste Contrato e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG não optar pela cobrança de multa prevista neste edital;

b) Revelando a Contratada incapacidade e inidoneidade durante o fornecimento;

c) No caso de falência da Contratada;

22.4. Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento à contratada até que se apure eventuais perdas ou danos causados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG.

XXIII – DA FISCALIZAÇÃO E/OU SUPERVISÃO

O gerenciamento administrativo do Contrato competirá ao contratante, através do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG, que acompanhará e fiscalizará o correto e integral cumprimento do contrato, não eximindo de responsabilidades a Contratada nos aspectos de qualidade e segurança.

XXIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Poderá o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG, revogar a presente licitação, por conveniência administrativa e interesse público, devidamente justificado, sem que caiba a licitante direito de indenização.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG deverá anular a presente licitação no todo ou em parte, sempre que ocorrer ilegalidade, de oficio ou por provocação.

A anulação do procedimento licitatório não gera direito a indenização.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG poderá exigir na época em que julgar conveniente, documentos e informações complementares, vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originalmente da proposta.

Aplica-se a presente licitação as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações a ela pertinentes, sendo que a apresentação das propostas presume-se pleno conhecimento e aceitação dos seus termos pela licitante.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 08:00 às 17:00 hs, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG, à Rua Josaphat Macedo, nº. 400, ou pelo telefone 37 3421-2019.

Decairá do direito de impugnar os termos deste presente Edital de Tomada de Preços, ou parte dele, a licitante que não o fizer até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Fica eleito o foro da Comarca de Luz, como o competente para dirimir as questões oriundas deste procedimento licitatório.

Luz, 29 de fevereiro de 2016.

PAULA MARA RIBEIRO CAMPOS COSTA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações

ANEXO I
DECLARAÇÃO

Ref.: (Identificação da Licitação)

....., inscrita no CNPJ nº.....,por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)....., portador (a) de Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº....., DECLARA sob as penas da lei e para fins de requisito do Edital, que a última alteração contratual juntada ao referido procedimento licitatório trata-se da última alteração efetuada por esta empresa.

_____
Local e data

_____
Representante Legal

Obs.: A presente declaração deverá ser emitida em papel próprio da empresa

ANEXO II

I – MODELO DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

MODELO DE DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO PROPONENTE)

A empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a). _____ portador da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____, declara, sob as penas da Lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7o da Constituição da República, e inciso V do Art. 27o da Lei Federal no 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei no 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto no 4.358/2005, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

Assinatura
Identificação
Carimbo Empresa

ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA

ÀO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – LUZ - MG
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 050/2016
TOMADA DE PREÇO No: 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de consultoria e assessoria contábil na área pública para o exercício de 2016**.**

Em atenção a Tomada de Preço supra mencionado, apresentamos na tabela abaixo nossa Proposta de Preços para a referida prestação de serviços:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Unit.	Total
01	10	Meses	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA CONTÁBIL de acordo com as seguintes especificações: Prestação de serviços de assessoria, consultoria contábil, especialmente na área da contabilidade pública, compreendendo as seguintes atividades: Realização de todas as atividades referentes a escrituração contábil nos termos da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e normas contábeis editadas pela STN e CFC; folha de pagamento, acompanhando os procedimentos administrativos e contábeis, assessoria contábil ao presidente e demais servidores do SAAE; assessoria contábil no estudo e elaboração de projetos para reestruturação administrativa do SAAE, compreendendo a estrutura organizacional, assessoria no acompanhamento dos procedimentos administrativos, licitatórios, realização de todos os serviços pertinentes à contabilidade do SAAE; acompanhamento da receita e da despesa, da folha de pagamento, geração e preenchimento de todos os relatórios e sistemas		

			pertinentes à contabilidade do SAAE, na modalidade de contabilidade pública, inclusive os relatórios e informações exigidas pelos Tribunais de Contas, Tesouro Nacional, Receita Federal do Brasil e demais órgãos; adequar a contabilidade pública do SAAE às normas da STN e novas regras aplicadas à contabilidade pública; realização de prestação de contas bimestrais, presencialmente ou não, junto à Câmara Municipal; implementação do Sistema de Custos na área pública; adequação e utilização do novo Plano de Contas da Contabilidade Pública; implementar e acompanhar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, no atual Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), assim como de eventuais edições futuras, bem como acompanhar e implementar as rotinas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial o SICOM Instrumentos de Planejamento (IP), Acompanhamento Mensal (AM) e Balancete Contábil (BC), bem como o SIACE LRF TCEMG. Proceder às prestações de contas mensais/bimestrais da execução orçamentária através do SICONFI STN (RREO, RGF) e SICOM TCEMG (Acompanhamento Mensal, Balancete Contábil e Folha de Pagamento); bem como acompanhar e solucionar as pendencias junto ao CAUC/STN. Consultoria e assessoria técnica na área de planejamento financeiro no âmbito da administração pública do SAAE, com acompanhamento das metas bimestrais de arrecadação, cronograma da despesa e gastos com pessoal; elaboração de fluxo de caixa prospectivo e relatórios de planejamento financeiro; Assessoria *"in loco"*, com periodicidade semanal.		
				Valor Total	

INFORMAÇÕES:

(1) Folha de pagamento com 13 servidores;
(2) geração de 300 empenhos por ano;
(3) Orçamento mensal de R$ 75.000,00 e anual de R$ 900.000, aproximadamente;
(4) Dez contas bancárias (corrente e aplicação) para conciliação mensal.

Obs.: Deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** na proposta:

Indicação do número desta Tomada de Preço;

Assinatura, por quem de direito;

Validade da proposta;

Condições de pagamento;

A proposta deverá ser apresentada em folha timbrada da empresa, ou carimbada com identificação do participante em todas as vias;

A proposta deverá ser entregue em 01 via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem rasuras ou entrelinhas.
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

"Contrato de Prestação Serviço entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Luz - MG e a empresa _____, com fundamento no Processo Licitatório nº 050/2016– Tomada de Preço 001/2016".

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO que entre si celebram, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – LUZ - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Josaphat Macedo, nº 400 – centro, Luz - MG, inscrita no CNPJ sob nº 12.989.105/0001-02, neste ato devidamente representado pelo diretor Presidente o senhor Eder Silva Ferreira, CPF 086.616.566-56, RG MG - 15.223.067, brasileiro, solteiro, Diretor Presidente, residente e domiciliado à Rua Avenida Laerton Paulinelli, nº 484, bairro Monsenhor Parreira, Luz - MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, doravante denominada CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na área de consultoria e assessoria contábil na área pública para o exercício de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

São condições de execução do presente contrato:

I - Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados na melhor qualidade e confiabilidade e, quando e onde couber mão de obra especializada esta deverá ser selecionada dentro do maior rigor;

II - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, ficando à mesma passível de penalidade e sanções, inclusive de rescisão;

III - Todos os equipamentos, ferramentas e utensílios a serem empregados na execução dos serviços constituirão encargos da CONTRATADA;

IV – A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto no Edital convocatório, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I, da Lei 8.666/93, aplicando-se o disposto no art. 24, inciso XI, da mesma Lei.

V – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo SAAE, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações das partes:

I – DA CONTRATANTE:

Remunerar Licitante vencedor na forma prevista neste edital e seus anexos;

Verificar, através do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG, a prestação dos serviços objeto desta licitação, notificando-a sempre que não atender as exigências especificadas no Edital e seus anexos**.**

II – DA CONTRATADA

Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar a **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, trabalhista, fiscal e comercial com o pessoal empregado na execução do objeto deste contrato.

Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação assumidas por exigência do Edital Tomada de Preço nº. 001/2016.

Realização de todas as atividades referentes a escrituração contábil nos termos da Lei 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e normas contábeis editadas pela STN e CFC e folha de pagamento, acompanhando os procedimentos administrativos e contábeis, assessoria contábil ao Presidente e demais funcionários do SAAE;

Assessoria contábil no estudo e elaboração de projetos para reestruturação administrativa do SAAE, compreendendo a estrutura organizacional, assessoria no acompanhamento dos procedimentos administrativos, licitatórios, realização de todos os serviços pertinentes à contabilidade do SAAE;

Acompanhamento da receita e da despesa, da folha de pagamento, geração e preenchimento de todos os relatórios e sistemas pertinentes à contabilidade do SAAE, na modalidade de contabilidade pública, inclusive os relatórios e informações exigidas pelos Tribunais de Contas, Tesouro Nacional, Receita Federal do Brasil e demais órgãos;

Adequar a contabilidade pública do SAAE às normas da STN e novas regras aplicadas à contabilidade pública;

Realização de prestação de contas bimestrais, presencialmente, junto à Câmara Municipal;

Implementação do Sistema de Custos na área pública; adequação e utilização do novo Plano de Contas da Contabilidade Pública;

Implementar e acompanhar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, no atual Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), assim como de eventuais edições futuras, bem como acompanhar e implementar as rotinas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial o SICOM Instrumentos de Planejamento e Acompanhamento Mensal; Balancete Contábil (BC), bem como o SIACE LRF TCEMG.

Proceder às prestações de contas bimestrais da execução orçamentária através do SICONFI STN (RREO, RGF); bem como acompanhar e solucionar as pendencias junto ao CAUC/STN;

Consultoria e assessoria técnica na área de planejamento financeiro no âmbito da administração pública do SAAE, com acompanhamento das metas bimestrais de arrecadação, cronograma da despesa e gastos com pessoal;

Elaboração de fluxo de caixa prospectivo e relatórios de planejamento financeiro;

Assessoria “in loco”, com periodicidade semanal.

Parágrafo único - A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhistas fiscais e comerciais não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem onera o objeto do contrato § 1º do art. 71, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização, acompanhamento, conferência do objeto deste contrato, serão realizados pelo Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG, observados os art. 67 a 70 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pela execução dos serviços contratados o valor total de R$ _____.

PARÁGRAFO ÚNICO - O preço pelos serviços contratados é irreajustável e incluem todos os custos diretos e indiretos, impostos e taxas, encargos sociais e ônus de responsabilidade civil decorrentes da execução dos serviços e constitui a única remuneração pela execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente, em parcelas mensais, após a apresentação de Nota Fiscal, conferida e aceita pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz - MG.

O pagamento será efetuado até o decimo dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Nenhum pagamento em atraso isentará a contratada das responsabilidades contratuais.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇAO ORÇAMENTARIA	FICHA
03.01.17-122.0024.2222-3390.39	07

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 – A **CONTRATADA,** deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficara impedida de licitar e contratar com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Luz - MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste e demais cominações legais.

§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I – 0,3 % (zero virgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência; (definir: dia ou hora)

II – 10 % (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

III – 20 % (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Luz - MG, em face da menor gravidade do fato e mediante a motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

§ 2º O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **SAAE**. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

§ 3º As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES

10.1 – Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **SAAE** à **CONTRATADA,** a título de multa ou penalidade, reveste – se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste – se das mesmas características qualquer obrigação definida no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **SAAE.**

§ 1º - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas no Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA**, o **SAAE** poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à **CONTRATADA,** bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

§ 2º - As multas e penalidades previstas no Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao **SAAE** por atos comissivos ou omissivos da sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido por motivo de força maior e dar-se-á por iniciativa e a juízo do Contratante.

10.2. Poderá o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Luz - MG rescindir o presente contrato, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao Contratado direito a indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

10.3. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão com as consequências nele previstas, em especial nos seguintes casos:

a) Quando ocorrer descumprimento de clausula deste Contrato e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Luz - MG não optar pela cobrança de multa prevista neste edital;

b) Revelando a Contratada incapacidade e inidoneidade durante o fornecimento;

c) No caso de falência da Contratada;

11.4. Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento à contratada até que se apure eventuais perdas ou danos causados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Luz - MG.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O Contrato poderá ser rescindido, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório – Tomada de Preço nº. 001/2016, cujo Edital fica fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição ou anexação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores, naquilo que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Luz - MG, com renúncia de qualquer outro, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Luz, ___ de _____ de 2016.

_____
Contratante:

_____
Contratada:

Testemunhas:

1- _____
2- _____

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Lei Complementar nº 123/2006. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Referência: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Luz - MG
Processo Licitatório nº 050/2016
Tomada de Preço nº 001/2016

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____ , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/ , e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra no regime de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte no que se trata os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º do mesmo dispositivo.

LOCAL E DATA

Nome do Representante Legal
Função

(Papel timbrado da empresa)

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7A593B7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº 644/2016

"Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 619/2015 referente ao Plano de Carreira da Educação Básica de Santo Antonio do Jacinto, institui o respectivo quadro de cargos e salários e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Jacinto, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 2° e o anexo I da Lei n° 619/2015 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Os valores padrões referenciais da Estrutura das Carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG ficam corrigidos consoante o estabelecido pelo Ministério da Educação para o Piso Salarial Profissional Nacional para o ano de 2016 nos termos do anexo I da presente lei.

Anexo I
Estrutura das Carreiras dos Profissionais da Educação Básica
1.1 Estrutura da Carreira de Professores da Educação Básica
Coeficientes Segundo os Níveis e as Classes
Carga Horária semanal de trabalho: 24(vinte e quatro) horas

Classes Níveis	Nível de Escolaridade	A	B	C	D	E	F
1	Médio, com habilitação em magistério	1,00	1,05	1,10	1,15	1,20	1,25
2	Superior, com licenciatura específica na área de atuação	1,05	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30
3	Superior, com licenciatura específica acumulado com pós-graduação	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45
4	Superior, com licenciatura específica, acumulada com mestrado	1,80	1,85	1,90	1,95	2,00	2,05
5	Superior, com licenciatura específica, acumulada com doutorado	2,20	2,25	2,30	2,35	2,40	2,45

§ 1º - O valor do Padrão Referencial (PR) é fixado em R$ 1.281,38 (Um mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).
§ 2º - A Remuneração da estrutura da carreira de professor será calculada pela equação:
R = PR x CNC
R: Remuneração
PR: Padrão Referencial
CNC: Coeficiente do Nível e Classe do Profissional

1.2 Estrutura da Carreira de Auxiliar de Atividades Escolares
Coeficientes Segundo os Níveis e as Classes
Carga Horária semanal de trabalho: 24(vinte e quatro) horas

Classes Níveis	Nível de Escolaridade	A	B	C	D	E	F
1	Médio, com habilitação em magistério	1,00	1,05	1,10	1,15	1,20	1,25
2	Superior, com licenciatura específica na área de atuação	1,05	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30
3	Superior, com licenciatura específica acumulado com pós-graduação	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45
4	Superior, com licenciatura específica, acumulada com mestrado	1,80	1,85	1,90	1,95	2,00	2,05
5	Superior, com licenciatura específica, acumulada com doutorado	2,20	2,25	2,30	2,35	2,40	2,45

§ 1º - O valor do Padrão Referencial (PR) é fixado em R$ 1.281,38 (Um mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).
§ 2º - A Remuneração da estrutura da carreira de Auxiliar de Atividades Escolares será calculada pela equação:
R = PR x CNC
R: Remuneração
PR: Padrão Referencial
CNC: Coeficiente do Nível e Classe do Profissional

1.3 Estrutura da Carreira de Especialista de Educação Básica
Coeficientes Segundo os Níveis e as Classes
Carga Horária semanal de trabalho: 24 horas

Classes Níveis	Nível de Escolaridade	A	B	C	D	E	F	G
1	Habilitação específica em Supervisão Pedagógica ou Orientação Educacional obtida em curso superior	1,00	1,05	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30
2	Habilitação específica em Supervisão Pedagógica ou Orientação Educacional acumulado com curso de Pós-Graduação	1,05	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35
3	Habilitação específica em Supervisão Pedagógica ou Orientação educacional acumulado em mestrado	1,50	1,55	1,60	1,65	1,70	1,75	1,80
4	Habilitação específica em Supervisão Pedagógica ou Orientação educacional acumulado com doutorado	2,00	2,05	2,10	2,15	2,20	2,25	2,30

§ 1º - O valor do Padrão Referencial (PR) é fixado em R$ 1.921,98 (Um mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos);
§ 2º - A Remuneração da estrutura de carreira do Especialista de Educação Básica será calculada pela equação:
R = PR x CNC
R: Remuneração
PR: Padrão Referencial
CNC: Coeficiente do Nível e Classe do Profissional

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Educação.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Art. 2° da Lei 619/2015 e as disposições em contrário.

Santo Antonio do Jacinto, 29 de fevereiro de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

THAYSA MACIEJEWSKY AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Ofício nº 02/2016

Assunto: Projeto de Lei (solicitação)
Serviço: Gabinete do Prefeito

Ilmo. Sr.
Gildésio Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Jacinto/MG

Santo Antônio do Jacinto, 23 de fevereiro de 2016.
Senhor Presidente,
Vimos através deste, solicitar a V. Sra. uma reunião extraordinária, em caráter de urgência, para análise e aprovação do Projeto de Lei nº 01/2016 que altera o Art. 2º e anexo I da Lei Municipal nº 619/2015, ambos relacionados ao Plano de Carreira da Educação Básica de Santo Antônio do Jacinto, mormente no que tange ao quadro de cargos e salários. Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.
Todo exposto, resta-nos a expectativa de apreciação e aprovação do pleito por essa egrégia casa legislativa.
Respeitosamente.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

THAYSA MACIEJEWSKY AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Gildésio Souza
DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Jacinto – MG.

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:393D5D9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 008/2016

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA, CNPJ 43.677.178/0001-84,representada por João Batista da Costa Júnior, portador do CPF 085.237.606-52;
BAUMINAS AMBIENTAL, SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 14.771.446/0001-24, representada por Fabíola Daniela Sabino, portadora do CPF 301.962.668-40.
CAL ARCO IRIS LTDA, CNPJ 19.281.807/0001-78, representada por Marcos Antonio David Gaspar, portador do CPF 547.150.676-68.
GR INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 03.157.268/0001-20, representada por Tiago Meirelles Alves, portador do CPF 218.225.088-35.

MIIKA NACIONAL LTDA., CNPJ04.440.706/0001-25,representada por Fabiane dos Santos Miranda, portadora do CPF 077.330.056-20,
TQA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 01.221.461/0001-57, representada por Nelson Biondi Júnior, portador do CPF 057.891.828-52.
O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, passando a todos os presentes para conhecimento. Foi desclassificado o item 2 da empresa **GR INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, por apresentar valor inicial da proposta superior ao máximo aceitável, conforme previsto no item 6.1 do termo de referencia do edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados presentes a ofertarem lances de forma sequencial, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços de cada item são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes primeiras classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras:

Fornecedor: Arch Química Brasil Ltda.

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
03	Kg	1292	6300	Hipoclorito de Cálcio em tabletes, com diâmetro de 60mm e altura de 47mm, pesando em média 230g, com as seguintes especificações: - Cloro Ativo (% em massa) – Teor mínimo de 65% - Resíduo Insolúvel – Teor máximo de 5,0% - Deverão ser fornecidos os **laudos de análises laboratoriais do produto** - Vida útil do produto: 12 meses. O fornecimento deverá ser feito em embalagem original do fabricante, capacidade máxima de 14 Kg.	R$ 17,50	R$ 110.250,00

Fornecedor: TQA Indústria e Comércio Ltda.

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
04	Kg	1293	66000	Sulfato de alumínio ferroso líquido, densidade 1,32, para tratamento de água para consumo humano. - Alumínio total solúvel em água (% em massa como Al2O3) – Teor mínimo de 7,5% - Ferro total solúvel em água (% em massa Fe2O3) – Teor máximo de 1,2%	R$ 1,20	R$ 79.200,00

				- Resíduo insolúvel em água (% em massa) – Teor máximo de 0,2% - Acidez livre (% em massa como H2SO4) – Teor máximo de 0,5% - Basicidade (% em massa como Al2O3) – Teor máximo de 0,2 % Prazo de validade (mínimo) – 02 anos		

Fornecedor: Cal Arco Íris Ltda.

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
02	Kg	1537	48000	Hidróxido de cálcio em suspensão, com as seguintes especificações técnicas: Nome comercial: Geocálcio CA 66 – E; **COMPOSIÇÃO QUÍMICA:** Ca (OH)2 19,00% a 20,00%. CaCO3 1,00% (máximo). Teor de insolúveis em HCl/ SiO2 + RI 0,05% (máximo). Retido 200 mesh/ Insolúveis em água 0,60% (máximo). **CARACTERISTICAS FISICAS:** Suspensão em 24h: 95,00% (mínimo) Densidade: 1.10g/ml Viscosidades copo Ford 04 mm: 12 a 17 segundos **ANÁLISES ESPECÍFICAS/CIPP*** Dioxinas e Furanos Isento Impurezas Metálicas / Metais pesados: Isento Fluoreto: Isento Radionuclídeos: Isento ***CIPP: Concentração de impureza permissível por produto (Resultados baseados na NBR 13293/95 e 6473/03)** **Em conformidade com a portaria 15.784/2009 e MS nº 2914/2011**	R$ 0,50	R$ 24.000,00

Fornecedor: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
01	Kg	1857	12000	Ácido fluossilícico com as seguintes especificações técnicas: Concentração: 20%; Teor de flúor: 15,4%; Densidade: 1,205 +/- 0,01; Aspecto: líquido incolor Para fluoretação de água para consumo humano. **Validade do produto: 12 (doze) meses.**	R$ 1,42	R$ 17.040,00

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: devido a grande extensão do mapa de apuração, o mesmo não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponivel no site www.saaelambari.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos da Autarquia.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:DC16BD9D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da ata referente ao Registro de preços, objetivando o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de consertos e manutenções em tubulações, com a utilização de fibra de vidro, conforme especificações do Termo de Referência do edital, obtido através do Pregão Presencial 007/2016, Processo 012/2016, sendo que o prazo de validade é de 12 meses, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA 007/2016
DETENTORA: FIBRAV - FIBRA DE VIDRO DE LAMBARI LTDA
CNPJ: 20.688.495/0001-09
Assinatura: 10 de março de 2016
VIGÊNCIA: 10 de março de 2016 até 09 de março de 2017

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca ou Origem	Unitário	Total
01	Kg	2096	250	Composto de manta de fibra de vidro de 450gr/m³ e resina ortoftalica para aplicação em tubulações de PVC	FIBRAV	37,39	9.347,50
02	Kg	2097	250	Composto de manta de fibra de vidro de 450gr/m³ e resina ortoftalica para aplicação em tubulações de ferro fundido	FIBRAV	56,55	14.137,50
03	Hora	2098	80	Serviço de aplicação de composto de manta de fibra de vidro de 450gr/m³ e resina ortoftalica	FIBRAV	39,20	3.136,00
					VALOR TOTAL	**26.621,00**	

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:53547ACF